



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO Nº 585, MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, publicado em 01/12/2025**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3023/2025 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.001394/2025-44,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **LAÉCIO ALFREDO DA SILVA MARTINS**, SIAPE nº 1911039, Assistente em Administração, lotado no Campus Valença, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-4, no período de 03/11 a 17/11/2025, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Alex Felipe da Silva Sousa, SIAPE nº 2421660, no período supracitado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2025 17:04:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403448

Código de Autenticação: 803a659876





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3024/2025 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000783/2025-11,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **SOLIANE SILVA SOUZA**, SIAPE nº 1050142, ocupante da função de Coordenadora das Áreas da Natureza, Humanas e Letras, código FG-1, lotada no *Campus* Corrente, como Diretora de Ensino do referido campus, código CD-3, no período de 03/11 a 06/11/2025, em virtude de afastamento da titular do cargo, a servidora Anaian Antunes Bembem, SIAPE nº 2298024, a qual estará participando da entrega da Carteira Nacional Docente do Brasil no período supracitado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2025 17:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403441  
Código de Autenticação: 4cd9c8de97





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3025/2025 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000741/2025-41,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Amanda Princy Batista Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE Nº 2154605, lotada no Campus Piri-piri, para responder pela função de Coordenadora Pedagógica do referido campus, Código FG-2, no período de 29/10 a 06/11/2025, em razão do afastamento da titular, a servidora Roseanne Bruna dos Santos Araújo, SIAPE nº 2160785, que está em gozo de férias no período mencionado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2025 17:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403431

Código de Autenticação: 02091f9b6b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3026/2025 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002782/2025-00,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **REJANE DE SOUSA CUNHA**, SIAPE nº 1901413, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Compras e Licitação do *Campus* Teresina Zona Sul, código FG-1, no período de 10/11 a 17/11/2025, em virtude de férias da titular da função, a servidora Jaqueline de Oliveira Sousa, SIAPE nº 1867743.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2025 17:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403415

Código de Autenticação: f98c71a440





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3027/2025 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.001366/2025-67,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **CARLOS VANDRÉ PACHECO BORGES**, SIAPE nº 2406034, Técnico de Laboratório-Área, lotado no Campus Cocal, para responder pela função de Coordenador de Disciplina do referido campus, código FG-2, no período de 03/11 a 20/11/2025, em virtude de férias do titular da função, o servidor Ítalo Tadeu Lima de Farias, SIAPE nº 3245158.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2025 17:07:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403399

Código de Autenticação: af5c945056





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3028/2025 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.001290/2025-70,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **FRANCISCO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1920691, ocupante da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, código FCC-01, para responder pelo cargo de Diretor de Ensino do *Campus Cocal*, código CD-4, no período de 01/11 a 30/11/2025, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Wilker de Carvalho Marques, SIAPE nº 1112651.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 03/11/2025 17:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403390  
Código de Autenticação: 22baba7be3





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3029/2025 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003222/2025-74,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o § 1º do Art. 10-B, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com redação dada pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CAMPUS DE LOTAÇÃO	DE		PARA		PERÍODO	VIGÊNCIA
				NCL	PV	NCL	PV		
3334249	DOANY PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ANGICAL	D	4	D	5	29/09/2024 a 28/09/2025	28/09/2025
2421554	GLEISON RODOLFO SILVA ROCHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	ANGICAL	D	12	D	13	19/09/2024 a 18/09/2025	18/09/2025
2421572	JESSYCA CAVALCANTE DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ANGICAL	D	11	D	12	19/09/2023 a 18/09/2024	01/01/2025
1222251	ELIANE VOGADO MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ANGICAL	D	13	D	14	30/04/2024 a 29/04/2025	29/04/2025
1879673	FRANCISCO SÉRGIO DE CASTRO SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CAMPO MAIOR	D	14	D	15	02/08/2024 a 01/08/2025	01/08/2025
2156915	ROSIANE DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CAMPO MAIOR	C	14	C	15	04/09/2024 a 03/09/2025	03/09/2025
1891625	JANAÍNA CABRAL DE CARVALHO	ODONTÓLOGO	CAMPO MAIOR	E	16	E	17	01/10/2024 a 30/09/2025	30/09/2025
1109047	SILVANIA XAVIER DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CAMPO MAIOR	D	11	D	12	30/09/2024 a 29/09/2025	29/09/2025
3361253	WANDERSON JEAN CONCEIÇÃO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA	CORRENTE	D	2	D	3	01/09/2024 a	31/08/2025

	SILVA	INFORMAÇÃO						31/08/2025	
3334342	EDUARDO DE CERQUEIRA PASSOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	CORRENTE	D	4	D	5	29/09/2024 a 28/09/2025	28/09/2025
1124213	JHONATAN DE OLIVEIRA VAZ	ASSISTENTE DE ALUNO	CORRENTE	C	5	C	6	09/09/2024 a 08/09/2025	08/09/2025
1891755	OLBÉRIO CARVALHO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CORRENTE	D	16	D	17	01/10/2024 a 30/09/2025	30/09/2025
1816201	PAULO ASSENÇO NOGUEIRA JÚNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	CORRENTE	D	16	D	17	30/03/2024 a 29/03/2025	29/03/2025
2157050	VANUSA MEIRELES DE SOUZA	PEDAGOGO-ÁREA	CORRENTE	E	14	E	15	10/09/2024 a 09/09/2025	09/09/2025
2299293	DANIEL DOS SANTOS GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIRCEU	D	13	D	14	01/10/2024 a 30/09/2025	30/09/2025
1002166	MARIA DA CRUZ DIAS FEITOSA	ENFERMEIRO-ÁREA	DIRCEU	E	13	E	14	01/10/2024 a 30/09/2025	30/09/2025
2151087	PATRÍCIA TELES DE ALENCAR SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	FLORIANO	E	14	E	15	20/08/2024 a 19/08/2025	19/08/2025
2242053	THAIS CARVALHO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	FLORIANO	D	8	D	9	04/08/2022 a 24/08/2025	24/08/2025
2151230	SEBASTIÃO ASSUNÇÃO ARAÚJO DO NASCIMENTO FILHO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	FLORIANO	E	14	E	15	26/08/2024 a 25/08/2025	25/08/2025
3334295	RAMON PHABLO OLIVEIRA PLÁCIDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	FLORIANO	D	4	D	5	29/09/2024 a 28/09/2025	28/09/2025
1614352	UESLLEI SOUSA REIS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	FLORIANO	D	18	D	19	15/09/2024 a 14/09/2025	14/09/2025
2151621	VANESSA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	OEIRAS	D	14	D	15	26/08/2024 a 25/08/2025	25/08/2025
2298818	ZILDÂNIA DA SILVA BARROS	ENFERMEIRO-ÁREA	OEIRAS	E	13	E	14	01/10/2024 a 30/09/2025	30/09/2025
1054367	RÔNIO RODRIGUES MIRANDA BARROS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	OEIRAS	C	14	C	15	17/09/2024 a 16/09/2025	16/09/2025
2153071	ANA KELLY DOS SANTOS NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PARNAÍBA	D	14	D	15	26/08/2024 a 25/08/2025	25/08/2025
2153581	DENISE PATRÍCIA LOPES COIMBRA	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	PARNAÍBA	D	14	D	15	26/08/2024 a 25/08/2025	25/08/2025
2153505	EDINALVA SILVA DOS ANJOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PARNAÍBA	E	14	E	15	26/08/2024 a 25/08/2025	25/08/2025
2152977	GILMARA DE CARVALHO COSTA	ASSISTENTE DE ALUNO	PARNAÍBA	C	14	C	15	26/08/2024 a 25/08/2025	25/08/2025
2153396	KELCIA MARIA GOMES MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PARNAÍBA	D	14	D	15	26/08/2024 a 25/08/2025	25/08/2025
1891745	JÚNIOR PINHEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	PARNAÍBA	D	16	D	17	01/10/2024 a 30/09/2025	30/09/2025
1891767	TARCÍSIO MENESES DE	ASSISTENTE EM	PARNAÍBA	D	16	D	17	01/10/2024 a	30/09/2025

	FARIAS	ADMINISTRAÇÃO						30/09/2025	
3324428	DÉBORA LAÍS DE SOUSA CASTRO	ODONTÓLOGO	PAULISTANA	E	4	E	5	08/08/2024 a 07/08/2025	07/08/2025
1007299	JOÃO DA COSTA CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PAULISTANA	D	5	D	6	09/09/2024 a 08/09/2025	08/09/2025
2262150	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	PAULISTANA	C	13	C	14	21/10/2024 a 20/10/2025	20/10/2025
2002220	THÁIS CAIRES MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PEDRO II	D	15	D	16	02/09/2024 a 01/09/2025	01/09/2025
1667315	ELISÂNGELA FRANÇA SOARES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	PEDRO II	D	12	D	13	07/09/2024 a 06/09/2025	06/09/2025
2005044	ESTANISLAU CASTELO BRANCO DE SOUSA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	PEDRO II	C	15	C	16	02/09/2024 a 01/09/2025	01/09/2025
1999425	NATIELLY GRANJA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	PICOS	E	15	E	16	02/09/2024 a 01/09/2025	01/09/2025
2156916	FLÁVIA PORTELA DUARTE DE ALENCAR LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PICOS	D	14	D	15	04/09/2024 a 03/09/2025	03/09/2025
2162291	GICINAYANA LUZ SOUSA PACHÊCO BEZERRA	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	PICOS	E	14	E	15	26/09/2024 a 25/09/2025	25/09/2025
2160785	ROSEANNE BRUNA DOS SANTOS ARAÚJO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PIRIPIRI	E	8	E	9	27/07/2024 a 26/07/2025	26/07/2025
2153529	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PIRIPIRI	D	14	D	15	26/08/2024 a 25/08/2025	25/08/2025
1357770	THIAGO MOTA MONTEIRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	REITORIA	E	12	E	13	03/08/2024 a 02/08/2025	02/08/2025
2759809	RÔMULO OLIVEIRA BARROS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	REITORIA	E	2	E	3	29/09/2024 a 28/09/2025	28/09/2025
1424526	LAIANY BRUNA RIBEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	REITORIA	D	12	D	13	23/09/2024 a 22/09/2025	22/09/2025
1000232	REGYNA KLEYDE DE HOLANDA DUARTE	ADMINISTRADOR	REITORIA	E	14	E	15	14/10/2024 a 13/10/2025	13/10/2025
3300526	ROSEMARY DE MOURA SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	E	4	E	5	16/01/2024 a 15/01/2025	15/01/2025
2153102	MARIA DO SOCORRO ROSA RODRIGUES	ASSISTENTE DE ALUNO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	C	14	C	15	26/08/2024 a 25/08/2025	25/08/2025
2298633	MARIA LAIR LIBERATO BENTO	PSICÓLOGO-ÁREA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	E	13	E	14	01/10/2024 a 30/09/2025	30/09/2025
3279337	CAROLINE COSTA LUCAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	SÃO RAIMUNDO NONATO	E	5	E	6	09/09/2024 a 08/09/2025	08/09/2025
2421608	FRANCISCO KAILAN BEZERRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SÃO RAIMUNDO NONATO	D	12	D	13	19/09/2024 a 18/09/2025	18/09/2025
3339959	PAULO HENRIQUE SOUSA SANTOS JÚNIOR	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SÃO RAIMUNDO NONATO	D	4	D	5	03/11/2024 a 02/11/2025	02/11/2025
1645372	MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TERESINA CENTRAL	D	18	D	19	01/08/2024 a 31/07/2025	31/07/2025

3324366	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TERESINA CENTRAL	D	2	D	3	08/08/2024 a 07/08/2025	07/08/2025
2150747	LAÍS JARDELLI SOARES MONTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TERESINA CENTRAL	D	14	D	15	26/08/2024 a 25/08/2025	25/08/2025
2002128	CLIMENES LIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TERESINA CENTRAL	C	15	C	16	02/09/2024 a 01/09/2025	01/09/2025
2009193	KAYO ALVES FIGUEIREDO	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	TERESINA CENTRAL	E	15	E	16	16/09/2024 a 15/09/2025	15/09/2025
1891575	ANA LÍDIA DE OLIVEIRA FEITOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TERESINA CENTRAL	D	14	D	15	01/10/2024 a 30/09/2025	30/09/2025
1162422	DENILSON SOARES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TERESINA CENTRAL	D	14	D	15	17/09/2024 a 16/09/2025	16/09/2025
1005708	GLAUCO MOUSINHO MOTA DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TERESINA CENTRAL	D	14	D	15	04/09/2024 a 03/09/2025	03/09/2025
1066828	LAIZA MINELLE DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TERESINA CENTRAL	D	11	D	12	25/09/2024 a 24/09/2025	24/09/2025
1622284	JÚLIO CÉSAR ALVES SOARES MENOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	TERESINA CENTRAL	D	18	D	19	16/10/2024 a 15/10/2025	15/10/2025
1185879	LASTHENIA CARVALHO DA SILVA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	TERESINA CENTRAL	D	12	D	13	03/10/2024 a 02/10/2025	02/10/2025
2427370	RICARDO VIEIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TERESINA CENTRAL	D	12	D	13	17/10/2024 a 16/10/2025	16/10/2025
1759630	JOÃO PAULO CARVALHO DE BRITO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	TERESINA ZONA SUL	D	16	D	17	29/07/2023 a 28/07/2024	01/01/2025
1759630	JOÃO PAULO CARVALHO DE BRITO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	TERESINA ZONA SUL	D	17	D	18	29/07/2024 a 28/07/2025	28/07/2025
1756009	STAYCE MESQUITA SANTIAGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TERESINA ZONA SUL	D	17	D	18	29/07/2024 a 28/07/2025	28/07/2025
1487181	THALINE ALVES ELIAS VELOSO	MÉDICO-AREA	TERESINA ZONA SUL	E	17	E	18	29/07/2024 a 28/07/2025	28/07/2025
2409658	VANESSA AGUIAR DOS SANTOS ANDRADE	TÉCNICO EM ARQUIVO	TERESINA ZONA SUL	D	12	D	13	19/07/2024 a 18/07/2025	18/07/2025
2153085	ELIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	TERESINA ZONA SUL	D	14	D	15	26/08/2024 a 25/08/2025	25/08/2025
1883386	JOSÉ MARIA CARDOSO FILHO	ASSISTENTE DE ALUNO	TERESINA ZONA SUL	C	14	C	15	26/08/2024 a 25/08/2025	25/08/2025
2155428	RENATA FLÁVIA DE OLIVEIRA SOUSA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	TERESINA ZONA SUL	C	14	C	15	26/08/2024 a 25/08/2025	25/08/2025
3324416	KARINA OLIVEIRA LUSTOSA	ODONTÓLOGO	TERESINA ZONA SUL	E	4	E	5	08/08/2024 a 07/08/2025	07/08/2025
1614503	ALACYRA VIANA RODRIGUES DE SOUSA	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	TERESINA ZONA SUL	E	18	E	19	15/09/2024 a 14/09/2025	14/09/2025
2297890	CATARINA ANGÉLICA CARVALHO PEREIRA	ENFERMEIRO-ÁREA	TERESINA ZONA SUL	E	13	E	14	01/10/2024 a 30/09/2025	30/09/2025

1632707	EDYPO ROCHA MOURA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TERESINA ZONA SUL	D	15	D	16	02/09/2024 a 01/09/2025	01/09/2025
1689932	FRANCISCO JANIEL DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TERESINA ZONA SUL	D	17	D	18	01/04/2024 a 31/03/2025	31/03/2025
1614281	GERALDO PEREIRA DE SÁ NETO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TERESINA ZONA SUL	E	18	E	19	15/09/2024 a 14/09/2025	14/09/2025
2422164	JULIANA QUEIROZ DE FRANÇA ANCELMO	ODONTÓLOGO	TERESINA ZONA SUL	E	12	E	13	19/09/2024 a 18/09/2025	18/09/2025
1891622	RAFAELA COELHO TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TERESINA ZONA SUL	D	16	D	17	01/10/2024 a 30/09/2025	30/09/2025
3111649	JIMMY PETERSON DE LIMA FERNANDES	TÉCNICO EM ARQUIVO	TERESINA ZONA SUL	D	7	D	8	04/10/2024 a 03/10/2025	03/10/2025
1824417	JO OCER CASTRO SOUSA	MÉDICO-AREA	TERESINA ZONA SUL	E	14	E	15	10/05/2024 a 09/05/2025	09/05/2025
1827061	THÁÍS MESQUITA MARTINS ALENCAR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	TERESINA ZONA SUL	D	16	D	17	20/05/2024 a 19/05/2025	19/05/2025
1406323	LIZIANE MOTA DE ARAÚJO	ENFERMEIRO-ÁREA	URUÇUÍ	E	2	E	3	01/09/2024 a 31/08/2025	31/08/2025
2000540	CLÊNIO OLIVEIRA BARRENSE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	URUÇUÍ	C	15	C	16	02/09/2024 a 01/09/2025	01/09/2025
2300816	PAULO RICARDO CARDOSO GONÇALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	VALENÇA DO PIAUÍ	D	13	D	14	01/10/2024 a 30/09/2025	30/09/2025
2299563	RONYELSON DA SILVA MOURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	VALENÇA DO PIAUÍ	D	13	D	14	01/10/2024 a 30/09/2025	30/09/2025
2421660	ALEX FELIPE DA SILVA SOUSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	VALENÇA DO PIAUÍ	D	12	D	13	19/09/2024 a 18/09/2025	18/09/2025
2216974	MARIA FERNANDA BATISTA FERREIRA	PSICÓLOGO-ÁREA	VALENÇA DO PIAUÍ	E	13	E	14	07/04/2024 a 06/04/2025	06/04/2025

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2025 17:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402018

Código de Autenticação: dd19052794





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3030/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 15.141, de 02/06/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, Promoção Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	João Philippe Lima	2154733	Cocal	B-4 - C-1	26/08/2025	23183.001027/2025-81

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 04/11/2025 09:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403231

Código de Autenticação: ee1caf2750





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3031/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31/12/2024, publicada no DOU de 31/12/2024, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Otílio Paulo da Silva Neto	2567801	Teresina Central	C-2 - C-3	01/10/2025	23055.004733/2025-40

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 04/11/2025 09:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403221

Código de Autenticação: 9cacad9e6c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3032/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Patrícia Fernanda Marques de Sousa	2325060	Oeiras	B-3 - B-4	18/07/2024	23184.000719/2025-00

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 04/11/2025 09:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403216  
Código de Autenticação: 2a4df883a7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3033/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Newton Rogério Assunção Medeiros	2053780	Cocal	B-2 - B-3	29/08/2025	23183.001291/2025-14

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 04/11/2025 09:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403208  
Código de Autenticação: 76742770bd





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3034/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Fabrcio Higo Monturil de Morais	1809685	Teresina Central	C-1 - C-2	01/09/2025	23055.004949/2025-13

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 04/11/2025 09:18:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403197  
Código de Autenticação: 2592efe4df





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3035/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.001405/2025-96,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **GIAN CARLO CARVALHO**, SIAPE nº 2215622, Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, Código FCC-01, lotado no Campus Valença, para exercer o cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 04/11 a 07/11/2025, em substituição ao titular do cargo, o servidor Jonilsom Alves Pereira, SIAPE nº 1612244, em virtude da participação na posse de recondução do Reitor e solenidade de entrega de Tratores e Implementos Agrícolas na Codevasf, no período supracitado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/11/2025 09:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403590  
Código de Autenticação: 22bc881512





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3036/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.001173/2025-95,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, a pedido, com efeitos a partir de 03/11/2025, a servidora **Micilandia Pereira de Sousa**, matrícula SIAPE nº 2151096, ao cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 7, do quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, código de vaga nº 0964287, tendo em vista sua desistência do estágio probatório a que se submete na forma do art. 29, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU subsequente, conforme dispõe a Súmula AGU nº 16, de 19/06/2002, republicada na Seção 1, do DOU nos dias 26, 27 e 28/07/2004, e consolidada e publicada na Seção 1, do DOU dos dias 20, 23 e 24/01/2012 e no Ofício-Circular nº 44/SRH/MP, de 01/07/2002.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 238/2025 - GAB/REI/IFPI, de 24/01/2025, publicada no DOU de 29/01/2025, Seção 2, página 17, que concedeu vacância, por posse em outro cargo inacumulável pela referida servidora (Processo nº 23177.000024/2025-17).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/11/2025 09:26:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403511  
Código de Autenticação: 0750c988eb





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3037/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001037/2025-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora **Renilma Carvalho Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Química na Universidade Federal do Piauí - UFPI, no período de 10/11/2025 a 09/03/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/11/2025 09:29:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403504  
Código de Autenticação: c20318e68c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3038/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000758/2025-07,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **DEBORAH LIMA DE CARVALHO**, SIAPE nº 2151580, Coordenadora de Apoio ao Ensino, Código FG-2, lotada no *Campus* Oeiras, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretora de Ensino, Código CD-4, do referido campus, no período de 07/11 a 19/11/2025, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Laerte Bezerra de Amorim, SIAPE nº 2156192.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/11/2025 09:29:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403591

Código de Autenticação: 165e03eb43





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3039/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003099/2025-91,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Maria de Lourdes Martins Portella Bastos**, ocupante do cargo de Auditora, matrícula SIAPE nº 1901575, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Educa Mundo, no período de 17/11/2025 a 17/12/2025, relativa ao período aquisitivo 2016-2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/11/2025 09:31:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403494

Código de Autenticação: 82410922cb





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3040/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002750/2025-04,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 25/10/2025, à servidora **Terciana Nayala Feitosa de Carvalho**, Matrícula SIAPE nº 1809236, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe B, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/11/2025 09:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403181

Código de Autenticação: f71fd55ac7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3041/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004941/2025-49,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Jéssica da Rocha Alencar Bezerra de Holanda**, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3006651, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Central, para participação em curso de capacitação a distância pela Plataforma AVAMEC, no período de 07/11/2025 a 04/02/2026, relativa ao período aquisitivo 2018-2023, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/11/2025 09:32:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403490

Código de Autenticação: 848f6e6dc5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3042/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Áureo do Carmo Moura	2568786	Florianópolis	B-3 - B-4	14/08/2024	23180.001243/2025-56

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 04/11/2025 09:36:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403145  
Código de Autenticação: b979b1a757





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3043/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002769/2024-71,

**RESOLVE:**

Prorrogar a colaboração técnica, concedida através da Portaria nº 3156/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1º/11/2024, publicada no DOU de 4/11/2024, do servidor **FLÁVIO LUIZ SIMÕES CRESPO**, matrícula SIAPE nº 2192657, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal (IFPI), lotado no Campus Cocal, para continuar exercendo suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), Campus Araiozes, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/11/2025, com base no disposto no Artigo nº 26-A, da Lei 11.091, de 12/01/2005.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/11/2025 09:37:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402962  
Código de Autenticação: 53c35e7f63





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3044/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005053/2025-43,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **ZACARIAS LINHARES JÚNIOR**, SIAPE nº 1576620, ocupante do cargo de Coordenador do Curso de Eletrotécnica, código FCC-1, do Campus Teresina Central, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Chefe do Departamento de Indústria, Segurança e Produção Cultural, código CD-4, do mesmo campus, no período de 05/11 a 14/11/2025, em substituição à titular do cargo, a servidora Rosilda Maria Alves, SIAPE nº 1113371, em virtude de férias nos dias mencionados.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/11/2025 09:38:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402877  
Código de Autenticação: e2e2708244





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3045/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.001363/2025-23,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor **CLEITON DE SOUSA TEIXEIRA**, SIAPE nº 1265185, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Cocal, da função de Coordenador do Serviço de Integração, Estágios, Egressos e Emprego - SIEE, código FG-2, do referido campus, para a qual foi designado através da Portaria nº 2236/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025 e publicada no DOU de 26/08/2025.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/11/2025 09:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402863

Código de Autenticação: 15a9fee900





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3046/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000846/2025-81,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor **RAMON REGO MERVAL**, SIAPE nº 3136646, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Campus São João do Piauí, código FCC-1, para a qual foi designado através da Portaria nº 773/2024 - GAB/REI/IFPI, de 06 de março de 2024, com publicação no DOU em 07/03/2024.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/11/2025 09:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402852

Código de Autenticação: 10eaa86dc9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3047/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.001221/2025-45,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO**, SIAPE nº 2069024, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus Picos*, para responder pela função de Coordenador do NAPNE, Código FG-1, do referido campus, no período de 03/11 a 20/11/2025, em virtude de férias da titular da função, a servidora Marlange Benvinda dos Santos Brito, SIAPE nº 2263595.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/11/2025 09:47:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402841

Código de Autenticação: 33e784f175





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3048/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003242/2025-45,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **FRANCISCO VALDIVINO ROCHA LIMA**, SIAPE nº 2011185, ocupante da função de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, código FG-1, para responder pelo cargo de Diretor de Pesquisa e Inovação, Código CD-4, no período de 03/11 a 14/11/2025, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Ricardo Basílio de Oliveira Caland, SIAPE nº 2581456.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 04/11/2025 09:50:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402836

Código de Autenticação: 8afae615f6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3049/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003244/2025-34,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **RICARDO BASÍLIO DE OLIVEIRA CALAND**, SIAPE nº 2581456, ocupante do cargo de Diretor de Pesquisa e Inovação da Reitoria, código CD-4, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código CD-2, no período de 17/11 a 06/12/2025, em substituição ao titular do cargo, o servidor José Luís de Oliveira e Silva, SIAPE nº 1561121, em virtude de férias nos dias mencionados.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/11/2025 09:51:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402818  
Código de Autenticação: b9506d26b3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3050/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000846/2025-81,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JAKSON LEITE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SIAPE** nº 1149946, lotado no Campus São João do Piauí, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do referido campus, Código FCC-1.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 04/11/2025 09:52:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402847  
Código de Autenticação: 331d67f744





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3051/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002778/2025-33,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **GLÁUCIO CIPRIANO LEITE**, SIAPE nº 1557022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Teresina Zona Sul, para responder pela função de Coordenador de Tecnologia da Informação, Código FG-2, do referido campus, no período de 03/11 a 14/11/2025, em virtude de férias do titular da função, o servidor Francisco Janiel de Oliveira, SIAPE nº 1689932.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/11/2025 10:02:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402798

Código de Autenticação: 6715b6dfd7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3052/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23183.001363/2025-23,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ELISANGELA GUIMARÃES MOURA FÉ**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1205920, lotada no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenadora do Serviço de Integração, Estágios, Egressos e Emprego - SIEE, Código FG-02, do referido *campus*.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 04/11/2025 10:03:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402858  
Código de Autenticação: 74b21caee9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3053/2025 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003273/2025-04,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **LÍLIA MARIA MONTEIRO ALENCAR**, SIAPE nº 2151006, Auxiliar em Administração, para responder pela Coordenação de Dados e Indicadores Estratégicos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, código FG-1, no período de 10/11 a 19/11/2025, em virtude de afastamento da titular da função, a servidora Cristiane Albuquerque de Medeiros, SIAPE nº 2154987, que está em gozo de férias no período mencionado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 04/11/2025 12:25:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403674  
Código de Autenticação: 5d6465858d





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3054/2025 - GAB/REI/IFPI, de 5 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Paulistana, bem como no disposto no Processo nº 23178.001040/2025-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Paulistana, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório Mineração - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 7 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Ijan de Carvalho Silva	2068517	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	03/11/2025	40h	23178.001040/2025-17

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/11/2025 16:00:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404096

Código de Autenticação: 9a5655ff65





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3055/2025 - GAB/REI/IFPI, de 5 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000759/2025-43,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, Diretor-Geral do IFPI - Campus Oeiras, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1484508, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2025, em conformidade com o disposto no Decreto Nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/11/2025 16:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404000

Código de Autenticação: 972696f690





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3056/2025 - GAB/REI/IFPI, de 5 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000607/2025-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Agropecuária e Zootecnia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 15 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Márcio Godofredo Rocha Lobato	1177571	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	31/10/2025	20h	23174.000607/2025-60

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/11/2025 16:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403813

Código de Autenticação: 783348c5b6





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3057/2025 - GAB/REI/IFPI, de 5 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Paulistana, bem como no disposto no Processo nº 23178.001039/2025-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Paulistana, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Administração e Planejamento/ Médico Veterinário - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 44 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Romário Barbosa Dias	3324550	MÉDICO VETERINÁRIO	01/11/2025	40h	23178.001039/2025-84

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/11/2025 16:17:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404204

Código de Autenticação: af8ff9cb67





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3058/2025 - GAB/REI/IFPI, de 5 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Paulistana, bem como no disposto no Processo nº 23178.001047/2025-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Paulistana, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Administração e Planejamento/ Odontólogo - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 03 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Débora Laís de Sousa Castro	3324428	ODONTÓLOGA	04/11/2025	20h	23178.001047/2025-21

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/11/2025 16:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404202

Código de Autenticação: 0ab8e7312c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3060/2025 - GAB/REI/IFPI, de 5 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003271/2025-15,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **DANILO MENDES ARAÚJO**, SIAPE nº 1793609, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, como Diretor de Infraestrutura (DINF-IFPI), Código CD-3, no período de 08/11 a 17/11/2025, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Jean Carlos Rodrigues de Brito, SIAPE nº1901801, no período citado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 05/11/2025 17:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403681  
Código de Autenticação: 760c786a0d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3061/2025 - GAB/REI/IFPI, de 5 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000606/2025-66,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE nº 2154609, Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do Campus Campo Maior, código (FG-2), para exercer, cumulativamente, a função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, código CD-4, no período de 21/11 a 28/11/2025, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Lucas Robert Pereira Rocha, SIAPE nº 1862813, no período mencionado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/11/2025 17:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403668

Código de Autenticação: d49566fec9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3062/2025 - GAB/REI/IFPI, de 5 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001036/2025-41,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 21/10/2025, a servidora **EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 3160599, ocupante do cargo de Bibliotecária - Documentalista, lotada no Campus Paulistana, da função de Coordenadora de Biblioteca do referido *campus*, código FG-2, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 909/2020 - GAB/REI/IFPI, de 07/04/2020, publicada no DOU de 09 de abril de 2020.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/11/2025 17:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403624

Código de Autenticação: 3822efd720





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3063/2025 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001036/2025-41,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ERINALDA DE CARVALHO CAMPOS RODRIGUES**, SIAPE nº 1157875, Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Biblioteca do Campus Paulistana, código FG-2.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/11/2025 08:34:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403630

Código de Autenticação: 07379600d2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3064/2025 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005102/2025-48,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ANDRÉ FILIPE DOS SANTOS**, SIAPE nº 3401551, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Teresina Central, para responder pela função de Chefe da CODESSIS - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, do mesmo campus, código FG-2, no período de 15/12 a 24/12/2025, em razão de férias do titular, o servidor Pedro Alex Lemos Martins, SIAPE nº 2325463.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/11/2025 10:29:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404391

Código de Autenticação: 2ee2aa8700





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3065/2025 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005103/2025-92,

#### **RESOLVE:**

Nomear a servidora **JULIANA GOMES DE SOUSA LOPES**, SIAPE nº 1459025, ocupante da função de Assessora Administrativa, código FG-2, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Ensino do *Campus* Teresina Central, código CD-3, no período de 01/12 a 07/12/2025, e o servidor Antônio Evangelista Ferreira Filho, SIAPE nº 1296160, Chefe do Departamento de Formação de Professores-DFOPRO do Campus Teresina Central, código CD-4, para responder, cumulativamente, pela mesma diretoria, no período de 08/12 a 15/12/2025, em virtude de férias da titular do cargo, a servidora Layane Ribeiro de Araújo Leal, SIAPE nº 1949745.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 06/11/2025 10:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404383  
Código de Autenticação: 3ae813a524





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3066/2025 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005101/2025-01,

**RESOLVE;**

Designar o servidor **PEDRO ALEX LEMOS MARTINS**, SIAPE nº 2325463, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas do Campus Teresina Central, código FG-2, para responder, cumulativamente, pela função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, *do referido campus*, código FG-1, no período de 03/12/2025 a 12/12/2025, em razão de férias do titular, o servidor Antônio Veloso da Costa Neto, SIAPE nº 3323840.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/11/2025 10:31:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404398  
Código de Autenticação: b5c55fd9f7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3067/2025 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001254/2025-16,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **GUILHERME HENRIQUE VIEIRA DE ALENCAR**, SIAPE nº 3323694, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Angical, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do referido *campus*, código FG-2, no período de 10/11 a 19/11/2025, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Washington José Pereira dos Santos, SIAPE nº 1107131.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/11/2025 15:44:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404435

Código de Autenticação: 8a9633f587





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3068/2025 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000368/2025-40,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **ÍCARO CARLOS DE CARVALHO**, SIAPE nº 1040441, ocupante do cargo de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, código FCC-1 com lotação no *Campus* Pio IX, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor-Geral do referido *campus*, código CD-3, nos dias 04/11 e 05/11/2025, em virtude de viagem do titular do cargo, o servidor Cillas Pollicarto da Silva, SIAPE nº 1065051, para participar da Cerimônia de Posse do Reitor do IFPI que ocorrerá em Teresina no período mencionado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/11/2025 15:44:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404408  
Código de Autenticação: ce0dd7a697





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3069/2025 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001253/2025-71,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **AILTON EMERSON MOURA FERREIRA**, SIAPE nº 2132131, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado no *Campus* Angical, para responder pela Coordenação de Disciplina do referido *campus*, código FG-2, no período de 03/11 a 21/11/2025, em virtude de férias do titular da função, o servidor Emanuel Franklyn Soares da Silva, SIAPE nº 3157360.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/11/2025 15:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404158

Código de Autenticação: 8678e70d0f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3070/2025 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003285/2025-21,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIANA CAVALCANTI BEZERRA**, SIAPE nº 1229587, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Assessora Administrativa da Procuradoria Federal da Reitoria, código FG-1, no período de 29/10 a 11/11/2025, em virtude de férias da titular da função, a servidora Daniela Moreira Pereira da Silva Guimarães, SIAPE nº 1808121, no período supracitado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/11/2025 15:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404149

Código de Autenticação: 4486fb9655





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3071/2025 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005098/2025-18,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ANDRÉ FILIPE DOS SANTOS**, SIAPE nº 3401551, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para responder pela função de chefe da Coordenação de Manutenção de Computadores do Campus Teresina Central, código FG-2, no período de 10/11 a 19/11/2025, em razão de férias do titular, o servidor Danilo Moura Furtado, SIAPE nº 2069015.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/11/2025 15:47:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404142

Código de Autenticação: 3291e776ff





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3072/2025 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000609/2025-08,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Anaildes Tatiane de Oliveira Barros**, SIAPE nº 2153957, ocupante da função de Coordenadora do Controle Acadêmico, código FG-2, lotada no *Campus* Campo Maior, para exercer, cumulativamente, a função de Chefe de Gabinete, código FG1, do referido *campus*, no período de 10/11 a 19/11/2025, em razão do afastamento do titular, o servidor Francisco das Chagas da Paz Soares, SIAPE nº 2264298, por motivo de férias no período mencionado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/11/2025 15:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404135  
Código de Autenticação: c2a17f539f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3073/2025 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 181/2023 - Conselho Superior/IFPI e no processo nº 23172.003299/2025-44,

**RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular de **Alessandra Maria Braga Ribeiro**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Angical*.

Membros titulares:

**Maria da Conceição Prado de Oliveira** / Universidade Federal do Piauí / SIAPE: 1167861;

**Maria Majaci Moura da Silva** / Universidade Federal do Piauí / Matrícula/Siape: 1205081;

**Sérgio Emílio dos Santos Valente** / Universidade Federal do Piauí / Matrícula/Siape: 1508800;

**Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes (Presidente da banca de avaliação)** / Instituto Federal, de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí/ Matrícula/Siape: 1355595.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 06/11/2025 17:31:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403973

Código de Autenticação: 707eebb554





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3074/2025 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.001110/2025-39,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 26/11/2024, ao servidor **Ariel Custódio de Oliveira II**, Matrícula SIAPE nº 3438964, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 07/11/2025 11:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404714  
Código de Autenticação: 805265afe1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3075/2025 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002787/2025-24,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Tamara Lyz Milhomem de Oliveira**, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1873582, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Zona Sul, para participação em curso de capacitação a distância para elaboração de relatório do estágio pós-doutoral pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, no período de 01/11/2025 a 29/01/2026, relativa ao período aquisitivo 2016-2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 07/11/2025 11:56:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404474  
Código de Autenticação: eaaa478563





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3076/2025 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2025, publicado no DOU de 29 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a Instrução Normativa (IN) nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, pela IN nº 40, de 22 de maio de 2020, IN nº 40, de 30 de junho de 2020, e IN nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado por Raimundo Roberth Leal Nunes no processo de nº 23172.003005/2025-84,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação emergencial de empresa de Manutenção Predial - Reitoria do IFPI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Raimundo Roberth Leal Nunes – Matrícula 1911017;

Integrante Requisitante: Fernando Rodrigues Ribeiro - Matrícula 2151246;

Integrante Administrativo: Maria Eliana Ferreira da Silva – Matrícula 2177902;

Integrante Administrativo: Carlos Alberto de Sousa Ribeiro –Matrícula 1808059.

Art. 3º Determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 07/11/2025 11:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404285

Código de Autenticação: 1c2f903226





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3077/2025 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002998/2024-96 c/c Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Celebrar, a partir do dia 06/11/2025, Termo de Ajustamento de Conduta-TAC com o servidor Thiago Cavalcante Oliveira Escórcio, SIAPE nº 1809219, por descumprimento do disposto no artigo 116, inciso III da Lei 8.112/90 c/c às disposições do capítulo V da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - A fiscalização e o acompanhamento do compromisso firmado s erão realizados pela Diretora de Ensino do Campus Parnaíba, durante o período de 2 (dois) anos a contar da data de celebração do citado TAC.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/11/2025 15:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404765  
Código de Autenticação: 6bec7d54ec





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3078/2025 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000517/2025-35,

**RESOLVE:**

Designar os(as) servidores(as) **Robson Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1512966, **Janete Márcia Moraes Oliveira Moura**, Pedagoga, Matrícula Siape nº 2793495, e **Úrsula Maria Franco Monteiro Malaquias**, Técnica em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2178382, para constituírem equipe de planejamento destinada à contratação de Fundação de apoio a fim de executar o projeto "**Programa Estratégico Integrado de Modernização da Gestão e Fortalecimento Institucional da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)**", do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí, por meio de parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/11/2025 15:36:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404727

Código de Autenticação: bebf3b112a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3079/2025 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002563/2024-41,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **José Luiz de Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1901728, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Luiz Magno Meneses de Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1143266, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 202/2025, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **EMPRESA LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.477.490/0002-81, referente à aquisição de material permanente (computadores) para atender a demanda do Instituto Federal do Piauí - Campus Altos.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/11/2025 15:37:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404085

Código de Autenticação: 5a348c63f3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3080/2025 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005078/2025-47,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Lúvia Tamara Alves de Macedo**, Assistente Social, SIAPE nº 2132603, como Supervisora de Impacto Social e Econômico do Projeto Difusão da Galinha Caipira e Fortalecimento da Agricultura Familiar no Piauí, que será realizado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

**PAULO BORGES DA CUNHA**  
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/11/2025 15:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403207  
Código de Autenticação: c78ea01562





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3081/2025 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002789/2025-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: **Francisco de Assis Diniz Sobrinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1714346, Campus Teresina Central (**Coordenador-Geral**); **William de Souza Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2318978, Campus Pedro II (**Coordenador Adjunto**); **Denilson Soares dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1162422, Campus Teresina Central (**Apoio Técnico**); e **Natália Alves Lima**, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE: 2173995, Campus Teresina Central, para comporem a **Comissão do Programa OlímpIFPI**.

Art. 2º Fica Revogada a PORTARIA 2520/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2025.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 10/11/2025 08:54:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404971

Código de Autenticação: 17a7b50c72





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3082/2025 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001327/2025-29,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSELMA FERREIRA LIMA E SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológica, Matrícula SIAPE nº 1787750, **EMANOELA MOREIRA MACIEL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838264, **JALVA LILIA RABELO DE SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860991, e **CLAYTON ROBSON MOREIRA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007484, para, sob a coordenação da primeira comporem a Comissão Organizadora da II MOSTRA DE PRODUTOS EDUCACIONAIS DO PROFEPT-IFPI.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/11/2025 08:54:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404967

Código de Autenticação: dce0893058





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3083/2025 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001344/2025-66,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Jalva Lilia Rabelo de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860991, com lotação no Campus Parnaíba; **Emanoela Moreira Maciel**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1838264, com lotação no Campus Teresina Central; **Jeferson Luís Marinho de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1481828, com lotação no Campus Parnaíba; **Márcio Aurélio Carvalho de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2305015, com lotação no Campus Teresina Central; e **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3007484, com lotação no Campus do Pedro II, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação das Candidaturas do Credenciamento do Quadro de Docente Permanente da Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/11/2025 08:55:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404961

Código de Autenticação: 89ee906a17





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3084/2025 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002487/2022-11,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Natanael Ribeiro da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2151098, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Rômulo Oliveira Barros**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2759809, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 201/2025, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **CALC INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.202.645/0001-81, referente à contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para aquisição de equipamentos do tipo servidores de rede, visando atender as demandas do IFPI - Campus de Altos.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/11/2025 08:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404796

Código de Autenticação: 4a0b55a589





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3085/2025 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001334/2025-21,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores **JALVA LILIA RABELO DE SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860991, e **JEFERSON LUÍS MARINHO DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1481828, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do ENA (2025-2026) exame nacional de acesso - MESTRADO PROFEPT/IFPI/PARNAIBA.

Art. 2º Determinar o período de vigência da portaria de 10/11/2025 a 10/04/2026.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/11/2025 09:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405117  
Código de Autenticação: d0fd69ec7a





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3086/2025 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000675/2025-18,

**RESOLVE:**

Retificar as portarias que tratam da concessão de Progressão Funcional Docente ao servidor **Antônio de Pádua Bitencourt Silva**, Matrícula SIAPE nº 2497263, com lotação no *Campus* Oeiras, da seguinte forma:

Portaria nº	Onde se lê:	Leia-se:
Portaria nº 915/2022 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2022 (DIII-1 para DIII-2), Lei nº 15.141/2025 (B-1 para B-2).	Vigência: 18/07/2020.	Vigência: 18/07/2021.
Portaria nº 2.537/2022 - GAB/REI/IFPI, de 20 de setembro de 2022 (DIII-2 para DIII-3), Lei nº 15.141/2025 (B-2 para B-3).	Vigência: 26/08/2022.	Vigência: 18/07/2023.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 10/11/2025 10:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405157  
 Código de Autenticação: 73e8f1882d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3087/2025 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003329/2025-12,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **MÁRCIO AURÉLIO CARVALHO DE MORAIS**, SIAPE nº 2305015, ocupante do cargo de Diretor de Ensino Superior, código CD-4, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Ensino, código CD-2, no período de 10/11 a 13/11/2025, em substituição ao titular do cargo, o servidor Odimógenes Soares Lopes, SIAPE nº 1341229, em virtude de viagem para participação no I Ciclo de Seminários de Acesso, Permanência e Êxito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em Petrolina (PE).

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/11/2025 10:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405054  
Código de Autenticação: 40a1b40fb9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3088/2025 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001342/2025-77,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **PAULO HENRIQUE QUARESMA SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, SIAPE nº 2050269, lotado no Campus Parnaíba, para exercer a função de Coordenador de Logística e Manutenção, Código FG-2, do referido campus.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/11/2025 10:49:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405053

Código de Autenticação: 212d170b72





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3089/2025 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000792/2025-01,

#### **RESOLVE:**

Reconhecer o servidor **GESIVALDO SEMÍRAMES DE CARVALHO**, SIAPE nº 1757743, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Corrente, código CD-4, como substituto no cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 03/11 a 06/11/2025, em virtude de viagem do titular do cargo, o servidor Israel Lobato Rocha, SIAPE nº 2153658, que participou, no período mencionado, da solenidade de recondução do Reitor do Instituto Federal do Piauí e da cerimônia de entrega de 700 Carteiras Nacionais Docentes do Brasil (CNDB) na cidade de Teresina.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/11/2025 10:51:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405050  
Código de Autenticação: ed9e781e1b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3090/2025 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Amanda Bezerra Matias	2318829	Teresina Central	B-3 - B-4	08/10/2025	23055.004796/2025-04

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 10/11/2025 10:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405131  
Código de Autenticação: 8d3865626d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3091/2025 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Shara Lylian de Castro Lopes	2299410	Campo Maior	B-2 - B-3	27/09/2025	23188.000534/2025-57

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 10/11/2025 10:59:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405140  
Código de Autenticação: c859bc2af2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3092/2025 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Thiago Esteves Moura	2319182	Cocal	B-3 - B-4	20/08/2025	23183.001300/2025-77

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 10/11/2025 11:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405120  
Código de Autenticação: 22b8cf637f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3093/2025 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 15.141, de 02/06/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, Promoção Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Augusto Plácido Cavalcante Melo de Lima	1246615	Picos	A-1 - B-1	08/03/2025	23177.001057/2025-76

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 10/11/2025 11:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405176

Código de Autenticação: e6e6558a08





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3094/2025 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Antônio de Pádua Bitencourt Silva	2497263	Oeiras	B-3 - B-4	18/07/2025	23184.000675/2025-18

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 10/11/2025 11:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405150  
Código de Autenticação: a7c9bdfe1d





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3095/2025 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000197/2025-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria que trata da concessão de Progressão Funcional Docente ao servidor **Leonardo Ramon Rêgo Daltro Lopes**, Matrícula SIAPE nº 3007399, com lotação no *Campus* Angical, da seguinte forma:

Portaria nº	Onde se lê:	Leia-se:
Portaria 3.115/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2022 (Aceleração da Promoção).	Classe D II, Nível 2 (A-1).	Classe D II, Nível 1 (A-1).

Art. 2º Tornar sem efeito as portarias que tratam da concessão de Progressão Funcional Docente do referido servidor, a seguir: Portaria nº 420/2022 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2022, e Portaria nº 2.019/2025 - GAB/REI/IFPI, de 04 de agosto de 2025.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 10/11/2025 11:04:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405189  
 Código de Autenticação: b2f7e61218





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3096/2025 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002654/2025-02,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Fernando Castelo Branco Gonçalves Santana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1787911, (Coordenador-Geral), **Louise Tatiana Mendes Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1538998 (Coordenadora de Educação), e **Francisca Maria Michelle Oliveira Lustosa**, Técnica em Enfermagem, SIAPE 1784789 (Coordenadora de Saúde), para comporem a Equipe de Coordenadores no Programa Fortalecer em parceria com a UFPI.

Art.2º Fica revogada a PORTARIA 1268/2025 - GAB/REI/IFPI, de 15 de maio de 2025.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/11/2025 15:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405293

Código de Autenticação: 62c5bfa6a6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3097/2025 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000778/2025-70,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **FRANCISCO MARQUES DE SOUSA**, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2177963, lotado no Campus Oeiras, para exercer a função de Coordenador do Controle Acadêmico, Código FG-2, do referido campus, no período de 17/11 a 28/11/2025, período em que a titular, Vanessa Ferreira da Silva, SIAPE nº 2151621, estará afastada, por motivo de férias no mencionado período.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/11/2025 15:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405248

Código de Autenticação: 43aba9c888





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3098/2025 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005132/2025-54,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **HERSON LEE CARVALHO**, SIAPE nº 1543426, Chefe do Departamento de Orçamento, Contabilidade e Finanças, código FG-1, Campus Teresina Central, para exercer, cumulativamente, o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-4, do referido campus, no período de 02/12 a 11/12/2025, por motivo de férias da titular do cargo, a servidora Maria Katiany Moura Pires, SIAPE 1901942.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/11/2025 15:37:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405160  
Código de Autenticação: 81c427b006





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3099/2025 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001342/2025-77,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o servidor **IVALDO MARQUES GUEDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1793463, lotado no Campus Parnaíba, da função de Coordenador de Logística e Manutenção, Código FG-2, do referido campus, para a qual foi designado através da Portaria nº 2022/2025 - GAB/REI/IFPI, de 04 de agosto 2025, publicada no DOU em 05/08/2025.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/11/2025 15:39:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405052

Código de Autenticação: b6279a46d5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3100/2025 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005132/2025-54,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **GLAUCO MOUSINHO MOTA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1005708, Coordenador de Compras e Licitações, código FG-2, Campus Teresina Central, para exercer, cumulativamente, o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-4, do referido campus, no período de 12/12 a 31/12/2025, por motivo de férias da titular do cargo, a servidora Maria Katiany Moura Pires, SIAPE 1901942.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 10/11/2025 15:43:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405194

Código de Autenticação: b1f715b9ec





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3101/2025 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005149/2025-10,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **LÍVIA TAMARA ALVES DE MACEDO**, SIAPE nº 2132603, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenadora de Extensão Tecnológica, Código FG – 2, do referido campus, no período de 25/11 a 09/12/2025, em razão do afastamento da titular da função, a servidora Wanessa Campos Mascarenhas, SIAPE nº 2000572, que estará em gozo de férias no período supracitado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/11/2025 09:57:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405567  
Código de Autenticação: c43b8153db





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3102/2025 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Oeiras, bem como no disposto no Processo nº 23184.000762/2025-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Oeiras, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Agricultura - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 39 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Ítalo Cordeiro Silva Lima	1143797	PROFESSOR ENS BÁSICO TÉCN TECNOLÓGICO	04/11/2025	22h30min	23184.000762/2025-67

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/11/2025 09:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405432

Código de Autenticação: 145711a521





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3103/2025 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23177.001105/2025-26,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Aislan Rafael Rodrigues de Sousa**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe C, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1561074, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, de acordo com o art. 98, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/11/2025 09:59:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405277  
Código de Autenticação: 67c049f63a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3104/2025 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23190.000340/2025-11,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Edney Freitas Gregório**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe B, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3239523, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pio IX, de acordo com o art. 98, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/11/2025 10:00:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405270  
Código de Autenticação: 8383e27d8a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3105/2025 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23186.000721/2025-51,

**RESOLVE:**

Remover, a partir desta data, o servidor **Pedro Alves de Melo Gomes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1073555, com lotação no Campus São João do Piauí, para o Campus Teresina Central, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/11/2025 10:01:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405264

Código de Autenticação: 16990f896e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3106/2025 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004627/2025-66,

**RESOLVE:**

Conceder, com efeitos a partir de 25/09/2025, ao servidor **Ivanaldo Ribeiro de Moura**, matrícula SIAPE nº 1579314, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, ascensão à classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em conformidade com o previsto no inciso IV do § 3º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e sua posterior regulamentação através da Portaria do MEC nº 982, de 03/10/2013, e de acordo com o disposto na Resolução nº 025, de 08/04/2014, do Conselho Superior do IFPI.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 11/11/2025 10:02:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405260  
Código de Autenticação: a7889d7c8d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3107/2025 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.001242/2025-61,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor **João Batista Farias Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Filosofia na Universidade Federal de Goiás - UFG, no período de 30/11/2025 a 29/11/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/11/2025 10:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405146  
Código de Autenticação: 1364304fac





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3108/2025 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Cocal*, bem como no disposto no Processo nº 23183.001294/2025-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Cocal*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Solo, Água e Planta - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 33 de 2025.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Jean Herllington Araújo Monteiro	2154438	PROFESSOR ENS BÁSICO TÉCNOLÓGICO	16/10/2025	30h	23183.001294/2025-58

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/11/2025 10:20:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405639

Código de Autenticação: 1b808f0bb4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3109/2025 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.001221/2025-45,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 3047/2025 - GAB/REI/IFPI, de 04/11/2025, de designar o servidor **José Francisco da Silva Filho**, matrícula SIAPE nº 2069024, para responder pela função de Coordenador do NAPNE, Código FG-1, do referido campus, no período de 03/11 a 20/11/2025, em virtude de férias da titular da função, a servidora Marlange Benvinda dos Santos Brito, SIAPE nº 2263595.

**Onde se lê:** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais,

**Leia-se:** ocupante do cargo de Pedagogo - Área,

**PAULO BORGES DA CUNHA**  
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/11/2025 10:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404852  
Código de Autenticação: 6e40121b28





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3110/2025 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Cocal*, bem como no disposto no Processo nº 23183.001380/2025-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Cocal*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Solo, Água e Planta - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 33 de 2025.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Francisco Ronaldo Alves de Oliveira	1920691	PROFESSOR ENS BÁSICO TÉCN TECNOLÓGICO	06/11/2025	24h	23183.001380/2025-61

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/11/2025 15:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405722

Código de Autenticação: c07f537ccb





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3111/2025 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23174.000607/2025-60,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a PORTARIA 3056/2025 - GAB/REI/IFPI, de 5 de novembro de 2025, que concedeu, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo de **Márcio Godofredo Rocha Lobato**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1177571, com lotação no *Campus* Uruçuí, tendo em vista o servidor estar em lotação na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária e conforme o Laudo 32 (Coordenadoria do Curso Técnico em Agropecuária) esse setor não faz jus ao adicional de insalubridade.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/11/2025 15:17:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405686

Código de Autenticação: b762e08a0f





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3112/2025 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Paulistana, bem como no disposto no Processo nº 23178.001043/2025-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Paulistana, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Ciências Agrárias - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 16 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Carlos Geovani Teles Pinheiro Júnior	3438967	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	03/11/2025	40h	23178.001043/2025-42

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/11/2025 15:18:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405668

Código de Autenticação: 62e3f35bbe





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3113/2025 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000396/2025-21,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Janiel Fontineles Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3051509, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Fabício Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2773796, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 216/2025, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a Fundação de Amparo à Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (FAIFPI), inscrita no CNPJ sob o nº 55.297.697/0001-04.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/11/2025 15:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405660

Código de Autenticação: 35f0e4aca6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3114/2025 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003348/2025-49,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Natanael Ribeiro da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 2151098, **Shalton Viana dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 1002149, e **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, matrícula Siape 1808059, para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de treinamento e aperfeiçoamento profissional no curso "CONTRATAÇÕES DE TIC COM IA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" para a inscrição de 3 (três) servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI com carga horária de 16 horas , em atendimento ao inciso IV, art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 94/2022, de 23 de dezembro de 2022.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 11/11/2025 16:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405945

Código de Autenticação: bb17643020





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3115/2025 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Cocal*, bem como no disposto no Processo nº 23183.001389/2025-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus Cocal*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Biologia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 34 de 2025.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Elenice Monte Alvarenga	2054020	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÍC. TECNOLÓGICO	07/11/2025	24h	23183.001389/2025-71

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/11/2025 16:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405898

Código de Autenticação: e7395cf046





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3116/2025 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Cocal*, bem como no disposto no Processo nº 23183.001381/2025-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Cocal*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Solo, Água e Planta - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 33 de 2025.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Vandenberg Lira Silva	1145819	PROFESSOR ENS BÁSICO TÉC. TECNOLÓGICO	06/11/2025	24h	23183.001381/2025-13

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/11/2025 16:26:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405892

Código de Autenticação: 12d930c6f4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3117/2025 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000628/2025-85,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **EDUARDA MARIA DE SOUSA**, SIAPE nº 3009151, Técnica de Laboratório-Área, lotada no Campus Uruçuí, para exercer a função de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio, código FG-1, do campus citado, no período de 10/11 a 22/11/2025, em virtude de férias do titular da função, o servidor Nailson Sampaio de Sousa, SIAPE nº 2405623, nos dias mencionados.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/11/2025 16:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405752

Código de Autenticação: c961edee44





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3118/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000761/2025-11,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **KALLEBE SILVA SANTOS**, SIAPE nº 2406226, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Piripiri, código FG-2, como Diretor-Geral desse campus, código CD-2, no período de 16/11 a 30/11/2025, em substituição ao titular do cargo, o servidor Paulo César Lopes de Arruda, SIAPE nº 1276863, que estará em gozo de férias no período mencionado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/11/2025 06:19:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405737

Código de Autenticação: f741d2c47e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3119/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000762/2025-66,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **AILTON CARVALHO ALCÂNTARA**, SIAPE nº 2153463, ocupante do cargo de chefe do Departamento de Administração e Planejamento (DAP), código CD-4, lotado no Campus Piripiri, para responder, cumulativamente, pela Direção-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 01/12 a 10/12/2025, em substituição ao titular do cargo, o servidor Paulo César Lopes de Arruda, SIAPE nº 1276863, que estará em gozo de férias no período supracitado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/11/2025 06:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405709  
Código de Autenticação: 70bd3dce6b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3120/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003351/2025-62,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **SHEURY DE ABREU SOARES**, SIAPE nº 2178206, ocupante do cargo de Técnica em Arquivo, para responder pelo cargo de Diretor de Ensino Técnico - DIETEC, código CD-4, no período de 10/11 a 13/11/2025, em virtude de viagem para participação no I Ciclo de Seminários de Acesso, Permanência e Êxito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em Petrolina (PE), da titular do cargo, a servidora Nalva Maria Rodrigues de Sousa, SIAPE nº 1886967.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/11/2025 09:12:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405942  
Código de Autenticação: 118a7f7719





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3121/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000780/2025-49,

#### RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/11/2025, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Yuri Santiago Teixeira Aires Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 15, Matrícula SIAPE nº 2154317, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12-A, com redação dada pela Lei nº 15.141/2025, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 15.141/2025, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público Licitatório, em nível de Especialização, realizado pela Faculdade Focus, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/11/2025 09:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405637  
Código de Autenticação: 4d4e277e1d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3122/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003345/2025-13,

#### RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/11/2025, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Fernando Rodrigues Ribeiro**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 14, Matrícula SIAPE nº 2151246, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12-A, com redação dada pela Lei nº 15.141/2025, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 15.141/2025, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado em Engenharia de Materiais e Processos Industriais, realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/11/2025 09:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405597  
Código de Autenticação: b59e0a28e1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3123/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31/12/2024, publicada no DOU de 31/12/2024, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Louise Tatiana Mendes Rodrigues	1538998	Teresina Central	C-2 - C-3	01/10/2025	23055.004701/2025-44

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/11/2025 11:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406189

Código de Autenticação: 1494b30a4b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3124/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Roniel Sampaio Silva	1936049	Teresina Zona Sul	C-1 - C-2	04/10/2025	23173.002582/2025-49

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 12/11/2025 11:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406183  
Código de Autenticação: b67bfc2257





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3125/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 15.141, de 02/06/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, Promoção Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Judimar Marques Bueno Castelo Branco	1874102	Florianópolis	B-4 - C-1	01/07/2024	23180.001236/2025-54

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 12/11/2025 11:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406172

Código de Autenticação: b971ea5bd6





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3126/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004791/2025-73,

**RESOLVE:**

Retificar as portarias que tratam da concessão de Progressão Funcional Docente ao servidor **Marcus Vinícius Freire Uchoa Araújo**, Matrícula SIAPE nº 2154008, com lotação no *Campus* Teresina Central, da seguinte forma:

Portaria nº	Onde se lê:	Leia-se:
Portaria nº 1.586/2020 - GAB/REI/IFPI, de 1 de setembro de 2020 (DIII-1 para DIII-2), Lei nº 15.141/2025 (B-1 para B-2).	Vigência: 26/08/2020.	Vigência: 08/10/2021.
Portaria nº 2.433/2022 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2022 (DIII-2 para DIII-3), Lei nº 15.141/2025 (B-2 para B-3).	Vigência: 26/08/2022.	Vigência: 08/10/2023.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 12/11/2025 11:24:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406162  
 Código de Autenticação: 3bc1da46ba





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3127/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Marcus Vinícius Freire Uchoa Araújo	2154008	Teresina Central	B-3 - B-4	08/10/2025	23055.004791/2025-73

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 12/11/2025 11:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406157  
Código de Autenticação: 2ecd271f75





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3128/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.005144/2025-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Eletricidade Básica - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 63 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
José Nathannyel Chagas Barbosa	1423152	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO - SUBSTITUTO	07/11/2025	25h	23055.005144/2025-89

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de periculosidade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/11/2025 11:26:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406147

Código de Autenticação: a8dfe815e2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3129/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Terciana Nayala Feitosa de Carvalho	1809236	Teresina Zona Sul	B-3 - B-4	01/10/2025	23173.002617/2025-40

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 12/11/2025 11:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406143  
Código de Autenticação: 530c625c5b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3130/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31/12/2024, publicada no DOU de 31/12/2024, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Deusdete da Rocha Barros	1579211	Teresina Zona Sul	C-2 - C-3	01/09/2025	23173.002647/2025-56

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 12/11/2025 11:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406136  
Código de Autenticação: 2693e6f21a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3131/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000523/2025-92,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **POLYANA DIAS MIRANDA BRANDÃO**, SIAPE nº 1752561, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Coordenadora do Curso Técnico em Logística (FCC-1), lotada no Campus Dirceu, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretora-Geral do referido campus, código CD-3, no período de 06/11 a 21/11/2025, em virtude de férias da titular do cargo, a servidora Liana Siqueira do Nascimento Marreiro, SIAPE nº 1969581.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/11/2025 11:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406124  
Código de Autenticação: 3deef457ac





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3132/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Cocal*, bem como no disposto no Processo nº 23183.001391/2025-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Cocal*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Solo, Água e Planta - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 33 de 2025.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Ernando de Oliveira Macedo	1229388	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉC. TECNOLÓGICO	07/11/2025	24h	23183.001391/2025-41

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/11/2025 11:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406123

Código de Autenticação: 7394033555





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3133/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 15.141, de 02/06/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Jakson Leite	1149946	São João do Piauí	B-1 - B-2	31/10/2025	23186.000843/2025-47

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 12/11/2025 11:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406109  
Código de Autenticação: 096f0697ae





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3134/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000757/2025-54,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 03/11/2025, ao servidor **Ítalo Cordeiro Silva Lima**, Matrícula SIAPE nº 1143797, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência Animal Tropical, realizado na Universidade Federal do Tocantins, e apresentado o diploma de conclusão correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/11/2025 11:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406101  
Código de Autenticação: a2b188125c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3135/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000782/2025-38,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ANA PAULA CAVALCANTE DE ALMEIDA MARQUES**, SIAPE nº 2267826, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Oeiras, para responder pela função de Coordenadora de Extensão do referido campus, código FG-2, no período de 24/11/2025 a 10/12/2025, em virtude de férias da titular da função, a servidora Samylla de Moura Feitosa, SIAPE nº 2151634.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/11/2025 11:29:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406081

Código de Autenticação: 5bbeb65439





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3136/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005170/2025-15,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **DENILSON SOARES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1162422, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Formação de Professores do *Campus* Teresina Central, código CD-4, no período de 05/01 a 11/01/2026, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Antônio Evangelista Ferreira Filho, SIAPE nº 1296160.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/11/2025 11:29:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406079

Código de Autenticação: d2370217a8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3137/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005174/2025-95,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **FÁBIO NASCIMENTO DE SOUSA**, SIAPE nº 1586992, ocupante da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, código FUC-1, lotado no Campus Teresina Central, para exercer, cumulativamente, o cargo de Chefe do Departamento de Formação de Professores do referido campus, código CD-4, no período de 12/01 a 23/01/2026, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Antônio Evangelista Ferreira Filho, SIAPE nº 1296160.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/11/2025 11:30:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406035  
Código de Autenticação: 7d246d90d9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3138/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001251/2025-82,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 04/11/2025, ao servidor **Felipe Moraes Peixoto**, Matrícula SIAPE nº 3281273, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe B, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT , realizado na Universidade Estadual do Piauí, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/11/2025 11:51:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406095

Código de Autenticação: 1e7cc5fc5c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3139/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005172/2025-04,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Allan Kout Lima de França**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1755226, como Coordenador de Área do Programa Mais Gestão / REDECOOPI, que será realizado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

**PAULO BORGES DA CUNHA**  
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/11/2025 11:51:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405662  
Código de Autenticação: e4fe42122c





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3140/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Oeiras, bem como no disposto no Processo nº 23184.000787/2025-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Oeiras, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Agricultura - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 39 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Eliel Ferreira do Nascimento	1319335	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉC. TECNOLÓGICO	12/11/2025	21h15min	23184.000787/2025-61

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/11/2025 15:31:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406337

Código de Autenticação: 1af54e5b70





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3141/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Cocal*, bem como no disposto no Processo nº 23183.001094/2025-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Cocal*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Solo, Água e Planta - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 33 de 2025.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Hernandes de Oliveira Feitosa	1380652	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉC. TECNOLÓGICO	29/09/2025	20h	23183.001094/2025-03

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/11/2025 15:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406326

Código de Autenticação: f00dbf28e9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3142/2025 - GAB/REI/IFPI, de 13 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000800/2025-10,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RENÊ DOUGLAS NOBRE DE MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1057303, lotado no Campus Corrente, para responder pela Coordenação Pedagógica do referido campus, Código FG-1, no período de 01/10 a 29/12/2025, em virtude do afastamento da titular da função, a servidora Clarissa de Araújo Moura - SIAPE 1290062, a qual se encontra em afastamento médico no período supracitado, conforme Laudo Médico Pericial, em anexo.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/11/2025 08:28:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406362  
Código de Autenticação: e8f6d546bd





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3143/2025 - GAB/REI/IFPI, de 13 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000788/2025-13,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **FRANCISCO DANIEL PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 2151314, ocupante da função de Coordenador de Logística e Manutenção, código FG-1, lotado no *Campus* Oeiras, para exercer, cumulativamente, o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido *campus*, código CD-4, no período de 21/11/2025 a 05/12/2025, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Yuri Santiago Teixeira Aires Santos, SIAPE nº 2154317.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/11/2025 09:18:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406511  
Código de Autenticação: 6630fb8777





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3144/2025 - GAB/REI/IFPI, de 13 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001039/2025-12,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARCEANE BARROS LOURENÇO**, SIAPE Nº 3220133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, no *Campus* São Raimundo Nonato, código FG-2, no período de 18/11 a 17/12/2025, em virtude de férias do titular da função, o servidor Robervan Vilanova Ferreira, SIAPE nº 2264054. no período mencionado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/11/2025 09:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406482

Código de Autenticação: 0afaf52b88





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3145/2025 - GAB/REI/IFPI, de 13 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001238/2025-23,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Laise Nunes da Conceição**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1155252, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Angical, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Plataforma do IFRS, no período de 24/11/2025 a 24/12/2025, relativa ao período aquisitivo 2016-2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/11/2025 15:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406559

Código de Autenticação: 46bfde3f1c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3146/2025 - GAB/REI/IFPI, de 13 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000927/2025-91,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Antônio Leôncio de Carvalho Resende**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264229, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Pedro II, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Instituto Politécnico de Educação a Distância, no período de 24/11/2025 a 21/02/2026, relativa ao período aquisitivo 2015-2020, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 13/11/2025 15:45:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406553  
Código de Autenticação: b19fe70832





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3147/2025 - GAB/REI/IFPI, de 13 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001322/2025-04,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Ana Paula Lima de Carvalho**, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2621823, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Parnaíba, para participação em curso de capacitação a distância pela Plataforma Cursos Virtuais Ltda, no período de 25/11/2025 a 21/02/2026, relativa ao período aquisitivo 2018-2023, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/11/2025 15:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406540

Código de Autenticação: 57ddf6144c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3148/2025 - GAB/REI/IFPI, de 13 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004543/2025-22,

**RESOLVE:**

Conceder, com efeitos a partir de 19/09/2025, à servidora **Maria Irisvalda Leal Gondim Cavalcanti**, matrícula SIAPE nº 2728000, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, ascensão à classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em conformidade com o previsto no inciso IV do § 3º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e sua posterior regulamentação através da Portaria do MEC nº 982, de 03/10/2013, e de acordo com o disposto na Resolução nº 025, de 08/04/2014, do Conselho Superior do IFPI.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 13/11/2025 15:45:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406525  
Código de Autenticação: c093d1add3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3149/2025 - GAB/REI/IFPI, de 13 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000465/2025-91,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1026/2025 - GAB/REI/IFPI, de 15 de abril de 2025, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

Período de 30/04/2025 a 14/07/2025.

**LEIA-SE:**

Período de 30/04/2025 a 13/06/2025.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/11/2025 17:15:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406721

Código de Autenticação: 0d5054d0fe





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3150/2025 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000789/2025-50,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **THAISA RENATA MARQUES BACELAR**, SIAPE nº 1153755, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Oeiras, para responder pela função de Coordenadora de Apoio ao Ensino, Código FG-2, do referido campus, no período de 21/11 a 05/12/2025, em virtude de férias da titular da função, a servidora Deborah Lima de Carvalho, SIAPE nº 2151580.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2025 10:18:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406880

Código de Autenticação: 3a8e773ea0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3151/2025 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23172.003377/2025-19 e no Parecer de Força Executória nº. 00927/2025/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU do Processo Judicial nº 0016584-54.2013.4.01.4000,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Lidiana de Siqueira Nunes Ramos**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe T, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1497614, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, de acordo com o art. 98, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2025 10:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406864

Código de Autenticação: ab415ffe6c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3152/2025 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002940/2025-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetivar a requisição do servidor **FELIPPE CRHISTIAN BARBOZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2216408, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí, com lotação no Campus São João do Piauí, para exercício junto ao Cartório da 69ª Zona Eleitoral, em São João do Piauí/PI, pelo período de 01 (um) ano, com base na Lei nº 6.999/1982, regulamentada pelas Resoluções TSE nº 23.523/2017 e TRE-PI nº 444/2022.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2025 10:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406862

Código de Autenticação: 8a2b480e2c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3153/2025 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005166/2025-49,

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação da Colaboração Técnica, concedida através da Portaria nº 3568/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31/10/2023, da servidora **Maria Cristina do Vale Silva**, matrícula SIAPE nº 3161021, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Campus Uruçuí, para continuar a exercer suas atividades junto ao Campus Teresina Central, pelo período de 02 (anos) anos, a contar de 13/11/2025 a 13/11/2027, com base na Orientação Normativa DIGEP nº 001, de 27/08/2017.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2025 10:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406760  
Código de Autenticação: 8ced6af5c9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3154/2025 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001285/2025-77,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **SURAME PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 2264206, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder pela função de Coordenadora Pedagógica do Campus Angical, código FG-2, no período de 03/11 a 22/11/2025, em virtude de licença médica da titular da função, a servidora Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos, SIAPE nº 2153727.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2025 16:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406961

Código de Autenticação: acca446b3e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3155/2025 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2025, publicado no DOU de 29 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a Instrução Normativa (IN) nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, pela IN nº 40, de 22 de maio de 2020, IN nº 40, de 30 de junho de 2020, e IN nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado por Fernando Rodrigues Ribeiro no processo de nº 23172.003372/2025-88,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação emergencial de empresa de Manutenção Predial - Reitoria do IFPI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Raimundo Roberth Leal Nunes – Matrícula 1911017;

Integrante Requisitante: Fernando Rodrigues Ribeiro - Matrícula 2151246;

Integrante Administrativo: Maria do Socorro Leite da Silva – Matrícula 1808354

Art. 3º Determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação realize todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2025 22:15:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407099

Código de Autenticação: 5fd3a25519





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3156/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005256/2025-30,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **JOSI SANTOS CANTUÁRIO**, SIAPE nº 1911053, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório-Área, como substituta do Coordenador de Manutenção Predial do *Campus* Teresina Central, Código FG-1, no período de 10/12 a 19/12/2025 e de 05/01 a 14/01/2026, em razão de férias do titular, o servidor Henrique Miller Andrade Gomes, SIAPE nº 1800350.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/11/2025 11:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407169

Código de Autenticação: ab3a5d2dee





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3157/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000527/2025-71,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 13/11/2019, ao servidor **TEOTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1334479, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Dirceu Arcoverde, o Abono de Permanência, por continuar em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/11/2025 11:06:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407007

Código de Autenticação: 527f138ae3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3158/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000773/2025-46,

#### RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/11/2025, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Will Jadson de Jesus Cavalcante**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 1910994, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12-A, com redação dada pela Lei nº 15.141/2025, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 15.141/2025, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gérias, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/11/2025 16:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407356  
Código de Autenticação: ae3740dd1d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3159/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001064/2025-68,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 11/11/2025, à servidora **Fernanda Viana de Castro Albuquerque**, Matrícula SIAPE nº 1571664, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe B, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências da Linguagem, realizado na Universidade Católica de Pernambuco, e apresentado o diploma de conclusão correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/11/2025 16:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407345  
Código de Autenticação: 21771a8b96





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3160/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	José da Cruz Costa dos Santos	1887440	Pedro II	B-3 - B-4	01/03/2023	23185.000790/2025-74

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 17/11/2025 16:31:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407333  
Código de Autenticação: 21fa342ed7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3161/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Aryane Holanda Barros	2156056	Floriano	B-2 - B-3	06/04/2025	23180.001280/2025-64

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/11/2025 16:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407327

Código de Autenticação: 6dc0eca098





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3162/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 15.141, de 02/06/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Márcio Godofredo Rocha Lobato	1177571	Uruçuí	B-1 - B-2	03/11/2025	23174.000605/2025-71

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/11/2025 16:31:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407321

Código de Autenticação: 770f37611f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3163/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 15.141, de 02/06/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	João Vitor de Oliveira Sousa	3136510	Angical	B-1 - B-2	31/10/2025	23182.001235/2025-90

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 17/11/2025 16:31:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407317

Código de Autenticação: 3f62bde6ce





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3164/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 15.141, de 02/06/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Juan Morysson Viana Marciano	3156209	Campo Maior	B-1 - B-2	16/10/2025	23188.000563/2025-19

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/11/2025 16:32:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406234

Código de Autenticação: b256933ce1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3165/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003383/2025-68,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **JOSÉ FRANCISCO ASSUNÇÃO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2177210, Chefe do Departamento de Sistemas de Informação, lotado na Reitoria, código CD-4, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, código CD-3, no período de 21/11 a 01/12/2025, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Benedito Enaldo Araújo de Oliveira, SIAPE nº 1291407.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/11/2025 16:52:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407312

Código de Autenticação: 705f0f2fd5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3166/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000990/2025-27,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a servidora, **LETICIA RODRIGUES DA SILVA AGUIAR**, SIAPE nº 3160753, ocupante do cargo de Enfermeira-área, lotada no *Campus* Pedro II, da função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, código FG-01, para o qual foi designado através da PORTARIA 2550/2025 - GAB/REI/IFPI, de 16/09/2025 e publicada no DOU em 18/09/2025.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 17/11/2025 17:47:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407559  
Código de Autenticação: d57fbc279c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3167/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003389/2025-35,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **REGYNA KLEYDE DE HOLANDA DUARTE**, SIAPE nº 1000232, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Reitoria deste Instituto, para responder pelo cargo de Diretora de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, código CD-4, no período de 19/11 a 26/11/2025, em virtude de férias da titular, a servidora Anaítes Maria de Moraes Silva, SIAPE nº 1670320.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 17/11/2025 17:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407556

Código de Autenticação: 3596b15ef6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3168/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000990/2025-27,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ELAYNE CRISTINA ROCHA DIAS**, SIAPE nº 3323665, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Pedro II, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, código FG-01.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 17/11/2025 17:50:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407569  
Código de Autenticação: 0e500d4d65





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3169/2025 - GAB/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005187/2025-64,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **LILIAN CRISTINA GOMES DE SOUZA E SILVA**, SIAPE nº 1736579, Coordenadora do Curso Técnico em Administração (PROEJA) do Campus Teresina Central, código FCC-1, para exercer, cumulativamente, o cargo de Chefe do Departamento de Gestão e Negócios - DGN, Código CD-04 do referido *campus*, no período de 05/01 a 19/01/2026, em virtude de férias da titular do cargo, a servidora Lyvia Basílio Caland Avelino, SIAPE nº 1637704.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/11/2025 08:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407590

Código de Autenticação: bc5f1271e8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3170/2025 - GAB/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001097/2025-16,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **EDSON FRANCISCO DA ROCHA**, SIAPE nº 2152838, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Paulistana, para responder pela função de Coordenador Pedagógico do referido *campus*, código FG-2, no período de 01/11 a 30/12/2025, em virtude de afastamento para tratamento de saúde da titular da função, a servidora Katiana Lira Reis, SIAPE nº 3220103.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/11/2025 08:19:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407583

Código de Autenticação: 23ef02d9d2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3171/2025 - GAB/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003394/2025-48,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **GISLENE ALBUQUERQUE PIRES DA SILVA**, SIAPE nº 1068812, Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Reitoria, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Sistemas de Informação, código CD-4, no período de 23/12 a 09/01/2026, em razão do afastamento do titular, José Francisco Assunção Cardoso, Siape 2177210, que estará de férias no período mencionado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/11/2025 08:20:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407578

Código de Autenticação: 49b91e2c69





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3172/2025 - GAB/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000346/2025-88,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores **Maria da Cruz Dias Feitosa**, Enfermeira – Área, Matrícula SIAPE nº 1002166; **Patrícia Santos da Silva**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1742661; **Marcela Osório Reis Carneiro**, Enfermeira – Área, Matrícula SIAPE nº 1100065; **Letícia Rodrigues da Silva Aguiar**, Enfermeira – Área, Matrícula SIAPE nº 3160753; **Zildânya da Silva Barros**, Enfermeira – Área, Matrícula SIAPE nº 2298818; **Liziane Mota de Araujo**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1406323; **Werllania Stheffannye Veloso Santos**, Enfermeira – Área, Matrícula SIAPE nº 3324128; **Thais Caires Moura**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2002220; **Érica Larisse Avelino Cardoso**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1742996; **Ludiane Rodrigues Dias Silva**, Enfermeira – Área, Matrícula SIAPE nº 1324124; **Olivia Fernandes Martins**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2993810; **Debora Sousa Leite Ribeiro**, Enfermeira – Área, Matrícula SIAPE nº 1286147; **Jandro Goes de Freitas**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3007173; **Alba Lúcia Campelo Braga**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1832165; **Widiane Soares Pimentel**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2068399 e **Luana Karen Rodrigues de Carvalho**, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2735419, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho para Atualização da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) no âmbito do IFPI.

Art.2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Fica revogada a PORTARIA 1583/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de junho de 2025.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/11/2025 08:21:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407568

Código de Autenticação: 93d08b8955





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3173/2025 - GAB/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005280/2025-79,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **LISE MARIANE LAGES FORTES PORTELA**, SIAPE nº 51567, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como substituta do Chefe do Departamento do Controle Acadêmico, *Campus* Teresina Central, código CD-4, no período de 04/12 a 18/12/2025, em virtude de férias da titular do cargo, a servidora Nayra Christina Andrade Marques, SIAPE nº 2242028.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 18/11/2025 10:31:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407638

Código de Autenticação: 7bd7970242





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3174/2025 - GAB/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 181/2023 - Conselho Superior/IFPI e no processo nº 23172.003299/2025-44,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular de **Alessandra Maria Braga Ribeiro**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Angical.

Membros titulares:

**Maria da Conceição Prado de Oliveira** / Universidade Federal do Piauí / SIAPE: 1167861;

**Maria Majaci Moura da Silva** / Universidade Federal do Piauí / Matrícula/Siape: 1205081;

**Sérgio Emílio dos Santos Valente** / Universidade Federal do Piauí / Matrícula/Siape: 1508800;

**Ivanaldo Ribeiro de Moura (Presidente da banca de avaliação)** / Instituto Federal, de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí/ Matrícula/Siape: 1579314.

Art.2º Fica revogada a PORTARIA 3073/2025 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2025.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 18/11/2025 15:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407744

Código de Autenticação: 2bb3afda53





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3175/2025 - GAB/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003087/2025-67,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), a seguir discriminados: **REITORIA: Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, matrícula SIAPE 1808059; **Antônio Luís Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1512337; **Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1756009; e **Antônio Francisco Martins Fortes**, Contador, matrícula SIAPE 1554375; **ANGICAL: Doany Pereira da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3334249; **Alessom Maciel Ribeiro Tavares de Araújo**, Contador, matrícula SIAPE 1998236; e **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1222251; **CAMPO MAIOR: Adão Vieira de Araújo**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1079219; **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, matrícula SIAPE 1862813; e **Antônio Francisco dos Santos Júnior**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE 2154609; **COCAL: Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3051530; e **Railton Vieira dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1153470; **CORRENTE: Gesivaldo Semirames de Carvalho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1757743; **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3128739; e **Wilian Daniel Pires Schmidt**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2301132; **FLORIANO: Jânio de Sousa Pessoa Saraiva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1069608; e **Raimunda da Conceição da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1757686; **OEIRAS: Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1757587; **PARNAÍBA: Ariclea de Albuquerque Lima**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1867905; e **Marcelo de Souza Araújo**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1880134; **PAULISTANA: João da Costa Carvalho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1007299; **PEDRO II: Luiz Gonzaga Magalhães Neto**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE 3157447; **PICOS: Denilson da Costa Caminha**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2264079; e **Francisco Ronaldo de Moura**, Contador, matrícula SIAPE 1762411; **PIO IX: Jonas Antônio de Lima Brito**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1752995; **PIRIPIRI: Will Jadson de Jesus Cavalcante**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1910994; e **Ailton Carvalho**

**Alcântara**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2153463; **SÃO JOÃO DO PIAUÍ**: **Jacqueline Ribeiro de Brito**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3470383; **Jaime Dias da Nóbrega**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE 2152224; e **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE 3157452; **SÃO RAIMUNDO NONATO**: **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 2421608; e **Wilson Peixoto de Souza**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 320801; **TERESINA CENTRAL**: **Glauco Mousinho Mota de Almeida**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1005708; **Thiago Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2150821; e **José Mário Monteiro Pereira**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 45248; **TERESINA ZONA SUL**: **Jaqueline de Oliveira Sousa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1867743; e **Rejane de Sousa Cunha**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1901413; **URUÇUÍ**: **Liliane Pereira da Silva Dias**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2150828; **Carlos Rogério Martins de Almeida**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 2405608; e **Nailson Sampaio de Sousa**, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE 2405623; **VALENÇA**: **Ronyelson da Silva Moura**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2299563, para exercerem as atribuições de Agentes de Contratação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Art. 2º Os membros servidores poderão, conforme a necessidade da Administração, compor equipe de apoio ao Agente de Contratação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 01 (um) ano para validade da portaria, a partir da data de publicação.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA 2888/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2025.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 18/11/2025 15:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407652  
Código de Autenticação: d17bf4845a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3176/2025 - GAB/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003325/2025-34,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir da data do óbito, Pensão Civil a **ROSITA RIBEIRO CAMINHA AGUIAR**, beneficiária do instituidor FRANCISCO CAMINHA AGUIAR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 1, inativo do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, matrícula SIAPE nº 0276135, falecido em 17/10/2025, com fundamento nos Arts. 215 e 217, item I, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015 (DOU de 18/06/2015), combinados com o § 7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/11/2025 15:49:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407716

Código de Autenticação: 3ab7e24b28





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3177/2025 - GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23172.002340/2025-65,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, de acordo com as novas orientações da IN 05/2017, a servidora **Joana Oliveira Sousa Pinto**, Assistente em Administração, como fiscal setorial do contrato nº 237/2025 celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ: 34.028.316/0022-38, para a prestação de serviços postais exclusivos, compreendendo carta comercial e serviços telemáticos para o Instituto Federal do Piauí/Reitoria e demais campi, bem como designar os servidores abaixo discriminados como fiscais técnicos: **REITORIA: Joana Oliveira Sousa Pinto**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1867827; Substituto: **José Valdir Luz**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2214620; **Campus TERESINA CENTRAL: Maria do Amparo da Silva Ribeiro**, Assistente em Administração, matrícula Siape 276138; Substituto: **Carlos Everton Costa Leal de Sousa**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1670861; **Campus TERESINA ZONA SUL: José Maria Cardoso Filho**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 1883386; Substituto: **Elaine Cristina Osório Rocha**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1808160; **Campus FLORIANO: Érica Ribeiro Brito**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1837285; Substituto: **Ramon Soares e Silva**, Administrador, matrícula Siape 3294098; **Campus PARNAÍBA: Katiany Silva Reis**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1562036; Substituto: **Evaldo Marques Guedes de Sousa**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1793463; **Campus ANGICAL: Laíse Nunes da Conceição**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1155252; Substituto: **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 3157360; **Campus CORRENTE: Tefischer Huanderson Soares e Sousa**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape 2178233; Substituto: **Tiago Lisboa Lustosa**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2263832; **Campus URUÇUI: Liliane Pereira da Silva Dias**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2150828; Substituto: **Nailson Sampaio de Sousa**, Assistente de Laboratório, matrícula Siape 2405623; **Campus PAULISTANA: Hemilly Sabrinne Amorim Sousa**, Assistente em Administração, matrícula Siape 3157267; Substituto: **Igor Fernando Rodrigues Dias**, Administrador, matrícula Siape 1406409; **Campus SÃO JOÃO DO PIAUÍ: Flávio Lima Cronemberger**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula Siape: 2325273; Substituto: **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

matrícula Siape 1177575; **Campus SÃO RAIMUNDO NONATO:** Aline Simões dos Santos, Técnico de Laboratório - Área, matrícula Siape 3279365; Substituto: **Sandro Ribeiro de Castro**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 1617586; **Campus PIRIPIRI:** **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2153529; Substituto: **Ailton Carvalho Alcântara**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2153463; **Campus PIO IX:** **Hildemário Brito Barros**, Auxiliar em Administração, matrícula Siape 1935821; Substituto: **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape 2405888; **Campus VALENÇA:** **Francisca Vagner Nogueira de Sousa**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2319226; Substituto: **Paulo Ricardo Cardoso Gonçalves**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2300816; **Campus COCAL:** **Rodrigo Lages da Silva**, Técnico em Audiovisual, matrícula Siape 3007128; Substituto: **Lahilton Cássio Ribeiro de Sousa**, Administrador, matrícula Siape: 3324150; **Campus CAMPO MAIOR:** **Francisco das Chagas da Paz Soares**, Assistente em Administração; matrícula Siape 2264298; Substituto: **Antônio Francisco dos Santos Júnior**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula Siape 2154609; **Campus DIRCEU:** **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2154322; Substituto: **José Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1867775; **Campus PICOS:** **David Diego Vieira Cabral**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1581108; Substituto: **Sílvia Regina de Carvalho Sousa**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2155235; **Campus PEDRO II:** **Luciano Castro Saraiva**, Técnico em Contabilidade, matrícula Siape 2405777; Substituto: **Dejane Sotero Sousa**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape 2154912; **Campus OEIRAS:** **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape 2151314; Substituto: **Elisabete da Silva Guedes**, Assistente de Alunos, matrícula Siape 2215577; **Campus JOSÉ DE FREITAS:** **José Valdir Luz**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2214620; Substituto: **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1627606.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 3371/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/11/2025 09:35:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407675

Código de Autenticação: b04be66862





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3178/2025 - GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000347/2025-22,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Liziane Mota de Araujo**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1406323; **Maria da Cruz Dias Feitosa**, Enfermeira – Área, Matrícula SIAPE nº 1002166; **Patrícia Santos da Silva**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1742661; **Marcela Osório Reis Carneiro**, Enfermeira – Área, Matrícula SIAPE nº 1100065; **Letícia Rodrigues da Silva Aguiar**, Enfermeira – Área, Matrícula SIAPE nº 3160753; **Zildânya da Silva Barros**, Enfermeira – Área, Matrícula SIAPE nº 2298818; **Werllania Stheffannye Veloso Santos**, Enfermeira – Área, Matrícula SIAPE nº 3324128; **Thais Caires Moura**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2002220; **Érica Larisse Avelino Cardoso**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1742996; **Ludiane Rodrigues Dias Silva**, Enfermeira – Área, Matrícula SIAPE nº 1324124; **Olivia Fernandes Martins**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2993810; **Debora Sousa Leite Ribeiro**, Enfermeira – Área, Matrícula SIAPE nº 1286147; **Jandro Goes de Freitas**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3007173; **Alba Lúcia Campelo Braga**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1832165; **Widiane Soares Pimentel**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2068399; **Luana Karen Rodrigues de Carvalho**, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2735419, para, sob a coordenação da primeira comporem o grupo de trabalho de Atualização do Protocolo de Enfermagem para Atendimento de Baixa Complexidade no IFPI

Art.2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Fica revogada a PORTARIA 1584/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de junho de 2025.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 19/11/2025 11:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408056

Código de Autenticação: 08cee06dd1





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3179/2025 - GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Paulistana, bem como no disposto no Processo nº 23178.001063/2025-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Paulistana, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Técnico em Agropecuária - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 08 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Deiverson Denis Mendonca de Araújo	2408074	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	10/11/2025	40h	23178.001063/2025-13

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/11/2025 11:33:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408029

Código de Autenticação: 1227d32414





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3180/2025 - GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003422/2025-27,

#### RESOLVE:

Conceder, a partir de 18/11/2025, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Lucas Fernandes Ribeiro**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1390172, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12-A, com redação dada pela Lei nº 15.141/2025, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 15.141/2025, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado em Ciência da Computação, realizado na Universidade Federal do Piauí, e apresentação do diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/11/2025 11:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408001  
Código de Autenticação: 3b7683a696





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3181/2025 - GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo nº 23173.002200/2025-87 e no Parecer de Força Executória nº 02265/2025/EATE-EXE/EADM1/PGF/AGU do Processo Judicial nº 1003188-17.2018.4.01.4000,

**RESOLVE:**

Determinar a remoção, *sub judice*, com efeitos a partir de 16/05/2023 da servidora **Luiza de Fátima Paula Gomes**, matrícula SIAPE nº 2068986, CPF nº 036.281.453-84, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Oeiras, para o *Campus* Teresina Zona Sul.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/11/2025 12:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408013  
Código de Autenticação: e7d95fc0fb





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3182/2025 - GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004809/2025-37,

**RESOLVE:**

Conceder, com efeitos a partir de 08/10/2025, ao servidor **Waldemar Duarte de Alencar Neto**, matrícula SIAPE nº 1643715, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, ascensão à classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em conformidade com o previsto no inciso IV do § 3º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e sua posterior regulamentação através da Portaria do MEC nº 982, de 03/10/2013, e de acordo com o disposto na Resolução nº 025, de 08/04/2014, do Conselho Superior do IFPI.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/11/2025 12:38:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407919  
Código de Autenticação: 87299c16f4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3183/2025 - GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo nº 23172.003375/2025-11 e no Parecer de Força Executória nº 00941/2025/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU do Processo Judicial nº 1058171-19.2025.4.01.4000,

#### RESOLVE:

Determinar a remoção, *sub judice*, com efeitos a partir de 18/11/2025 do servidor **André Araújo de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2264376, CPF nº 017.477.373-05, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe B, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Angical, para o Campus Teresina Central.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 19/11/2025 12:38:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406869

Código de Autenticação: f285fef1cb





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3184/2025 - GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003439/2025-84,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **CIRO LIMA SILVA**, SIAPE nº 1560027, ocupante do cargo de Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, código CD-3, em exercício na Reitoria, para exercer, cumulativamente, o cargo de Pró-Reitor de Administração, código CD-2, no período de 24/11 a 29/11/2025, em substituição à titular do cargo, a servidora Larissa Santiago de Amorim, SIAPE nº 1760024, que estará em gozo de férias no período supracitado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 19/11/2025 16:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408224  
Código de Autenticação: 73209d286c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3185/2025 - GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001102/2025-82,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ADENILDO RODRIGUES GONÇALVES**, SIAPE nº 2151671, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus* Paulistana, código FG-2, no período de 01/12 a 12/12/2025, em virtude de férias do titular da função, o servidor Igor Fernando Rodrigues Dias, SIAPE nº 1406409.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/11/2025 16:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408127

Código de Autenticação: bd6753b175





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3186/2025 - GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001113/2025-62,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **GILSON MENDES ARAÚJO**, SIAPE nº 1045500, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Paulistana, para responder pela função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia do referido campus, código FCC-1, no período de 19/11 a 19/12/2025, em virtude de férias do titular da função, o servidor Daniel Barros Cardoso, SIAPE nº 3439170.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/11/2025 16:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408120

Código de Autenticação: a0be39c8fe





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3187/2025 - GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000876/2025-97,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor **FELIPPE CRHISTIAN BARBOZA LIMA**, SIAPE nº 2216408, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Tecnologia da Informação, Campus São João do Piauí, código FG-2, para a qual foi designado através da Portaria nº 1142/2019 - GAB/REI/IFPI, de 03 de abril de 2019, publicada no DOU em 05/04/2019.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/11/2025 16:28:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407826

Código de Autenticação: c07430b3a5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3188/2025 - GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.001431/2025-54,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **RAILTON VIEIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1153470, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, Código CD-4, Campus Cocal, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor-Geral do referido Campus, Código CD-2, no período de 24/11 a 08/12/2025, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Raimundo Pio Mendes Vieira Junior, SIAPE nº 2177487.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 19/11/2025 16:29:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408205

Código de Autenticação: 889941c39b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3189/2025 - GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000876/2025-97,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **MARCOS HENRIQUE MOURA SANTOS**, SIAPE nº 3438979, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação, Campus São João do Piauí, código FG-2.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/11/2025 16:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407829

Código de Autenticação: b1c8c4baec





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3190/2025 - GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001388/2025-96,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Elioneide Maria de Jesus Souza**, SIAPE nº 2153019, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Parnaíba, para responder pela função de Coordenadora de Controle Acadêmico do referido campus, código FG-1, no período de 01/12 a 28/12/2025, em virtude de férias do titular da função, o servidor Tarcísio Meneses de Farias, SIAPE nº 1891767.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/11/2025 17:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408117

Código de Autenticação: cb3d24dd32





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3191/2025 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005315/2025-70,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Antônio Joaquim da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1787262, como Coordenador Geral; **Zacarias Linhares Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1576620, como Coordenador de Cursos; **Lasthenia Carvalho da Silva**, Técnica em Secretariado, SIAPE nº 1185879, como Apoio de Secretaria / Acadêmico; **Valter Pereira da Costa**, Engenheiro-Área, SIAPE nº 2327315, como Apoio Administrativo e Financeiro; e **Ezequiel Vieira Lima Júnior**, Programador Visual, SIAPE nº 2002282, como Apoio de Comunicação, para comporem a equipe do Projeto Acredita no Saber Fazer, que será realizado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

PAULO BORGES DA CUNHA  
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2025 17:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408641  
Código de Autenticação: 0a6b332ee1





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3192/2025 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo nº 23178.001118/2025-95 e no Parecer de Força Executória nº 00978/2025/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU do Processo Judicial nº 1006475-29.2025.4.01.4004,

**RESOLVE:**

Determinar *sub judice*, a remoção por permuta, com efeitos a partir de 23/05/2025 os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1152229	IRLANDA PIRES DE SÁ SOUSA	Professora EBTT	Paulistana	São João do Piauí
1306010	CLAUDECIR ANCELMO DA SILVA	Professor EBTT	São João do Piauí	Paulistana

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2025 17:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408855  
 Código de Autenticação: 6e2defc555





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3193/2025 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.001008/2025-34,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **LUCIANO CASTRO SARAIVA**, SIAPE nº 2405777, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Pedro II, para responder pela Chefia do Departamento de Administração e Planejamento desse campus, código CD-4, no período de 26/11 a 05/12/2025, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Rômulo José de Resende Paz, SIAPE nº 2154288.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2025 18:09:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408915

Código de Autenticação: c75102dd40





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3194/2025 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000805/2025-12,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **FRANCIELY FERNANDES DUARTE**, SIAPE nº 3294089, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Oeiras, para responder, cumulativamente, pela função de Chefe de Gabinete, Código FG-1, do referido campus, no período de 01/12 a 05/12/2025, em virtude de férias da titular da função, a servidora Elisabete da Silva Guedes, SIAPE nº 2215577.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2025 19:01:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408897

Código de Autenticação: 96b0dcd683





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3195/2025 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000822/2025-71,

**RESOLVE:**

Reconhecer a servidora **SANDRA DA CUNHA BARBOSA NOGUEIRA**, SIAPE nº 2318537, Coordenadora do Curso Técnico em Administração, lotada no Campus Corrente, como Diretora de Ensino do referido campus, código CD-3, no período de 17/11 a 22/11/2025, em razão do afastamento da titular, a servidora Anaian Antunes Bembem, SIAPE nº 2298024, em virtude de férias no período supracitado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2025 19:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408519

Código de Autenticação: aec6cbf508





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3196/2025 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001312/2025-10,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **WASHINGTON JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1107131, Coordenador de Gestão de Pessoas, lotado no Campus Angical, código FG-2, para exercer, cumulativamente, o cargo de Chefe de Gabinete da Direção-Geral do referido campus, código FG-1, no período de 24/11 a 24/12/2025, em razão do afastamento da titular da função, a servidora Laíse Nunes da Conceição, SIAPE nº 1155252, por motivo de Licença para Capacitação.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2025 19:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408283  
Código de Autenticação: 620af2ced9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3197/2025 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003347/2025-02,

**RESOLVE:**

Determinar o exercício do servidor **Caio Lucas Brandão de Sousa**, matrícula SIAPE nº 3007183, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, a ser realizado na Reitoria, junto à Diretoria de Comunicação Social (DIRCOM).

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2025 19:08:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408173  
Código de Autenticação: ad67ca8994





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3198/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000826/2025-60,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Thaillane Graziele Veloso Alves**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2178481, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Floriano, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, relativa ao período aquisitivo 2019-2024, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2025 09:48:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408189

Código de Autenticação: 4cd5f488fe





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3199/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005253/2025-04,

**RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, com efeitos a partir de 31/10/2025, o cancelamento do afastamento integral concedido através da Portaria nº 736/2024 - GAB/REI/IFPI, de 05/03/2024, ao servidor **Renee Rodrigues Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1958651, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada, ofertado pela Universidade Estadual de Campinas, no período de 11/03/2024 a 10/03/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2025 09:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408178

Código de Autenticação: 0538c2282e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3200/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000792/2025-73,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 10/12/2025, o prazo de validade do Edital nº 162/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10/12/2024, de Homologação do Resultado do Processo Seletivo de Remoção Interna de Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que trata o Edital nº 159/2024 - GAB/REI/IFPI, de 02/12/2024.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2025 09:49:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408168

Código de Autenticação: b197f8a8cb





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3201/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Valença do Piauí, bem como no disposto no Processo nº 23187.001503/2025-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Valença do Piauí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Agropecuária - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 10 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Rita de Cássia Alves de Freitas	1407688	PROFESSOR ENS BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO	24/11/2025	20h	23187.001503/2025-23

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2025 10:41:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409094

Código de Autenticação: e90e3f8b77





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI  
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
 Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3202/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Paulistana, bem como no disposto no Processo nº 23178.001105/2025-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Paulistana, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Administração e Planejamento/ Técnico em Saúde Bucal - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 04 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Leonardo Victor da Luz Rocha	3007374	TÉCNICO DE LABORATORIO ÁREA	18/11/2025	20h	23178.001105/2025-16

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2025 10:42:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409064

Código de Autenticação: b27080b092





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3203/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003443/2025-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os servidores **Ivanna Kathia Barbosa de Sousa**, Matrícula SIAPE 1886483; **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Matrícula SIAPE 1860943; e **Ciro de Brito Melo**, Matrícula SIAPE 1528372, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23172.000207/2025-74.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2025 12:13:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409181

Código de Autenticação: 366f359637





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3204/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003447/2025-21,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Danilo Mendes Araújo**, Técnico em Laboratório-Área, SIAPE: 1793609; **James da Silva Santos**, Engenheiro-Área, SIAPE: 1903999; **Rafael Lima Parente**, Técnico de Laboratório-Edificações, SIAPE: 2325308; e **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE: 1901801, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Estudo Técnico Preliminar-(ETP) para Contratação de Empresa para Aquisição de Licença de 03 (três) anos do Software Archicad Collaborate com objetivo de implantação da metodologia BIM alinhando-se a boas práticas de documentação com padronização para contratação de projetos em BIM.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2025 12:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409175

Código de Autenticação: ca3f4bac4a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3205/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005304/2025-90,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Raimundo Nonato Meneses Sobreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1466413, lotado no Campus Teresina Central, **Inara Erice de Souza Alves Raulino Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2011852, lotada no Campus Teresina Central, **Lílian Cristina Gomes de Souza e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1736579, lotada no Campus Teresina Central, **Claudete de Jesus Ferreira da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2617622, lotada no Campus Teresina Zona Sul, **Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2151230, lotado no Campus Floriano, **Antônio Francisco Lima de Oliveira Pádua**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1354563, lotado no Campus Piripiri, **Cláudio Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1074530, lotado no Campus São João do Piauí, **Silvino Marques da Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2685645, lotado no Campus Floriano, **Márcio Aurélio Carvalho de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2305015, lotado no Campus Teresina Central, **Clautina Ribeiro de Moraes da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1969526, lotada no Campus Teresina Zona Sul, **Tiago Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2793677, lotado no Campus Valença, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão multicampi responsável pela atualização das normativas que dispõem sobre procedimentos de oferta de cursos na Modalidade de Educação a Distância no âmbito do IFPI, e dá outras providências, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2025 12:13:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409024

Código de Autenticação: 8a2009c580





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3206/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001315/2025-45,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor **MAXIMIANO DE FREITAS SILVA**, SIAPE nº 2177973, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do referido campus, código FCC-1, para a qual foi designado através da Portaria nº 1388/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023, publicada no DOU em 18/04/2023.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2025 14:46:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409226  
Código de Autenticação: 2da2a8eb89





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3207/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003271/2025-15,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 3060/2025 - GAB/REI/IFPI, de 5 de novembro de 2025, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

Período de 08/11/2025 a 17/11/2025.

**LEIA-SE:**

Período de 08/12/2025 a 17/12/2025.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2025 14:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409216

Código de Autenticação: 4f34983284





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3208/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005309/2025-12,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **LÍVIA TAMARA ALVES DE MACEDO**, SIAPE nº 2132603, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenadora de Assistência Estudantil e Educação Inclusiva do referido campus, código FG-2, no período de 17/12 a 26/12/2025 e de 05/01 a 14/01/2026, em razão do afastamento da titular, a servidora Virgínia do Nascimento Barbosa da Rocha, SIAPE nº 1793720, em virtude de férias nos períodos supracitados.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2025 14:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408230  
Código de Autenticação: fa86cfdc86





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3209/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003252/2025-81,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento por acréscimo de 120 horas de trabalho por concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso ao membro da comissão de **Equipe do Vestibular 2026.1**.

Servidor	SIAPE	Cargo
José Helber Lucas Bezerra	2154082	Administrador

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2025 15:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409290

Código de Autenticação: db08704eb6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3210/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001315/2025-45,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **EDSON DA SILVA LIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1520635, com lotação no Campus Angical, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, Código FCC-1, do referido campus.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2025 15:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409232

Código de Autenticação: e8796bdcb9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3211/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23055.004808/2025-92,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Manoel Pereira dos Santos Neto**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 005, Matrícula SIAPE nº 3293661, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, de acordo com o art. 98, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, sem compensação e sem redução salarial.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2025 15:41:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409277

Código de Autenticação: c193c04eab





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3212/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003115/2025-46,

**RESOLVE:**

Declarar que, a partir de 29/10/2025, a senhora **Maria Rosa Lages de Oliveira Neves**, Pensionista, Matrícula SIAPE nº 06814352, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, através da Portaria nº 822/2023 de 06/03/2023, publicada no DOU de 07/03/2023, Seção 2, fica isenta do desconto de Imposto de Renda na Fonte, com fundamento no art. 1º da Lei nº 11.052 e no Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, face ao Parecer da Junta Médica Oficial do Instituto Federal do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2025 15:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409262  
Código de Autenticação: f1117156af





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3213/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Aldirene dos Santos Brito	1113092	Teresina Central	B-2 - B-3	25/10/2025	23055.004862/2025-38

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 25/11/2025 15:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409158  
Código de Autenticação: ae606b10fd





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3214/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Caio César Viana de Almeida	2123950	Piripiri	B-3 - B-4	25/01/2025	23176.000709/2025-65

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 25/11/2025 15:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409144  
Código de Autenticação: c2c4ef9d40





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3215/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001110/2025-29,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 18/11/2025, ao servidor **Domingos Ferreira de Souza Neto**, Matrícula SIAPE nº 3444672, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, realizado na Universidade Estácio de Sá, e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2025 15:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409133

Código de Autenticação: 564d3e9b20





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3216/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001307/2025-07,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 01/12/2025, do cargo de Enfermeiro - Área, ocupado por **Maria das Graças de Melo Sousa**, Matrícula SIAPE nº 1025766, Classe E, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, código de vaga nº 0980647, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

**PAULO BORGES DA CUNHA**  
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 25/11/2025 15:42:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408793

Código de Autenticação: 1bd3f6c919





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3217/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000646/2025-67,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 01/12/2025, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por **Ana Paula Rodrigues Varão**, Matrícula SIAPE nº 3324175, Classe D, Padrão de Vencimento 05, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, código de vaga nº 0964311, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

**PAULO BORGES DA CUNHA**  
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2025 15:42:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408773  
Código de Autenticação: edb312c5c7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3218/2025 - GAB/REI/IFPI, de 26 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001315/2025-45,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 3206/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

Dispensar o servidor **MAXIMIANO DE FREITAS SILVA**, SIAPE nº 2177973, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do referido campus, código FCC-1, para a qual foi designado através da Portaria nº 1388/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023, publicada no DOU em 18/04/2023.

**LEIA-SE:**

Dispensar, a partir de 21/11/2025, o servidor **MAXIMIANO DE FREITAS SILVA**, SIAPE nº 2177973, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do referido campus, código FCC-1, para a qual foi designado através da Portaria nº 1388/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023, publicada no DOU em 18/04/2023.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/11/2025 09:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409423

Código de Autenticação: a283e27a06





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3219/2025 - GAB/REI/IFPI, de 26 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000723/2025-60,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da PORTARIA 2497/2025 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2025, que instituiu o Grupo de Trabalho para atualização da IN nº 1/2024 da DIGEP/IFPI, que trata da concessão do auxílio-transporte a servidores do Instituto Federal do Piauí.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 26/11/2025 09:28:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409382

Código de Autenticação: 2f0ff60ee2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3220/2025 - GAB/REI/IFPI, de 26 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003335/2025-70,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro Eletricista, SIAPE nº 2151246, e **Raimundo Roberth Leal Nunes**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1911017, para, juntos, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, destinada à aquisição de equipamentos de refrigeração (ar-condicionado), com o objetivo de atender às demandas do Instituto Federal do Piauí.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/11/2025 11:24:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409575

Código de Autenticação: a16828bd76





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3221/2025 - GAB/REI/IFPI, de 26 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Samuel da Silva Costa	1786169	Oeiras	C-1 - C-2	21/10/2025	23184.000744/2025-85

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 26/11/2025 11:24:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409565

Código de Autenticação: 3448dc50af





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3222/2025 - GAB/REI/IFPI, de 26 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Lívia de Sousa Oliveira Macêdo	2066665	Teresina Central	C-1 - C-2	30/10/2025	23055.005069/2025-56

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 26/11/2025 11:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409558  
Código de Autenticação: eff1d7980d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3223/2025 - GAB/REI/IFPI, de 26 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005271/2025-88,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 15/11/2025, ao servidor **Renee Rodrigues Lima**, Matrícula SIAPE nº 1958651, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Matemática Aplicada, realizado na Universidade Estadual de Campinas, e apresentado o diploma de conclusão correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/11/2025 11:28:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409549  
Código de Autenticação: 5f2094bb24





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3224/2025 - GAB/REI/IFPI, de 26 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002928/2025-17,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **BELMIRO GOMES DA CRUZ FILHO**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1822158, *Campus* Teresina Zona Sul, como Coordenador de Logística e Manutenção do referido *campus*, Código FG-2, no período de 24/11 a 03/12/2025, em razão do afastamento do titular, o servidor José Maria Cardoso Filho, SIAPE nº 1883386, por motivo de férias no período mencionado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/11/2025 11:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409524

Código de Autenticação: 0b687e9029





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3225/2025 - GAB/REI/IFPI, de 26 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Marcelo Batista Gomes	2066021	Piripiri	C-1 - C-2	30/10/2025	23176.000743/2025-30

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 26/11/2025 11:32:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409515  
Código de Autenticação: ff44a9943f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3226/2025 - GAB/REI/IFPI, de 26 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)** ,  
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº  
23172.002894/2025-62,

#### **RESOLVE:**

Designar os(as) servidores(as) **Antônio Ítalo Rodrigues Pedrosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1969459; **José Matias Ferreira Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1287989; **Guilherme Alceu Costa Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1046653; **Janiel Fontineles Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3051509; **Emília Rafaelly S. Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1838045; **Francisca de Fátima de Lima Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1184909; **Sandra Helena Andrade de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1957106; **Aerlon Charles Araújo e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2616733; **Antônio Vagner Ribeiro Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1298057; **Josivaldo dos Santos de Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1838056; **Carlos Eduardo Soares de Maria**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3388427; **Jéssica da Rocha Alencar Bezerra de Holanda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3006651; **Gilson Mauriz Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1240239; **Aluísio Lustosa de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1287941; **Wilker de Carvalho Marques**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1112651; **Nelson Lima do Monte Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2053756; **Vinícius Leão Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1117733; **Teodóro Rogério Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1846367; **Crisvânia de Castro Aquino**, Pedagoga-Área, SIAPE 1560074; e **Tanize Maria Sales**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 2337978, **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1886967; **Diego Mendes Pinheiro Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1579151; **Orideia de Sousa Lima**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1561919; e **Sheury de Abreu Soares**, Técnica em Arquivo, SIAPE 2178206, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela **Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio**, do eixo CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, nos termos da RESOLUÇÃO NORMATIVA IFPI Nº 239, de 20 de fevereiro de

2025, com prazo de 15 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 26/11/2025 11:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408703

Código de Autenticação: f56defca0a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3227/2025 - GAB/REI/IFPI, de 26 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000660/2025-61,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARILZA MARTINS MONTEIRO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1025902, lotada no *Campus* Uruçuí, para exercer a função de Coordenadora do Controle Acadêmico do referido *campus*, Código FG-2, no período de 24/11 a 07/12/2025, em razão do afastamento da titular da função, a servidora Lucivânia Ferreira Miranda, SIAPE nº 2138383, por motivo de férias no período mencionado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/11/2025 15:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409608

Código de Autenticação: 883f243a87





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3228/2025 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003471/2025-60 e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Francisco das Chagas Sousa Ferreira**, Motorista, matrícula SIAPE nº 1086787, lotado no Campus Teresina Central/IFPI, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2025, justificada pela necessidade de viagens para cumprimento de missões atribuídas no exercício.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2025 07:37:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409829

Código de Autenticação: eba8acecd3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3229/2025 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005363/2025-68,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **WYLLYAN SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1523723, lotado no *Campus* Teresina Central, para responder, como substituto, pela Coordenação do Multimeios do referido *campus*, Código FG-2, no período de 02/01 a 16/01/2026, em razão do afastamento do titular, o servidor José Couto Pereira, SIAPE nº 275892, que estará em gozo de férias no período mencionado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2025 09:23:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409717

Código de Autenticação: d74443ec83





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3230/2025 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais, e demais informações que constam no Processo nº 23172.003483/2025-94,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **DANILO ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1152811, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Diretor-Geral do Campus Campo Maior, código CD-2, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 2209/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22/08/2025, publicada no Diário Oficial da União de 25/08/2025.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2025 11:23:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409928

Código de Autenticação: 5b26dcdcab





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3231/2025 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº23172.003090/2025-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados como responsáveis pela gestão de contratos do **CAMPUS DIRCEU** do Instituto Federal do Piauí, conforme Art. 39 da IN 05/2017. **Gestor: Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, Siape 2154322; e **Suplente: José Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, Siape 1867775.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 1532/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de junho de 2025.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2025 11:25:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410014  
Código de Autenticação: c60af043d7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3232/2025 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.001516/2025-01 e nos termos do art. 5º do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento por acréscimo de 120 horas de trabalho por concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso aos membros da comissão do **Classificatório 2026.1** a seguir listados:

Servidor	SIAPE	Cargo
Tadeu Anderson Nascimento Saraiva	2151516	Técnico de Tecnologia da Informação
Gislene Albuquerque Pires da Silva	1068812	Analista de Tecnologia da Informação

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2025 11:26:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409992

Código de Autenticação: 30431f8a6b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3233/2025 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Evania Carvalho dos Santos	1737447	Teresina Central	C-2 - C-3	10/11/2025	23055.005158/2025-01

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 27/11/2025 11:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409903  
Código de Autenticação: 4ba6d0f31c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3234/2025 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº23172.003090/2025-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados como responsáveis pela gestão de contratos dos campi do Instituto Federal do Piauí, conforme Art. 39 da IN 05/2017: **CAMPUS VALENÇA: Gestor: Laécio Alfredo da Silva Martins**, Assistente em Administração, Siape 1911039; e **Suplente: Hermes Oliveira Gomes**, Técnico em Contabilidade, Siape 1078574.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 1532/2025 - GAB/REI/IFPI, de 12 de junho de 2025.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2025 11:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409837  
Código de Autenticação: a832a4be6c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3235/2025 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº23172.003090/2025-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados como responsáveis pela gestão de contratos dos campi do Instituto Federal do Piauí, conforme Art. 39 da IN 05/2017: **CAMPUS PARNAÍBA: Gestor: Jacqueline Maria de Araújo Dias**, Administradora, Siape 2215612; **Substituto: Amanda Dias dos Santos**, Auxiliar em Administração, Siape 2150718.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 2893/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2025.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2025 11:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409833  
Código de Autenticação: c5359c31f2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3236/2025 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.001515/2025-58,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor **JORGE HENRIQUE E SILVA JÚNIOR**, SIAPE nº 2319192, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Valença, da função de Coordenador do Curso de Meio Ambiente do referido campus, código FCC-1, para o qual foi designado através da Portaria nº 369/2025 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no DOU em 07/02/2025.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2025 15:41:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410016

Código de Autenticação: 4ce4e8a6de





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3237/2025 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000834/2025-04,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RAFAEL BARREIRA DE SOUSA**, Siape Nº 2178069, Técnico em Audiovisual, para responder, como substituto, pela Coordenação de Logística e Manutenção do Campus Corrente, código FG-2, no período de 24/11 a 05/12/2025, em razão de férias do titular, o servidor Eduardo de Cerqueira Passos, Siape nº 3334342.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 27/11/2025 16:10:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410156  
Código de Autenticação: eb4e660922





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3238/2025 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001368/2025-86,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Roneise Costa Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2227839, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Floriano, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância pela Plataforma Enap e Abeline, no período de 15/12/2025 a 14/01/2026, relativa ao período aquisitivo 2020-2025, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2025 16:11:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410162

Código de Autenticação: 2ce069181a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3239/2025 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001417/2025-10,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, para exercerem, na qualidade de Substituto Eventual, as funções indicadas.

FUNÇÃO	SUBSTITUTO EVENTUAL	MATRÍCULA SIAPE Nº
Diretor-Geral, Código CD-2	Hannah Isabel Sousa Aragão	2213567
Diretor de Ensino, Código CD-3	Liliana Madeira Barros	1582575
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, CD-4	Ariclea de Albuquerque Lima	1867905

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2025 16:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410161  
Código de Autenticação: e7dc79d549





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3240/2025 - GAB/REI/IFPI, de 28 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Lidiane Bezerra Oliveira	2063761	José de Freitas	C-1 - C-2	16/10/2025	23189.000250/2025-51

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 28/11/2025 10:22:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410342

Código de Autenticação: 68bb7f80e2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3241/2025 - GAB/REI/IFPI, de 28 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003487/2025-72,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **ANAÍTES MARIA DE MORAES SILVA**, SIAPE nº 1670320, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento Institucional, código CD-4, lotada na Reitoria, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, código CD-2, no período de 01/12 a 15/12/2025, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Paulo Henrique Gomes de Lima, SIAPE nº 1187064.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 28/11/2025 10:25:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410220

Código de Autenticação: 4eecf408e4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3242/2025 - GAB/REI/IFPI, de 28 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001352/2025-53,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **EDILENE LIMA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2927419, Coordenadora do Curso Técnico em Comércio-PROEJA, Campus Angical, código FCC - 1, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretora de Ensino do referido campus, Código CD-3, no período de 01/12 a 20/12/2025, em virtude de férias da titular do cargo, a servidora Luanna Mariane Pereira Ramos Gil, SIAPE nº 3007434, no período acima mencionado.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/11/2025 10:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410192  
Código de Autenticação: 9ed5d64020





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3243/2025 - GAB/REI/IFPI, de 28 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.001411/2025-83,

**RESOLVE:**

Interromper, a partir de 05/11/2025, a pedido, por motivo de licença à gestante, o afastamento concedido através da Portaria nº 846/2024 -GAB/REI/IFPI, de 12/03/2024, à servidora **Werllania Steffannye Veloso Santos**, Enfermeira - Área, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 05, Matrícula SIAPE nº 3324128, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Saúde e Comunidade, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 18/03/2024 a 28/02/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/11/2025 11:08:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410190  
Código de Autenticação: 0a80aa5a38





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3244/2025 - GAB/REI/IFPI, de 28 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.001446/2025-12,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ALDEMIR TOMAZ DOS SANTOS JÚNIOR**, SIAPE nº 3339716, Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador do Controle Acadêmico, Código FG-2, do Campus Cocal, no período de 01/12 a 20/12/2025, em virtude de férias do titular da função, o servidor Werverson Ferreira do Nascimento, SIAPE nº 1240866.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/11/2025 11:33:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410185

Código de Autenticação: 4e11b05269





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3245/2025 - GAB/REI/IFPI, de 28 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000800/2025-81,

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Maria Isabel de Almondes Cartonilho**, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, matrícula SIAPE nº 2891643, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Oeiras, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância pela Plataforma Educa Mundo, no período de 03/12/2025 a 02/03/2026, relativa ao período aquisitivo 2015-2020, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/11/2025 11:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410147

Código de Autenticação: cbefdf7f2c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3246/2025 - GAB/REI/IFPI, de 28 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora **Sebastiana Ceci Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 2, Matrícula SIAPE Nº 2621832, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Campo Maior, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi designada através da Portaria Nº 3183/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22/09/2023, publicada no DOU de 15/09/2023.

Art. 2º - Nomear a referida servidora para exercer a função de Diretora de Ensino, Código CD-4, do referido campus.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/11/2025 13:23:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410450  
Código de Autenticação: f411ae867f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3247/2025 - GAB/REI/IFPI, de 28 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o servidor **Acenilso Lima de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe B, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2298241, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, do Cargo de Diretor de Ensino, Código CD-4, do referido campus, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 3014/2022 - GAB/REI/IFPI, de 09/11/2022, publicada no DOU de 11/11/2022.

Art. 2º - Nomear o referido servidor para o cargo de **Diretor-Geral Pro Tempore** do referido campus, Código CD-2.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 28/11/2025 13:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410445  
Código de Autenticação: d593d5514e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3248/2025 - GAB/REI/IFPI, de 28 de novembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001146/2025-11,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **WLADMIR JOSÉ GOMES FLORÊNCIO**, SIAPE nº 1809418, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de Diretor de Ensino do Campus Paulistana, código CD-3, no período de 22/10 a 23/12/2025, em virtude de afastamento para tratamento de saúde do titular do cargo, o servidor Francisco Raimundo de Souza Neto, SIAPE nº 2318961.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/11/2025 18:23:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410495

Código de Autenticação: 7e5f0b92f3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS ANGICAL  
Rua Nascimento, 746, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 101/2025 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeada pela Portaria no 2.225/2025 de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Considerando:

O Relatório da Comissão Disciplinar, datado de 05 de novembro de 2025,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender por 10 dias o(a) aluno(a) AMANDA PIRES CARVALHO, Matrícula Nº 2024119ISADM0003, curso Técnico Integrado Ao Medio Em Administração, turma 2 ANO , turno manha, a partir do dia 11 de novembro de 2025, por infringência ao Artigo 123 da Organização Didática do IFPI.

Art.2º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2025.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samara Maria Viana da Silva Lacerda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL**, em 10/11/2025 09:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405193

Código de Autenticação: 4ed239c0d5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS ANGICAL  
Rua Nascimento, 746, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 102/2025 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeada pela Portaria no 2.225/2025 de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Considerando:

O Relatório da Comissão Disciplinar, datado de 05 de novembro de 2025,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender por 10 dias o(a) aluno(a) GHISLAINE BARBOSA LIMA DA SILVA, Matrícula Nº 2024119ISADM0063, curso Técnico Integrado Ao Medio Em Administração, turma 2 ANO , turno manha, a partir do dia 11 de novembro de 2025, por infringência ao Artigo 123 da Organização Didática do IFPI.

Art.2º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2025.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samara Maria Viana da Silva Lacerda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL**, em 10/11/2025 10:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405210

Código de Autenticação: 927ccde993





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS ANGICAL  
Rua Nascimento, 746, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 103/2025 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeada pela Portaria no 2.225/2025 de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Considerando:

O Relatório da Comissão Disciplinar, datado de 05 de novembro de 2025,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender por 10 dias o(a) aluno(a) LARA VITORIA LIMA DA SILVA GOMES, Matrícula Nº 2025119ISADM0011, curso Técnico Integrado Ao Medio Em Administração, turma 1 ANO , turno manha, a partir do dia 11 de novembro de 2025, por infringência ao Artigo 123 da Organização Didática do IFPI.

Art.2º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2025.

**SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA**

Diretor-Geral do IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samara Maria Viana da Silva Lacerda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL**, em 10/11/2025 10:11:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405205

Código de Autenticação: 343c68465c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS ANGICAL  
Rua Nascimento, 746, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 104/2025 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeada pela Portaria no 2.225/2025 de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Considerando:

O Relatório da Comissão Disciplinar, datado de 05 de novembro de 2025,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspende por 10 dias o(a) aluno(a) KETHELLY LEANDREA DA SILVA, Matrícula Nº 2024119ISADM0065, curso Técnico Integrado Ao Medio Em Administração, turma 2 ANO , turno manha, a partir do dia 11 de novembro de 2025, por infringência ao Artigo 123 da Organização Didática do IFPI.

Art.2º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2025.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samara Maria Viana da Silva Lacerda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL**, em 10/11/2025 10:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405138

Código de Autenticação: 72bacf743f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS ANGICAL  
Rua Nascimento, 746, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 105/2025 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeada pela Portaria no 2.225/2025 de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Considerando:

O Relatório da Comissão Disciplinar, datado de 05 de novembro de 2025,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender por 10 dias o(a) aluno(a) SAMIRA BARBOSA BATISTA, Matrícula Nº 2024119ISADM0068, curso Técnico Integrado Ao Medio Em Administração, turma 2 ANO , turno manha, a partir do dia 11 de novembro de 2025, por infringência ao Artigo 123 da Organização Didática do IFPI.

Art.2º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2025.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samara Maria Viana da Silva Lacerda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL**, em 10/11/2025 10:12:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405207

Código de Autenticação: 83c0bdf743





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS ANGICAL  
Rua Nascimento, 746, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 106/2025 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeada pela Portaria no 2.225/2025 de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Considerando:

O Relatório da Comissão Disciplinar, datado de 05 de novembro de 2025,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender por 10 dias o(a) aluno(a) ANA LUIZA LIMA RIBEIRO, Matrícula Nº 2025119ISADM0011, curso Técnico Integrado Ao Medio Em Alimentos, turma 2 ANO , turno manha, a partir do dia 11 de novembro de 2025, por infringência ao Artigo 123 da Organização Didática do IFPI.

Art.2º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2025.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samara Maria Viana da Silva Lacerda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL**, em 10/11/2025 11:31:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405304

Código de Autenticação: 882cd2ab2f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS ANGICAL  
Rua Nascimento, 746, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000  
Fone: Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 107/2025 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 24 de novembro de 2025.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeada pela Portaria no 2.225/2025 de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 5 (cinco) dias o(a) aluno(a) Aquiles Barbosa Cavalcante Lima, Matrícula Nº 2025119ISINF0006, curso Técnico Integrado Ao Médio Em Informática, turma 1º ANO , turno manhã, a partir do dia 24 de novembro de 2025, por infringência da Lei 15100/2025 art 139.

Art.2º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 24 de novembro de 2025.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Samara Maria Viana da Silva Lacerda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL**, em 24/11/2025 11:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408691  
Código de Autenticação: 94693d9106





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE  
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 71/2025 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 7 de novembro de 2025.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS TERESINA DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), CONFORME SOLICITAÇÃO DE PORTARIA VIA PROCESSO nº 23054.000523/2025-92,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Teresina Dirceu, **Edvaldo César da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508842, **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752561, **Talga Rodrigues Cardoso**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1594992 e **Edileusa de Souza Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1531013, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de atos de indisciplina discente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLYANA DIAS MIRANDA BRANDÃO**

Diretora-Geral Substituta do IFPI – *Campus* Teresina Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Polyana Dias Miranda Brandao**, COORDENADOR(A) - FUC1 - CCTECLOG-IFPI - CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE, em 07/11/2025 10:29:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404755

Código de Autenticação: 8ff704096e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE  
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 72/2025 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS TERESINA DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), CONFORME SOLICITAÇÃO DE PORTARIA VIA PROCESSO nº 23054.000523/2025-92,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Teresina Dirceu, **Edvaldo César da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , Matrícula SIAPE nº 1508842, **Talga Rodrigues Cardoso** , Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1594992 e **Edileusa de Souza Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1531013, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de atos de indisciplina discente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria 71/2025 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI.

**POLYANA DIAS MIRANDA BRANDÃO**

Diretora-Geral Substituta do IFPI – *Campus Teresina Dirceu Arcoverde*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Polyana Dias Miranda Brandao**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/11/2025 07:30:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405784

Código de Autenticação: dda16fd227





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE  
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245  
Fone: Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 73/2025 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 26 de novembro de 2025.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS TERESINA DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.726, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Dirceu: **Fabricio Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2773796; **Ananda Ribeiro Magalhaes Castro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1185329; **Dilmo Vieira de Sousa Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1081064; **Simone Fernanda Silva Magalhães**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2305334; **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1969581, **Elizabeth Alencar de Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1900132; **Ana Keuly Luz Bezera**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2155232; **Egberto Batista de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1838335, **Jerson Leite Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1406555, **Antonio Ribeiro de Lima Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2153943, **Naíla Kelly do Nascimento Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1736486, **Simone Fernanda Silva Magalhaes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2305334 e **Cristiane Rodrigues da Silva Mendes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886944, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Empreendedorismo e Inovação no âmbito do campus Dirceu, nos termos da RESOLUÇÃO NORMATIVA 73/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 52/2025 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO TOMAZ

Diretora-Geral do IFPI - Campus Teresina Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro Tomaz, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - DG-CDIRCEU-IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 26/11/2025 11:46:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409665

Código de Autenticação: b20f90a134





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE  
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245  
Fone: Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 74/2025 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 28 de novembro de 2025.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS TERESINA DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.726, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Considerando:

O Relatório da Comissão Disciplinar, datado de 24 de novembro de 2025,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a matrícula da aluna Ana Carolina da Rocha Santiago, Matrícula Nº 2025130IADM0022, curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, turno manhã, com efeito imediato, por infringência ao Capítulo XVIII - do regimento disciplinar e das infrações disciplinares, no art.139, item IV, letra "b" (praticar delitos sujeitos a ação penal); Letra "c" (participar de atos que possam caracterizar-se como calúnia, injúria ou difamação ao IFPI ou a qualquer membro de sua comunidade).

Art.2º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Liana Siqueira do Nascimento Marreiro Tomaz  
Diretora-Geral do IFPI - *Campus* Teresina Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro Tomaz, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - DG-CDIRCEU-IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 28/11/2025 09:36:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410364

Código de Autenticação: bffe18a0be





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE  
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245  
Fone: Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 75/2025 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 28 de novembro de 2025.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS TERESINA DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.726, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Considerando:

O Relatório da Comissão Disciplinar, datado de 24 de novembro de 2025,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Suspender por 5 (cinco) dias** a aluna Nara Beatriz dos Santos, Matrícula Nº 2025130IADM0016, do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, turno manhã, a partir do dia 01 de dezembro de 2025, por infringência Capítulo XVIII - do regimento disciplinar e das infrações disciplinares, no art.139, item III, letra "a" (praticar qualquer ação que implique constrangimento recorrente a outro aluno que configure bullying); Letra "b" (desrespeitar, ofender, provocar com palavras, atos ou gestos colegas, educadores, demais servidores ou qualquer outra pessoa, nas dependências da instituição), da organização didática.

Art.2º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Liana Siqueira do Nascimento Marreiro Tomaz

Diretora-Geral do IFPI - *Campus* Teresina Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro Tomaz, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - DG-CDIRCEU-IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 28/11/2025 10:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410381

Código de Autenticação: 359613c7ec





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR  
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000  
Fone: (86) 3131-1465 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 79/2025 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 5 de novembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria n.º 2.209/2025-GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria n.º 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no *Campus* Campo Maior: **Antonio Francisco dos Santos Junior**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 2154609(fiscal titular) e **Fábio de Sousa Silva**, Técnico Agropecuária, SIAPE 1762349(fiscal suplente) do Contrato 199/2025, referente ao fornecimento aquisição de gás GLP no IFPI *Campus* Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CMAIOR-IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR, em 05/11/2025 09:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403381

Código de Autenticação: 0e39dbe215





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR  
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000  
Fone: (86) 3131-1465 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 80/2025 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria n.º 2.209/2025-GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria n.º 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º-Designar os servidores, lotados no *campus* Campo Maior: **Ricardo Jose Ferreira de Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1132324 ; **Geraldo Nunes da Silva Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , Matrícula 2616596; **Darkyana Francisca Ibiapina**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1552365; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de sindicância visando à apuração de uso de celular nas dependências do campus envolvendo discentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CMAIOR-IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 11/11/2025 15:04:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405704

Código de Autenticação: e135e92bb7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS COCAL  
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, S/N, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 114/2025 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº PORTARIA 2202/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar *PORTARIA Nº 74/2025 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 21 de julho de 2025*

Art. 2º Designar o servidor **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 3051530, como Fiscal Titular do contrato n.º 05/2024, **ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS COCAL E SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, e **Márcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Técnico de Laboratório, SIAPE: 2156910, como fiscal suplente.

**RAIMUNDO PIO MENDES VIEIRA JUNIOR**

Diretor - Geral, IFPI - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Pio Mendes Vieira Junior**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 03/11/2025 09:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403146  
Código de Autenticação: 3aec627099





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS COCAL  
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, S/N, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 115/2025 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº PORTARIA 2202/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores **Clenya Vanessa Ximenes Damasceno**, Nutricionista, SIAPE: 2178064; **Márcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Téc. de Laboratório, SIAPE: 2156910 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 3051530, para comporem a comissão responsável pela Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha industrial para o Restaurante Institucional- Campus Cocal.

**RAIMUNDO PIO MENDES VIEIRA JUNIOR**

Diretor-Geral, IFPI - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Pio Mendes Vieira Junior**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 11/11/2025 16:32:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405859

Código de Autenticação: 2e1e7a9217





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS COCAL  
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, S/N, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 116/2025 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº PORTARIA 2202/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Antonio Pereira da Silva Junior**, SIAPE: 1074667; **Abraao Leal Alves**, SIAPE: 2318706 e **Luiz Filho Rodrigues Leal**, SIAPE: 1362899, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância responsável pela apuração dos fatos associados à discente **Anna Rayka Cunha Rodrigues** - (2024125IAGP0022) conforme processo 23183.001400/2025-01.

Art. 2º Estabelecer a observância no prazo de apuração e conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme previsto na alínea "f" do §4º e §3º do Art. 4º da portaria 52/2023 GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 7 de junho de 2023, a contar do recebimento do processo no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDO PIO MENDES VIEIRA JUNIOR**

Diretor-Geral, IFPI - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Pio Mendes Vieira Junior**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 17/11/2025 14:19:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407349

Código de Autenticação: 2a08fa0d46





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS COCAL  
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, S/N, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000  
Fone: Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 117/2025 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 3188/2025 – GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Bernardo Cardoso de Araujo**, SIAPE: 2154804; **Abraao Leal Alves**, SIAPE: 2318706 e **Maraylla Inacio de Moraes**, SIAPE:1149077, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância responsável pela apuração dos fatos associados ao discente **Geovane Henry Araujo da Cruz**, matrícula 2024125IADM0029 conforme processo 3183.001439/2025-11.

Art. 2º Estabelecer a observância no prazo de apuração e conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme previsto na alínea "f" do §4º e §3º do Art. 4º da portaria 52/2023 GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 7 de junho de 2023, a contar do recebimento do processo no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAILTON VIEIRA DOS SANTOS**

Diretor - Geral, em exercício, IFPI - Campus Cocal

Portaria nº 3188/2025 – GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Railton Vieira dos Santos, DEE - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL**, em 25/11/2025 15:23:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409291

Código de Autenticação: b50303b7ad





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS COCAL  
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, S/N, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000  
Fone: Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 118/2025 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 3188/2025 – GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Marcio Roberto de Oliveira Bezerra** – Técnico de Laboratório/Área – SIAPE 2156910, como Fiscal Titular do contrato nº 207/2025 – Contratação emergencial para prestação de serviços continuados de manutenção predial (eletricista e auxiliar de manutenção predial), e **Jailson Freitas da Silva** – Arquivista – SIAPE 1180809, como fiscal suplente.

**RAILTON VIEIRA DOS SANTOS**

Diretor - Geral, em exercício, IFPI - Campus Cocal

Portaria nº 3188/2025 – GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Railton Vieira dos Santos**, DEE - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 25/11/2025 15:24:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409304

Código de Autenticação: 49521e1485





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS COCAL  
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, S/N, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000  
Fone: Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 119/2025 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 27 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 3188/2025 – GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Marilene dos Reis Barbosa Vasconcelos**, SIAPE: 3014325; **Francisco Teixeira Esteves**, SIAPE: 2263970 e **Ruth de Sousa Silva e Silva**, SIAPE: 3429392, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância responsável pela apuração dos fatos associados aos discente Steven Meyreles Gomes Oliveira (2024125IAGP0041) e Kauã Cardoso da Silva (2024125IAGP0057) conforme processo 23183.001423/2025-16.

Art. 2º Estabelecer a observância no prazo de apuração e conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme previsto na alínea "f" do §4º e §3º do Art. 4º da portaria 52/2023 GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 7 de junho de 2023, a contar do recebimento do processo no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAILTON VIEIRA DOS SANTOS**

Diretor - Geral, em exercício, IFPI - Campus Cocal

Portaria nº 3188/2025 – GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Railton Vieira dos Santos, DEE - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL**, em 27/11/2025 12:17:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409974

Código de Autenticação: bb9c859565





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS CORRENTE  
Rua 06, 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 89/2025 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeada pela Portaria PORTARIA 2.561/2025 - GAB/REI/IFPI, de 16/09/2025, publicada no DOU em 17/09/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria no 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1757743, **Tiago Lisboa Lustosa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2263832 e **Eduardo de Cerqueira Passos**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3334342, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento para contratação de empresa para a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o IFPI Campus Corrente.

**ANAIAN ANTUNES BEMBEM**  
Diretora-Geral Substituta do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anaian Antunes Bembem**, DEE - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE, em 03/11/2025 12:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403321

Código de Autenticação: 668b9a5e19





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS CORRENTE  
Rua 06, 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 90/2025 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeada pela Portaria PORTARIA 2.561/2025 - GAB/REI/IFPI, de 16/09/2025, publicada no DOU em 17/09/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria no 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1757743, **Tiago Lisboa Lustosa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2263832 e **Eduardo de Cerqueira Passos**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3334342, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento para aquisição de material permanente através de adesão - Equipamentos para o refeitório do IFPI Campus Corrente.

**ANAIAN ANTUNES BEMBEM**  
Diretora-Geral Substituta do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anaian Antunes Bembem**, DEE - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE, em 04/11/2025 11:03:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403695  
Código de Autenticação: 5243dda5b0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS CORRENTE  
Rua 06, 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 91/2025 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria PORTARIA 2.204/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria no 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1757743, **Tiago Lisboa Lustosa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2263832 e **Eduardo de Cerqueira Passos**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3334342, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento para aquisição de material permanente através de adesão \_ Pregão 90014/2025, 2º BEC - Equipamentos para o refeitório do IFPI Campus Corrente.

ISRAEL LOBATO ROCHA  
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Israel Lobato Rocha, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE**, em 12/11/2025 12:04:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406274  
Código de Autenticação: a28721e50e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS CORRENTE  
Rua 06, 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 92/2025 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 18 de novembro de 2025.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria PORTARIA 2.204/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria no 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Eduardo de Cerqueira Passos**, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 3334342 - Fiscal Titular e **Rafael Barreira de Sousa**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2178069 - Fiscal Substituto, para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato Nº 02/2025, celebrado entre o IFPI - Campus Corrente e a empresa Soluções Serviços de Locação de Máquinas E Equipamentos para Escritório LTDA, para prestação de serviços outsourcing de impressão e cópias com grampeamento e alceamento automático, incluindo manutenções preventivas e corretivas, com o fornecimento de peças, todos os suprimentos, como grampos e demais, exceto papel, necessário para atender as necessidades de material reprográfico do IFPI - Campus Corrente-PI.

ISRAEL LOBATO ROCHA  
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Israel Lobato Rocha**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE, em 18/11/2025 11:59:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407752  
Código de Autenticação: fa77df2bdd





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS CORRENTE  
Rua 06, 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 93/2025 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 19 de novembro de 2025.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria PORTARIA 2.204/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria no 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1757743, **Tiago Lisboa Lustosa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2263832 e **Eduardo de Cerqueira Passos**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3334342, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento para aquisição de material permanente através de adesão \_ Pregão 90004/2025, UASG 160161 - Equipamentos para o refeitório do IFPI Campus Corrente.

ISRAEL LOBATO ROCHA  
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Israel Lobato Rocha, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE**, em 19/11/2025 18:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408296  
Código de Autenticação: 72e591b3ae





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS CORRENTE  
Rua 06, 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000  
Fone: Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 94/2025 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 28 de novembro de 2025.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria PORTARIA 2.204/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria no 2.618, de 11/10/18,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Karl Hansimuller Alelaf Ferreira**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3156154, **Anaian Antunes Bembem**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2298024, **Aurino Azevedo de Souza**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2757914, **Caio Freitas Cavalcante Barros**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3339372, **Carmen Lana Gervasio Fonseca Alves**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2040318; **Cícera Izabel Ramalho**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1759695, **Dieudes Laenio de Sousa Silva**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2123939; **Edna Teles dos Santos**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1043221; **Eduardo Cesar da Silva Nascimento**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3358667; **Eldimário Ribeiro Lima**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2264186; **Ellora Danna Carneiro Nunes Lima**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 3470572; **Felipe Goncalves dos Santos**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2156124; **Felipe Ramos Dantas**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1154659; **Fernanda de Lima Camilo**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2298207; **Francineide Bezerra Goncalves**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 3501706; **Israel Lobato Rocha**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2153658; **Janielson de Castro Lopes**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2108399; **Joao Marcos Monteiro Batista**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3417996; **João Lucas Isídio de Oliveira Almeida**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3324533; **Marcilia Martins da Silva**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2214537; **Paulo Victor Leôncio Chaves**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1016221; **Sandra da Cunha Barbosa Nogueira**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2318537; **Teodório Rogério Júnior**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1846367; **Wanderson Jean Conceição Silva**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3361253; **Wilmar Ernesto Hubner**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2902224 e **Yoná Serpa Mascarenhas**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 3006729, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT do IFPI Campus Corrente, realizada no período de 22 a 24 de outubro de 2025.

ISRAEL LOBATO ROCHA  
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Israel Lobato Rocha, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE**, em 28/11/2025 17:25:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409428

Código de Autenticação: 2bc10ca263





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS FLORIANO  
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, 462, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475  
Fone: (89) 3515-6400 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 88/2025 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, em exercício, nomeada pela PORTARIA Nº 1.953, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União em 17 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o processo nº 23180.000955/2025-58,

**RESOLVE:**

1. **Designar** os servidores Fernando Rodrigues Ribeiro, Engenheiro, SIAPE nº 2151246, Fiscal Técnico; Ramon Soares e Silva, Administrador, SIAPE nº 3294098, Fiscal Administrativo Titular e Ana Maria Soares de Sousa, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1153168, Fiscal Administrativa Substituta do Contrato nº 2/2025 - UASG 158146 (Contratação de Serviço Contínuo para Fornecimento de Energia elétrica) celebrado entre o Instituto Federal do Piauí – Campus Floriano e a contratada - EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 06.840.748/0001-89.
2. Os deveres e as responsabilidades dos fiscais, seguem o disposto do Anexo VIII, da Instrução Normativa nº 05 de 26 de Maio de 2017.

Cleide Maria Rodrigues Clímaco Costa e Silva

Diretora Geral - Em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleide Maria Rodrigues Climaco Costa e Silva, DEE - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO**, em 03/11/2025 10:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403240

Código de Autenticação: 89e6fac097





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS FLORIANO  
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, 462, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475  
Fone: (89) 3515-6400 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 89/2025 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, em exercício, nomeada pela PORTARIA Nº 1.953, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União em 17 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o processo nº 23180.001004/2025-04,

**RESOLVE:**

1. **REVOGAR** a PORTARIA 2/2025 - DIAP/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 1 de setembro de 2025;
2. **DESIGNAR** os servidores **Ronmeu Sousa Azevedo**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2177982, **Juan Matheus dos Santos Costa**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE 3128960, **Wilton Moreira de Santana Junior**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1762468, **Ramon Phablo Oliveira Placido**, Técnico de Laboratório – Área, SIAPE 3334295, **Joabe de Juda Araujo Carvalho**, Técnico de Laboratório – Área, SIAPE 2132601 e **Tadeu Anderson Nascimento Saraiva**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2151516. para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo do IFPI - Campus Floriano - Exercício 2025.

Cleide Maria Rodrigues Clímaco Costa e Silva

Diretora Geral - Em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleide Maria Rodrigues Climaco Costa e Silva, DEE - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO**, em 04/11/2025 09:53:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403641

Código de Autenticação: a97fd2ad0f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS FLORIANO  
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, 462, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475  
Fone: (89) 3515-6400 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 90/2025 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, em exercício, nomeada pela PORTARIA Nº 1.953, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União em 17 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o processo nº 23180.001003/2025-51,

**RESOLVE:**

1. **REVOGAR** a PORTARIA 1/2025 - DIAP/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 1 de setembro de 2025;

2. **DESIGNAR** os servidores **Ronmeu Sousa Azevedo**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2177982, **Juan Matheus dos Santos Costa**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE 3128960, **Wilton Moreira de Santana Junior**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1762468, **Ramon Phablo Oliveira Placido**, Técnico de Laboratório – Área, SIAPE 3334295, **Joabe de Juda Araujo Carvalho**, Técnico de Laboratório – Área, SIAPE 2132601 e **Tadeu Anderson Nascimento Saraiva**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2151516. para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis do IFPI - Campus Floriano - Exercício 2025.

Cleide Maria Rodrigues Clímaco Costa e Silva

Diretora Geral - Em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleide Maria Rodrigues Climaco Costa e Silva, DEE - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO**, em 04/11/2025 09:53:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403632

Código de Autenticação: 06603196fc





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS FLORIANO  
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, 462, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475  
Fone: (89) 3515-6400 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 91/2025 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 6 de novembro de 2025.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS FLORIANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI, nomeada pela Portaria 2.214/2025-GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a PORTARIA 20/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 3 de abril de 2024;

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores, Rogério Sousa Azevedo, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1838175**; Magno Weverson da Silva Bezerra, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SIAPE 1066020**; Lizandro Pereira de Abreu, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2990704**; Ronmeu Sousa Azevedo, Assistente em Administração, **SIAPE 2177982**; Aurilene Araújo da Costa, Bibliotecária Documentalista **SIAPE 3279401**; Iorrana Lima de Sousa, Discente, **2025114BECV0009**; Alice Regina da Silva Monteiro, Discente, **2025114TADS0018**; Ondina Carvalho, Professora, e Luciana Franco de Oliveira Neiva, Professora, **Membros da Sociedade Civil**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação Local - CPA - do Instituto Federal do Piauí, Campus Floriano.

**Art. 2º** Esta Portaria terá prazo de vigência até abril do ano de 2026, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI/Campus Floriano

Portaria nº 2.214/2021 de 22 de agosto de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO**, em 06/11/2025 15:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398782

Código de Autenticação: 9b88bed063





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS FLORIANO  
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, 462, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475  
Fone: (89) 3515-6400 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 92/2025 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 27 de novembro de 2025.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), em exercício, nomeada pela PORTARIA Nº 2.214, DE 22 DE AGOSTO 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, considerando a RESOLUÇÃO NORMATIVA 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, datada de 23 de julho de 2021, tendo em vista solicitação do Coordenador eleito do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígena – NEABI Campus Floriano,

#### RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA 79/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 11 de novembro de 2024;

Art. 2º DESIGNAR os servidores lotados no Campus Floriano, Paulo Ferreira da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1762767**, Coordenador; Maércio de Oliveira Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1804132**, Secretário; Jair Freitas Feitosa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SIAPE 3356512**; Avelange Amorim Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1352770**; Daniel Carlos de Andrade Neto, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2155842**; João Paulo Peixoto da Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1974191**; Joselita Xavier, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2155459**; Maria Raimunda D'jesus Neta, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2011828**; Renata Freitas de Oliveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1957146**; Luiza Keilane Sousa da Silva, **matrícula 2022114IAMB01**, Discente, Orlando Pereira de Sousa, **matricula 2023214MTDS0026**, Discente, para comporem a Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas NEABI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Floriano, Biênio 2024/2025.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI Campus Floriano

Portaria Nº 2.214 de 22 de agosto de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO**, em 27/11/2025 14:21:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409564

Código de Autenticação: c21533a8fe





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS JOSE DE FREITAS  
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, S/N, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 49/2025 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152058, **Thiago Oliveira da Silva Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2054091, **Gilson Lagres Fortes Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156026, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discentes do referido Campus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 04/11/2025 até 04 /01/2026.

Ewerton Gasparetto da Silva  
Diretor-Geral-IFPI Campus José de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ewerton Gasparetto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS JOSE DE FREITAS**, em 04/11/2025 16:31:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403808

Código de Autenticação: 8b27ba9388





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS JOSE DE FREITAS  
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, S/N, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 50/2025 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152058, **Thiago Oliveira da Silva Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2054091, **Gilson Lagres Fortes Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156026, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discentes do referido Campus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 04/11/2025 até 04 /01/2026.

Ewerton Gasparetto da Silva  
Diretor-Geral-IFPI Campus José de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ewerton Gasparetto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS JOSE DE FREITAS**, em 04/11/2025 16:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403802

Código de Autenticação: 5e3ea36c17





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS OEIRAS  
Rua Projetada., S/N, Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000  
Fone: (89) 3462-3386 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 88/2025 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 6 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.213/GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Francisco Marques de Sousa**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2177963, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE nº 2151314, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato **Nº 190/2025**, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Campus Oeiras e a empresa **ALPHA 5 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ 21.057.919/0001-91, referente a contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO**

Diretor-Geral/ IFPI-Campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 06/11/2025 15:09:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404541

Código de Autenticação: 7868101b97





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS OEIRAS  
Rua Projetada., S/N, Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000  
Fone: (89) 3462-3386 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 89/2025 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 14 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.213/GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Maria Isabel de Almondes Cartonilho**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2891643, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, **Marlange Ferreira Marques**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº2298183, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato Nº **86/2025**, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Campus Oeiras e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BARRIGUDA**, inscrita no CNPJ 05.814.353/0001-49, referente a contratação de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE / PNAE, ano letivo 2025 – 2026 do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO**

Diretor-Geral/ IFPI-Campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 14/11/2025 17:07:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406984

Código de Autenticação: 911d3920a4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS OEIRAS  
Rua Projetada., S/N, Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000  
Fone: (89) 3462-3386 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 90/2025 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 14 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.213/GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Maria Isabel de Almondes Cartonilho**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2891643, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, **Marlange Ferreira Marques**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2298183, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato Nº 87/2025, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Campus Oeiras e a **AGRICULTORA E EMPREENDEDORA FAMILIAR RURAL MARIA ALVES DA SILVA - CPF 347.569.653-34**, referente a contratação de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE / PNAE, ano letivo 2025 – 2026 do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO**

Diretor-Geral/ IFPI-Campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 14/11/2025 17:07:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407148

Código de Autenticação: 8c549e9c64





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS OEIRAS  
Rua Projetada., S/N, Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000  
Fone: (89) 3462-3386 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 91/2025 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 14 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.213/GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Maria Isabel de Almondes Cartonilho**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2891643, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, **Marlange Ferreira Marques**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2298183, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato Nº 85/2025, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Campus Oeiras e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA CHAPADA DOS CÁGADOS - APRUCC.**, inscrita no CNPJ 57.042.796/0001-62, referente a contratação de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE / PNAE, ano letivo 2025 – 2026 do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO**

Diretor-Geral/ IFPI-Campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 14/11/2025 17:07:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407150

Código de Autenticação: b899f81399





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS OEIRAS  
Rua Projetada., S/N, Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000  
Fone: (89) 3462-3386 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 92/2025 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 14 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.213/GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Maria Isabel de Almondes Cartonilho**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2891643, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, **Marlange Ferreira Marques**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2298183, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato Nº **84/2025**, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Campus Oeiras e a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO QUILOMBOLA DA CANADÁ CORRENTE**, inscrita no CNPJ 07.568.211/0001-74, referente a contratação de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE / PNAE, ano letivo 2025 – 2026 do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO**

Diretor-Geral/ IFPI-Campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 14/11/2025 17:07:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407151

Código de Autenticação: 4986f73824





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS OEIRAS  
Rua Projetada., S/N, Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000  
Fone: (89) 3462-3386 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 93/2025 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 19 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.213/GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Franciely Fernandes Duarte**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3294089, **Elisabete da Silva Guedes**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2215577, **Arimatea Silvestre da Rocha**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2151702 e **Francisco das Chagas dos Santos Carvalho**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 3293677, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral para escolha do(a) Coordenador(a) do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) – IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO.**

Diretor-Geral/ IFPI-Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 19/11/2025 16:29:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408244

Código de Autenticação: a12c9e9b5f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS OEIRAS  
Rua Projetada., S/N, Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000  
Fone: (89) 3462-3386 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 94/2025 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 26 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.213/GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado por Maria Isabel de Almondes Cartonilho, no processo de nº 23184.000811/2025-61,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para Aquisição de Insumos para o Restaurante Institucional do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFPI/Campus Oeiras para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

**Presidente:** Yuri Santiago Teixeira Aires Santos – Matrícula SIAPE: 2154317

**Integrante Requisitante:** Maria Isabel de Almondes Cartonilho- Matrícula SIAPE: 2891643

**Integrante Administrativo:** Francisco Daniel Pereira da Silva – Matrícula SIAPE: 2151314

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO**

## Diretor-Geral/ IFPI-Campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 26/11/2025 10:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409625

Código de Autenticação: 52d60ddf50





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PARNAIBA  
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145  
Fone: (86) 3315-6900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 83/2025 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.223 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000725/2025-28,

#### RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Thiago Costa do Amaral**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2155126, **Jacqueline Maria de Araújo Dias**, Administradora, Matrícula SIAPE 2215612, **Laís Aragão Bringel**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1136959, e **Paulo Henrique Quaresma Soares**, Técnico de laboratório, Matrícula SIAPE 2050269, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da contratação de Serviços de Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha do IFPI - Campus Parnaíba.

GELSON LUIZ CLEMENTE RODRIGUES

Diretor- Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gelson Luiz Clemente Rodrigues**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA, em 03/11/2025 16:50:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403438

Código de Autenticação: 363fa2e5e4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PARNAIBA  
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145  
Fone: (86) 3315-6900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 84/2025 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.223 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Hannah Isabel Sousa Aragão Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2213567; **Antonio Santos de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856831; **Clefra Vieira Guedelho**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1582566; **Dastur Costa Campos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1522261; **Francisco de Assis dos Santos Barbosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764173; **Jalva Lilia Rabelo de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860991; **João Janilson da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1294252; **Joselias da Costa Matos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1416143; **Lucas Izidio de Sousa Sampaio**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154176; **Luiz Gonzaga de Carvalho Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2192684; **Marcel Raimundo de Souza Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959003; **Rubens Silva Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1124496; **Tarcísio Meneses de Farias**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891767; **Valmiolda Oliveira de Souza Rego**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2744035; **Vitor de Sousa Mendes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2867876 e **Wilson Rosas de Vasconcelos Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762090 para, sob a presidência da primeira, comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPI - Campus Parnaíba.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 64/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 1 de novembro de 2024.

GELSON LUIZ CLEMENTE RODRIGUES

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gelson Luiz Clemente Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 03/11/2025 16:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403142

Código de Autenticação: 7f5b2d6f93





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PARNAIBA  
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145  
Fone: (86) 3315-6900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 85/2025 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 5 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.223 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Paulo Henrique Quaresma Soares**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2050269; **Ana Kelly dos Santos Nunes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153071 e **Evaldo Marques Guedes de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1793463 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica do IFPI - Campus Parnaíba.

GELSON LUIZ CLEMENTE RODRIGUES

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gelson Luiz Clemente Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 05/11/2025 12:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404146  
Código de Autenticação: 1951a5c60a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PARNAIBA  
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145  
Fone: (86) 3315-6900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 86/2025 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.223 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Ana Kelly dos Santos Nunes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2153071, e **Paulo Henrique Quaresma Soares**, Técnico de laboratório, Matrícula SIAPE 2050269, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de Coleta de Lixo do IFPI - Campus Parnaíba.

GELSON LUIZ CLEMENTE RODRIGUES

Diretor- Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gelson Luiz Clemente Rodrigues**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA, em 10/11/2025 09:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404941  
Código de Autenticação: 43baa0e50b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PARNAIBA  
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145  
Fone: (86) 3315-6900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 87/2025 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 13 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.223 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Rubens Silva Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1124496; **Bartholomeu Araujo Barros Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1689278; **Benedito Gledson de Araujo Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2581874; **Haroldo Luis Sousa Neres**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811944; **Iriane do Nascimento Rosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1059593; **Márcia Valéria Silva Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152749; **Maria de Fátima Cardoso Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737477; **Maria dos Remédios de Brito Silva**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1667024 e a discente, **Raiane Maria do Nascimento Demétrio Cirqueira**, Matrícula nº 2025113LQUI0004 para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFPI - Campus Parnaíba.

Art. 2º Revogar a Portaria 72/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 14 de novembro de 2024.

GELSON LUIZ CLEMENTE RODRIGUES

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gelson Luiz Clemente Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 13/11/2025 12:22:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406641

Código de Autenticação: 5079045fd4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PARNAIBA  
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145  
Fone: (86) 3315-6900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 88/2025 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 13 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.223 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Vitor de Sousa Mendes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2867876; **Denylson Melo Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155060; **Gésio de Lima Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053897; **Ilmária Alves Coelho Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318971; **Jalva Lilia Rabelo de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860991; **Jeferson Luis Marinho de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1481828; **Maria dos Remédios de Brito Silva**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1667024 e os discentes **Ryan Lima Pinheiro Rangel**, Matrícula nº 2025113TPRG0009 como membro titular e **Alessandra Marques da Silva**, Matrícula nº 2024113TPRG0001, como membro suplente para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFPI - Campus Parnaíba.

Art. 2º Revogar a Portaria 22/2025 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 10 de abril de 2025.

GELSON LUIZ CLEMENTE RODRIGUES

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gelson Luiz Clemente Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 13/11/2025 14:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406688

Código de Autenticação: 173fe05bf7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PARNAIBA  
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145  
Fone: (86) 3315-6900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 89/2025 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 13 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.223 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Vitor de Sousa Mendes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2867876; **Fernando Delcio Castro Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215563; **Gesio de Lima Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053897; **Ilmaria Alves Coelho Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318971; **Jalva Lilia Rabelo de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860991; **Jeferson Luis Marinho de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1481828 e **Luiz Gonzaga de Carvalho Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2192684, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFPI – Campus Parnaíba.

Art. 2º Revogar a Portaria 34/2025 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 17 de junho de 2025.

**GELSON LUIZ CLEMENTE RODRIGUES**

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gelson Luiz Clemente Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 13/11/2025 15:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406692

Código de Autenticação: 0f19578703





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PARNAIBA  
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145  
Fone: (86) 3315-6900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 90/2025 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 13 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.223 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Rubens Silva Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1124496; **Ana Maria Athayde Uchôa Thomaz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1628393; **Bartholomeu Araujo Barros Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1689278; **Benedito Gledson de Araújo Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2581874; **Haroldo Luis Sousa Neres**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811944; **Janiciara Botelho Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1636895; **Márcia Valéria Silva Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152749 e **Maria de Fátima Cardoso Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737477, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do IFPI - Campus Parnaíba.

Art. 2º Revogar a Portaria 71/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 14 de novembro de 2024.

GELSON LUIZ CLEMENTE RODRIGUES

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gelson Luiz Clemente Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 13/11/2025 15:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406654

Código de Autenticação: fd7b892da4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PARNAIBA  
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145  
Fone: (86) 3315-6900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 91/2025 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 14 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.223 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Ana Kelly dos Santos Nunes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2153071, **Abdias Rodrigues de Vasconcelos Neto**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1581075, **Francisco Régis da Silva Cunha**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2227786, **Jacks Renan Neves Fernandes**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1757836, **Jeane Machado Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1492652, **João Janilson da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1294252, **Laís Aragão Bringel**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1136959, **Paulo Henrique Quaresma Soares**, Técnico de laboratório, Matrícula SIAPE 2050269, e **Rubens Silva Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1124496, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do IFPI - Campus Parnaíba.

GELSON LUIZ CLEMENTE RODRIGUES

Diretor- Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gelson Luiz Clemente Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 14/11/2025 11:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406748

Código de Autenticação: d010a3459e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PARNAIBA  
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145  
Fone: (86) 3315-6900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 92/2025 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.223 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Hannah Isabel Sousa Aragão Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2213567, **Abdias Rodrigues de Vasconcelos Neto**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1581075, **Adryelle Silva Lopes**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2217010, **Aline de Lourdes Carvalho Crispim**, Arquivista, Matrícula SIAPE 2152872, **Amanda Dias dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2150718, **Andrea Oliveira Costa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1672989, **Aquila Sales de Souza Lucas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3324797, **Edinalva Silva dos Anjos**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2153505, **Fabiana Gomes Amado**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2156329, **Katiany Silva Reis**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1562036, **Kelcia Maria Gomes Moreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2153396, **Laís Aragão Bringel**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1136959, **Liliana Madeira Barros**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1582575, **Nadja Manuely Dourado do Nascimento**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2155202, **Paulo Henrique Quaresma Soares**, Técnico de laboratório, Matrícula SIAPE 2050269, **Silvestre do Carmo de Lima Júnior**, Técnico de laboratório, Matrícula SIAPE 3324211, **Susana Maria Dutra Lages**, Economista, Matrícula SIAPE 2069432, e **Valmiolda Oliveira de Souza Rego**, Técnico de Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2744035, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Eventos IFPI - Campus Parnaíba.

GELSON LUIZ CLEMENTE RODRIGUES

Diretor- Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gelson Luiz Clemente Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 17/11/2025 09:17:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406775

Código de Autenticação: c4f5551d6a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PARNAIBA  
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145  
Fone: (86) 3315-6900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 93/2025 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.223 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Francisco Regis da Silva Cunha**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2227786 e **Igor Lima Xavier**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1661356 para acompanharem como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto, respectivamente, o Termo de Contrato nº 206/2025 celebrado entre o Instituto Federal do Piauí – Campus Parnaíba e a Empresa **ANDRE VINICIUS MAGALHAES FERREIRA**, referente ao contrato de fornecimento de água mineral (sem gás) para o IFPI - Campus Parnaíba.

GELSON LUIZ CLEMENTE RODRIGUES

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gelson Luiz Clemente Rodrigues**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA, em 17/11/2025 15:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407484

Código de Autenticação: a88d8ec3f3





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI - CAMPUS PAULISTANA  
 Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000  
 Fone: (89) 3487-2705 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 141/2025 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 6 de novembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2.240/GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Campus Paulistana, para compor **A Comissão responsável pela apuração de fatos de uma possível transgressão disciplinar indicada no processo 23178.000993/2025-50**, sob a Presidência da primeira servidora designada.

Nome	Cargo	Função	Matrícula
<b>Libania de Carvalho Lemos</b>	Professora EBTT	Presidente	<b>3444148</b>
<b>Fernanda Viana de Castro</b>	Professora EBTT	Membro	<b>1571664</b>
<b>Debora Lais de Sousa Castro</b>	Odontóloga	Membro	<b>3324428</b>

Art. 2º Revogar a PORTARIA 138/2025 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 28 de outubro de 2025.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados no prazo de 15 dias, contados a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VINICIUS DIAS DE CARVALHO**

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Dias de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA**, em 06/11/2025 13:32:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404387

Código de Autenticação: 1a4d06ebba





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PAULISTANA  
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000  
Fone: (89) 3487-2705 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 142/2025 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.240/GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Paulistana, **Joceanio Rodrigues de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 3241307, **Hemilly Sabrinne Amorim Sousa**, Matrícula SIAPE nº 3157267 e **Ijan de Carvalho Silva**, SIAPE nº 2068517, para comporem a Equipe de Planejamento equipe de planejamento para a realização de estudo técnico que avalie a viabilidade do conserto de bomba hidráulica do IFPI - Campus Paulistana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VINICIUS DIAS DE CARVALHO**

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Dias de Carvalho**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 10/11/2025 10:53:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405164  
Código de Autenticação: b86963df0e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PAULISTANA  
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000  
Fone: (89) 3487-2705 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 143/2025 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 15 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.240/GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Paulistana, **Francielson da Silva Barbosa**, Técnico de Laboratório/Area, matrícula SIAPE nº 2151205 e **Romario Barbosa Dias**, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 3324550, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Seleção de Estágio Obrigatório no IFPI Campus Paulistana**.

**VINICIUS DIAS DE CARVALHO**

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- Vinicius Dias de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 15/11/2025 18:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406913

Código de Autenticação: be9abb9249





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PAULISTANA  
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000  
Fone: (89) 3487-2705 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 144/2025 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.240/GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Paulistana, para compor a **Comissão responsável pela apuração de fatos de uma possível transgressão disciplinar indicada no processo 23178.001096/2025-63**, sob a Presidência do primeiro servidor designado.

Nome	Cargo	Função	Matrícula
<b>Wladmir Jose Gomes Florencio</b>	Professor EBTT	Presidente	<b>1809418</b>
<b>Libania de Carvalho Lemos</b>	Professora EBTT	Membro	<b>3444148</b>
<b>Edson Francisco da Rocha</b>	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro	<b>2152838</b>

Art. 2º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados no prazo de 15 dias, contados a partir de 18 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VINICIUS DIAS DE CARVALHO**

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Dias de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA**, em 17/11/2025 14:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407458

Código de Autenticação: 5577c3c883





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PAULISTANA  
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000  
Fone: (89) 3487-2705 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 145/2025 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.240/GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Paulistana, para compor a **Comissão responsável pela apuração de fatos de uma possível transgressão disciplinar indicada no processo 23178.001098/2025-52**, sob a Presidência do primeiro servidor designado.

Nome	Cargo	Função	Matrícula
<b>Wladmir Jose Gomes Florencio</b>	Professor EBTT	Presidente	<b>1809418</b>
<b>Libania de Carvalho Lemos</b>	Professora EBTT	Membro	<b>3444148</b>
<b>Edson Francisco da Rocha</b>	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro	<b>2152838</b>

Art. 2º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados no prazo de 15 dias, contados a partir de 18 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VINICIUS DIAS DE CARVALHO**

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Dias de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA**, em 17/11/2025 16:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407479

Código de Autenticação: 4fc5427ffc





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI - CAMPUS PAULISTANA  
 Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000  
 Fone: (89) 3487-2705 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 146/2025 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 24 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.240/GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Paulistana, para compor o **Comissão Responsável pela elaboração dos horários docentes para o semestre letivo de 2026.1 do IFPI - Campus Paulistana**, sob a presidência do primeiro servidor designado.

Nome	Cargo	Função	Matrícula
<b>Wladmir Jose Gomes Florencio</b>	Professor EBTT	Presidente	<b>1809418</b>
<b>Francisco Jose Balduino da Silva</b>	Professor EBTT	Membro	<b>3161171</b>
<b>Clesio de Araujo Goncalves</b>	Professor EBTT	Membro	<b>1216133</b>
<b>Douglas Teixeira Martins</b>	Professor EBTT	Membro	<b>2152023</b>
<b>Amauri Silva Pereira</b>	Professor EBTT	Membro	<b>3361097</b>
<b>Matheus Silva e Silva</b>	Professor EBTT	Membro	<b>2999137</b>
<b>Domingos Ferreira</b>			

<b>de Souza Neto</b>	Professor EBTT	Membro	<b>3444672</b>
<b>Julio Cesar Vasconcelos Viana</b>	Professor EBTT	Membro	<b>1011953</b>
<b>Gilson Mendes Araujo</b>	Professor EBTT	Membro	<b>1045500</b>
<b>Julian Rodrigues Valerio</b>	Professor EBTT	Membro	<b>1993677</b>
<b>Adenildo Rodrigues Goncalves</b>	Assistente de Aluno	Membro	<b>2151671</b>

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos estender-se-á até o dia 30 de janeiro de 2026..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VINICIUS DIAS DE CARVALHO**

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Dias de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA**, em 24/11/2025 17:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408839

Código de Autenticação: 11b895f885





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI - CAMPUS PAULISTANA  
 Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000  
 Fone: (89) 3487-2705 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 147/2025 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 24 de novembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2.240/GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Paulistana, para compor o Comissão Organizadora do evento da semana da consciência Negra intitulada "XI Semana da Consciência Negra: O Papel Da Escola Como Promotora De Uma Educação Antirracista No Contexto Da Realidade Étnico-Racial Do Território De Paulistana", sob a presidência do primeiro servidor designado.

Nome	Cargo	Função	Matrícula
<b>Gilson Mendes Araújo</b>	Professor EBTT	Presidente	<b>1045500</b>
<b>Andreia Luciana Macedo</b>	Professora EBTT	Membro	<b>1320612</b>
<b>Agnaldo Ferreira Lessa</b>	Professor EBTT	Membro	<b>1680130</b>
<b>Antonio Ferreira Neto</b>	Professor EBTT	Membro	<b>1821367</b>
<b>David Barroso Braga</b>	Professor EBTT	Membro	<b>2998649</b>
<b>Ana Lúcia Teodoro</b>	Professora EBTT	Membro	<b>3008572</b>
<b>Francisco Ivan da Silva</b>	Técnico de Laboratório Área Química	Membro	<b>1166061</b>
<b>Caique Barbosa dos Santos</b>	Professor EBTT Substituto	Membro	<b>3478402</b>
<b>Ricardo de Moura Borges</b>	Professor EBTT Substituto	Membro	<b>3484334</b>

<b>Fernanda Viana de Castro</b>	Professora EBTT	Membro	<b>1571664</b>
<b>Edna da Silva Sousa</b>	Professora EBTT Substituta	Membro	<b>3426385</b>
<b>Joyce Kelly Alves da Silva</b>	Professora EBTT Substituta	Membro	<b>3502717</b>
<b>Júlio Gabriel de Menezes Marques de Sousa</b>	Aluno	Membro	<b>2022120BZOO0114</b>
<b>Isla Josilene Pereira</b>	Aluna	Membro	<b>2021120BZOO0150</b>
<b>Guilherme Sousa da Silva</b>	Aluno	Membro	<b>2023120BZOO0006</b>
<b>Débora Naiara Silva Santos</b>	Aluna	Membro	<b>2022120LQUI0067</b>
<b>Sebastião Manuel Ramos</b>	Aluno	Membro	<b>2018LQUI0143</b>

Art. 2º Revogar a PORTARIA 132/2025 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 17 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VINICIUS DIAS DE CARVALHO**

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Dias de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA**, em 24/11/2025 17:01:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408745  
Código de Autenticação: 1492ae03c3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PAULISTANA  
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000  
Fone: (89) 3487-2705 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 148/2025 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 26 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.240/GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art.1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Gabriela de Sousa Silva Rios**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 3157284, **William Rodrigues da Silva**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2262150, **Jose Mauricio Maciel Cavalcante**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155429, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à aquisição de gêneros alimentícios do IFPI Campus Paulistana.**

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VINICIUS DIAS DE CARVALHO**

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Dias de Carvalho**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 26/11/2025 15:58:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409545  
Código de Autenticação: e5e24d4c1c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PAULISTANA  
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000  
Fone: (89) 3487-2705 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 149/2025 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 26 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.240/GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana, **Julio Cesar Vasconcelos Viana**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1011953, **William Rodrigues da Silva**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2262150 e **Tayna Paulo Brito de Aquino Ferreira**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3448767, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Local Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Arte do IFPI - Campus Paulistana**.

**VINICIUS DIAS DE CARVALHO**

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Dias de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA**, em 26/11/2025 17:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409811

Código de Autenticação: f2b2e25259





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PEDRO II  
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 106/2025 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)** nomeado pela PORTARIA 2211/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria n° 2.618, de 11/10/18,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Marineide Rodrigues do Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n°2124056; **Esterfânia Araujo Barbosa Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n°2299221; **Marcia Rubia de Oliveira Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1227876; **Etielle Barroso de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2123927; **Wilton de Carvalho Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2318792; **Willame Rodrigues do Nascimento Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1319025; **Artênio Vitor Lima da Cruz**, Discente Titular, Matrícula 2022123LBIO0236; **Mariane Gomes de Macedo**, Discente Suplente, Matrícula 2023123LBIO0020; para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 59/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II**, em 03/11/2025 13:26:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402857

Código de Autenticação: f48eea53f6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PEDRO II  
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 107/2025 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela PORTARIA 2211/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### **RESOLVE:**

Art. 1 Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Paulo de Oliveira Gomes Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE 1151804 ; **Marineide Rodrigues do Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2124056; **Laiton Garcia dos Santos**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2143051; **Edmilson da Costa Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1129401; **Edson Domingos Nascimento**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1959771; **Willame Pereira de Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2156100; **Joao Paulo da Silva Siqueira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1411958; **Danillo Moretti Godinho Linhares**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2053540; **Romerio Alves Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1736986; **Ana Paula Correia Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1045529; **Renata Carine Torres de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2154579; **Welson Soares de Sousa**, Pedagogo, Matrícula SIAPE 1220131; **Gerson Moreira Rodrigues**, Técnico em assuntos educacionais, Matrícula SIAPE 1901385; **Danylson Jose de Almeida Silva**, Técnico em assuntos educacionais, Matrícula SIAPE 2153806; **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Matrícula SIAPE 2325453; **Carla Stefania Oliveira Brito de Sousa**, Auxiliar em administração, Matrícula SIAPE 2178352; **Deywila Rayane de Sousa Castro**, discente, matrícula 2023123lbio0027; **Júlia do Nascimento Moraes**, discente, 2023123ISAMB0013; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela elaboração do calendário acadêmico 2026, do Campus Pedro II.

Art. 2 Fica revogada a PORTARIA 58/2025 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 14 de julho de 2025.

Art. 3 Estabelecer o prazo de 21/10/2025 até o dia 31/10/2025, para a realização dos trabalhos da referida comissão.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II**, em 03/11/2025 13:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400961

Código de Autenticação: bf27c80c27





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PEDRO II  
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 108/2025 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)** nomeado pela PORTARIA 2211/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria n° 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Marineide Rodrigues do Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2124056; **Esterfânia Araujo Barbosa Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2299221; **Rudy Camilo Nunes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1837991; **Rafael da Costa Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2123998; **Elayne Cristina Rocha Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 3323665; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI/Campus Pedro II.

Art. 2° - Fica revogada a PORTARIA 31/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 29 de março de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II**, em 03/11/2025 13:50:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402846

Código de Autenticação: cc1bd3d103





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PEDRO II  
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 109/2025 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela PORTARIA 2211/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, considerando o Processo 23185.000926/2025-46,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II, **Fernando Fortes Said Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2264341; **Welson Soares de Sousa**, Pedagogo, Matrícula SIAPE 1220131; **Joao Paulo da Silva Siqueira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1411958; **Danylson Jose de Almeida Silva**, Técnico em assuntos educacionais, Matrícula SIAPE 2153806; para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão de Sindicância Discente, visando à apuração de desvios de condutas envolvendo discentes, conforme consta no Processo Nº 23185.000926/2025-46.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA**

Diretor-Geral do IFPI/Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II**, em 03/11/2025 15:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403457

Código de Autenticação: 1bbede1331





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PEDRO II  
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 110/2025 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela PORTARIA 2211/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1 Designar a servidora, **Lúvia Soares Rodrigues Nunes**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2086983 (fiscal Titular), lotada no Campus Pedro II, responsável pela fiscalização do **Termo nº 191/2025** entre o IFPI/Campus Pedro II e a empresa RAINHA DO GAS LTDA.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II, em 10/11/2025 14:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405362  
Código de Autenticação: 37c5147cad





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PEDRO II  
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 111/2025 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela PORTARIA 2211/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II, **Welson Soares de Sousa**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1220131 (Fiscal Titular); **Danylson José de Almeida Silva**, Matrícula SIAPE nº 2153806 (Fiscal Substituto); a comporem a equipe responsável pela fiscalização do **Termo de Contrato de nº 04/2025** entre o IFPI/Campus Pedro II e a empresa CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS LTDA, dedicado a serviço de Motorista para o IFPI/Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II, em 12/11/2025 16:02:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405386

Código de Autenticação: 28e27e0548





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PEDRO II  
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 112/2025 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 14 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)** nomeado pela PORTARIA 2211/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### **RESOLVE:**

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II, **Dejane Sotero Sousa**, Auxiliar de biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2154912, **Rômulo José de Resende Paz**, Contador, Matrícula SIAPE nº 2154288, e **Karla Patrícia Brito dos Santos**, Auxiliar de biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2216168 para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão Julgadora do Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios, na modalidade Chamada Pública, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Campus Pedro II, ano 2025.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II, em 14/11/2025 11:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407045

Código de Autenticação: 8a008d5671





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PEDRO II  
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 113/2025 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 18 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela PORTARIA 2211/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1 Designar as servidoras **Leticia Rodrigues da Silva Aguiar**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 3160753 (Fiscal Titular); **Livia Soares Rodrigues Nunes**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2086983 (Fiscal substituta); a comporem a equipe responsável pela fiscalização do Termo de Contrato de nº 05/2025 entre o IFPI/Campus Pedro II e a empresa SERVIRE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, dedicado a serviço de Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II, em 18/11/2025 10:09:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407723

Código de Autenticação: 1947b5e45c





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI - CAMPUS PICOS  
 Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500  
 Fone: (89) 3415-0900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 111/2025 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - *CAMPUS PICOS*, nomeado pela Portaria nº 2.189 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25/08/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI Nº 205, de 9 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores deste *Campus* e demais pessoas descritas a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA Local do IFPI-*Campus Picos*.

REPRESENTANTES		MATRÍCULA
<b>DOCENTE</b>		
MEMBRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO	Francildo Paiva Santos	1072747
MEMBRO	Aline Soares de Lima	1390983
<b>TAE</b>		
MEMBRO	José Francisco da Silva Filho	2069024
MEMBRO	Elisberto Francisco Luz	1631553
<b>DISCENTE</b>		
MEMBRO	Tarcio José de Sá Alencar	20222118LQUI0063

MEMBRO	Vinícius Rodrigues Sousa	20222118LQUI0055
SOCIEDADE CIVIL		
MEMBRO	Francisco das Chagas Pereira	287.383.223-15
MEMBRO	Marinalva da Conceição	021.298.293-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA 5/2025 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 06 de janeiro de 2025.

**Lourenilson Leal de Sousa**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 03/11/2025 15:19:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403436

Código de Autenticação: b229561cf2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PICOS  
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500  
Fone: (89) 3415-0900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 112/2025 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2.189 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25/08/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no *Campus* Picos: **Jader Anderson Oliveira de Abreu**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2177214(Coordenador); **Maria da Conceicao Leal Carvalho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1027516(Vice-coordenador); **Luanny Emmanuely Oliveira Pacheco Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1363632(Secretário); para comporem o Núcleo de Empreendedorismo e Inovação (NEPI) do IFPI- *Campus* Picos nos termos da Resolução Normativa 73/2021-CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2021.

LOURENILSON LEAL DE SOUSA

Diretor-Geral

IFPI - *Campus* Picos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 10/11/2025 15:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405409

Código de Autenticação: dfa6949524





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PICOS  
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500  
Fone: (89) 3415-0900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 113/2025 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.189, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25/08/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.001255/2025-30,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Francisca Maria de Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153557, **Rui Dglan dos Santos Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1561756, e **Francisco Ronaldo de Moura**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1762411, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Planejamento da Contratação destinada à contratação emergencial de empresa especializada no serviço de manutenção predial para o IFPI-Campus Picos.

LOURENILSON LEAL DE SOUSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 17/11/2025 12:19:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407174  
Código de Autenticação: b102ed2202





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PICOS  
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500  
Fone: (89) 3415-0900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 114/2025 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.189, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25/08/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a Resolução Normativa 140/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 24/08/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Jeferson Dias Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1107586, **Alexandre José Medeiros do Nascimento**, Professor do Magistério Superior, UFPI, Matrícula Siape nº 2100287, **Alexandro das Chagas de Sousa Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1838188, **Francisco Nogueira Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1809234, **José Ricardo Rodrigues Duarte**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1620982, **Augusto Plácido Cavalcante Melo de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1246615, e **José da Silva Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1737186, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, Polo 65: IFPI - Picos, responsável pela execução do Processo Seletivo 2026 para ingresso no Mestrado de acordo com as normas do Edital MNPEF - SBF nº 07/2025, de 13/08/2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURENILSON LEAL DE SOUSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 17/11/2025 20:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407177

Código de Autenticação: bcc401e16e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PIO IX  
PI 142, KM 2, S/N, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000  
Fone: (86) 3131-1487 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 35/2025 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2025.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela portaria Nº 2.203/GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Pio IX, Webiston Nicolau de Freitas (Coordenador), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1287400, Cillas Pollicarto da Silva (Vice-Coodenador), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1065051, Suzana Coimbra de Moura Lustosa e Silva (Secretária), Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3448525, Erialdo de Oliveira Feitosa (Comunidade Acadêmica), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1249015, José Anderson de Sousa (Comunidade Acadêmica), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3396281, João Clécio Alves Pereira (Comunidade Acadêmica), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3406476, Kleriston Christy Vital Santos (Comunidade Acadêmica-voluntário), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1235094 e Paulo Nicholas Mesquita Lobo (Comunidade Acadêmica-voluntário), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324068, para nos termos da Resolução Normativa 66/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 10 de setembro de 2021 e atualizações do Conselho Superior do IFPI, comporem o Núcleo de Estudos em Agroecologia (NEA) do IFPI *Campus* Pio IX.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 29/2025 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CILLAS POLLICARTO DA SILVA

Diretor Geral do IFPI - Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cillas Pollicarto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - DG-PIOIX-IFPI - CAMPUS PIO IX**, em 06/11/2025 16:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402227

Código de Autenticação: 8e19937aeb





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PIO IX  
PI 142, KM 2, S/N, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000  
Fone: (86) 3131-1487 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 36/2025 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela PORTARIA Nº 2.203/GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Pio IX: **Ricardo Francisco dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324554, (coordenador); **Glacia Lopes Araujo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2727907; **Natã Rogerio Soares Borges**, Pedagogo, SIAPE: 3357531; **Antonio Rodrigo do Nascimento Goncalves**, Assistente em Administração, SIAPE: 3339754, ; e **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico de Laboratório, SIAPE 2405888, para comporem o Núcleo de Educação à Distância - NEAD, do Campus Pio IX, conforme a Resolução Normativa 107/2022-CONSUP/OSUP/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 3/2025 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CILLAS POLLICARTO DA SILVA  
Diretor-Geral do Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cillas Pollicarto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - DG-PIOIX-IFPI - CAMPUS PIO IX**, em 27/11/2025 10:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409987

Código de Autenticação: ded91c4716





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI  
Av. Rio dos Matos, Germano, S/N, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 60/2025 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 6 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado(a) pela Portaria nº 2.210, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Piripiri, **Jocimar de Sousa Oliveira**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2405734 (fiscal titular); **Cláudio Júnior Sampaio da Silva**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2264245 (fiscal substituto); para realizarem a "fiscalização técnica e administrativa", celebrada entre o IFPI - Campus Piripiri e a empresa U.M. SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.984.609/0001-69, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação de serviços outsourcing de impressão e cópias com grampeamento e alceamento automático, incluindo manutenções preventivas e corretivas, com o fornecimento de peças, todos os suprimentos, como grampos e demais, exceto papel, "com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017".

Art. 2º Revogar a Portaria nº 68/2023 – GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI, em 06/11/2025 07:34:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404108  
Código de Autenticação: 523e689511





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI  
Av. Rio dos Matos, Germano, S/N, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 61/2025 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado(a) pela Portaria nº 2.210, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

#### **RESOLVE:**

Designar os (as) servidores (as) **Bruno Santos Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136400; **Marcos Jadiel Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156602; **Saulo Andreane Silva Cardoso**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2132184; **Patrícia Santos da Silva**, Técnica de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1742661; **Joeldo Fontenele de Castro Júnior**, Aluno do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 2022116BADM0182; **Stefani Araújo Magalhães**, Aluna do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 2022116BADM0190; para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora das Eleições das Coordenações de Cursos; Coordenação de Extensão; Coordenação do NAPNE; Coordenação das Áreas da Natureza, Humanas e Letras; Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFPI/Campus Piripiri.

**PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA**

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI**, em 11/11/2025 11:59:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405814

Código de Autenticação: 2939d3a51f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI  
Av. Rio dos Matos, Germano, S/N, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 62/2025 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 19 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado(a) pela Portaria nº 3.118, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Piripiri, **André Sousa Melo**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1157037 (fiscal titular); **Francisco Elder Pereira Oliveira**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153490 (fiscal substituto) para realizarem a "fiscalização técnica e administrativa", celebrada entre o IFPI/Campus Piripiri e a empresa JOSÉ OLIVEIRA ALVES – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.819.099/0001-01, para a prestação outorga de concessão de uso para exploração dos serviços de lanchonete/cantina nas dependências do Instituto Federal do Piauí – Campus Piripiri, 07/11/2023 a 07/11/2025, "com atribuições e responsabilidades dos servidores designados deverão observar o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017".

Art. 2º Revogar a Portaria nº nº 21/2025 – GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 22 de maio de 2025.

KALLEBE SILVA SANTOS

Diretor-Geral Substituto do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kallebe Silva Santos**, DEE - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI, em 19/11/2025 10:18:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408059

Código de Autenticação: 98f7b378e7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI  
Travessa Sete de Setembro, S/N, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 112/2025 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.193, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **RESOLVE:**

Considerando:

O Relatório da Comissão Disciplinar, datado de 17 de Outubro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender por 10 dias, o aluno Kayke Batista Dias, Matrícula Nº 2023124IAGP0023, curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Médio, turma 3ºB turno MANHÃ, a partir do dia 11 DE novembro de 2025, por infringência ao Artigo 139, inciso III, alínea b da Organização Didática do IFPI.

Art.2º Durante o período de que trata o Art. 1º, o aluno deverá realizar atividades pedagógicas no Campus, a ser designada pela Direção de Ensino e Coordenação Pedagógica.

Art.2º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2025.

**Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva**

Diretor-Geral

IFPI - Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 10/11/2025 10:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400811

Código de Autenticação: 80bb53241f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI  
Travessa Sete de Setembro, S/N, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 113/2025 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.193, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **RESOLVE:**

Considerando:

O Relatório da Comissão Disciplinar, datado de 17 de Outubro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender por 3 dias, o aluno Marcos Adriano Dias Monteiro, Matrícula Nº 2024124IAGP0066, curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Médio, turma 2ºC turno MANHÃ, a partir do dia 06 de outubro de 2025, por infringência ao Artigo 139, inciso III, alínea b da Organização Didática do IFPI.

Art.2º O aluno deverá apresentar ao final do período de que trata o Art. 1º um estudo sobre injúria racial ou prática de racismo.

Art.3º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 4º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2025.

**Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva**

Diretor-Geral

IFPI - Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 10/11/2025 10:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400813

Código de Autenticação: 4d7700e017





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI  
Travessa Sete de Setembro, S/N, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 114/2025 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.193, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **RESOLVE:**

Considerando:

O Relatório da Comissão Disciplinar, datado de 17 de Outubro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender por 3 dias, o aluno Marcos Adriano Dias Monteiro, Matrícula Nº 2024124IAGP0066, curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Médio, turma 2ºC turno MANHÃ, a partir do dia 06 de outubro de 2025, por infringência ao Artigo 139, inciso III, alínea b da Organização Didática do IFPI.

Art.2º O aluno deverá apresentar ao final do período de que trata o Art. 1º um estudo sobre injúria racial ou prática de racismo.

Art.3º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 4º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 12 de novembro de 2025.

**Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva**

Diretor-Geral

IFPI - Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 11/11/2025 09:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405626

Código de Autenticação: fb7bd9cfbf





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI  
Travessa Sete de Setembro, S/N, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 115/2025 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.193, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **RESOLVE**:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores lotados no *Campus São João do Piauí*: **Flávio Lima Cronemberger**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2325273; **Jacqueline Ribeiro de Brito**, Assistente Administrativa, Matrícula SIAPE nº 3470383 e **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3157452, para comporem a equipe de planejamento de contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à Aquisição de Materiais para o Almoxarifado do IFPI Campus São João do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva  
Diretor Geral  
IFPI – *Campus São João do Piauí*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 11/11/2025 17:31:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405783  
Código de Autenticação: 3ad5a11dea





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI  
Travessa Sete de Setembro, S/N, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 116/2025 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 19 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.193, de 22 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no IFPI Campus São João do Piauí, **Marcia de Jesus Silva Batista**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2178499; **Jacqueline Ribeiro de Brito**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3470383; **Flávio Lima Cronemberger**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2325273, **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3157452 para atuarem como membros da comissão de Planejamento de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha, compreendendo o emprego de mão de obra, em caráter emergencial, a serem prestados na restaurante institucional nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí ( IFPI), Campus São João do Piauí.

**Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva**

Diretor-Geral

IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 19/11/2025 17:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408261

Código de Autenticação: ce42fcdff7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI  
Travessa Sete de Setembro, S/N, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 117/2025 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 19 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.193 de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

CONSIDERANDO que os servidores do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico poderão ter lotação/exercício, no que concerne às suas atividades de ensino, em quaisquer dos cursos ofertados no âmbito Campus São João do Piauí, observadas eventuais especificidades quanto a área de formação e/ou regras do certame de ingresso na Instituição,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus São João do Piauí, **Rosuila dos Santos Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3339682, **Maria de Jesus Rodrigues Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155339, **Sília Maria de Negreiros Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3136638, **Everardo Pereira de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1153377, **Carla Danielle Alencar Santos Morais**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1177575, **Diego de Araújo Sabry** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1248297, **Jakson Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1149946, **Maria do Socorro Rosa Rodrigues**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2153102, **Josimar Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3445180, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela elaboração dos horários das atividades de ensino do período 2026.1, no âmbito do IFPI - Campus São João do Piauí, sob a supervisão e coordenação geral dos trabalhos através da Diretoria de Ensino do Campus São João do Piauí.

§ 1º Para a elaboração dos horários de que trata esta Portaria a comissão deverá levar em conta o regime de trabalho de que trata o art. 20, inc. I, da lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, para os docentes efetivos do Campus.

§ 2º Para os docentes contratados nos termos da lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e legislações conexas, deverá ser considerado o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme contratos estabelecidos com a administração do IFPI.

§ 3º Deverá ser considerado o limite de até 20 (vinte) horas/semanais para a carga horária de aulas, conforme normas legais e regulamentares.

§ 4º A estruturação de horários em cada curso deverá levar em conta o processo de ensino aprendizagem dos alunos, sendo considerado inapropriado a inclusão de quantidade demasiada de aulas por turno/dia de um mesmo componente curricular, exceto para os casos devidamente fundamentados no Projeto Pedagógico do Curso e/ou em outros dispositivos conexos, e:

I - Caberá à Coordenação de Curso, conjuntamente com a Coordenação Pedagógica, caso necessário, a avaliação dos aspectos de que tratam o § 4º deste artigo, no que se refere à compatibilização entre os horários estabelecidos para o componente curricular e o processo de ensino-aprendizagem dos alunos;

II - Casos omissos ou em desacordo com os termos deste artigo deverão ser encaminhados à Diretoria de Ensino, nas hipóteses que ultrapassem as competências de quaisquer das unidades organizacionais mencionadas no inc. I, § 4º do art. 1º.

Art. 2º A comissão de que trata esta Portaria deverá encaminhar os horários de todos os cursos à Diretoria de Ensino, compilados em documento único, via processo cabível, até o dia 12 de janeiro de 2026.

§ 1º Caberá à Diretoria de Ensino notificar os docentes acerca dos horários do semestre 2026.1, ficando definido o período de 15 e 16 de janeiro de 2026 para eventuais ajustes, desde que devidamente fundamentados nas normas legais e/ou regulamentares e/ou mediante acordo com os pares, observados ainda os aspectos de que tratam os § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, do art. 1º desta Portaria.

§ 2º A notificação de que trata o § 1º deste artigo deverá se dar via e-mail, ficando os docentes cientes que eventuais alterações deverão se dar junto à comissão designada por esta Portaria, a quem compete discutir e informar a Diretoria de Ensino eventuais alterações aceitas para a juntada dos novos horários ao processo cabível.

§ 3º Após a elaboração dos horários, ajustes, etc., caberá à Diretoria de Ensino, após a avaliação criteriosa acerca do atendimento dos termos desta portaria, encaminhar os horários à Diretoria-Geral do Campus, até o dia 20 de janeiro de 2026, para posterior e imediata notificação da Coordenação de Controle Acadêmico acerca dos horários do semestre em questão.

§ 4º O processo dos horários do semestre 2026.1 deverá ser finalizado junto à Diretoria de Ensino, após a notificação de que trata o § 3º deste artigo, bem como após a devolutiva dos registros dos horários via Coordenação de Controle Acadêmico, e:

I - Qualquer necessidade de nova alteração, a qualquer tempo, deverá se dar, sempre, via reabertura e tramitação do processo de horários 2026.1, até a efetiva conclusão do semestre.

Art. 3º Fica vedada a alteração de horários após o início do semestre 2026.1 sem a prévia

anuência das Coordenações de Curso/Comissão e deferimento da Diretoria de Ensino e/ou Geral, necessariamente nos autos do processo a que se refere esta Portaria.

Art. 4º A criação de novas turmas/horários do semestre 2026.1, através da Coordenação de Controle Acadêmico, é aspecto que depende do efetivo encerramento dos componentes curriculares do Semestre letivo 2025.2, cabendo aos docentes à finalização dos componentes curriculares e entrega dos diários eletrônicos até a data prevista para o término do semestre 2025.2.

§ 1º O descumprimento do disposto neste artigo poderá ensejar, de imediato, mediante abertura de processo administrativo interno, a interrupção do período de férias do docente, sem prejuízo da adoção de outras providências cabíveis previstas em lei e/ou em normativos institucionais.

§ 2º A Coordenação de Controle Acadêmico deverá notificar à Diretoria de Ensino, por meio de processo no SUAP, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil antes do encerramento do semestre letivo 2026.1, acerca dos diários de classe não finalizados no sistema SUAP-EDU, a fim de viabilizar o início das providências previstas no § 1º deste artigo.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva**

Diretor-Geral

IFPI - Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 19/11/2025 17:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408239

Código de Autenticação: e7516cca63





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI  
Travessa Sete de Setembro, S/N, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000  
Fone: Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 118/2025 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 28 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.193, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **RESOLVE**:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores lotados no *Campus* São João do Piauí: **Flávio Lima Cronemberger**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2325273; **Marcia de Jesus Silva Batista**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2178499, e **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3157452, para comporem a equipe de planejamento de contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à Aquisição de Materiais para o Restaurante institucional do IFPI Campus São João do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva  
Diretor Geral  
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 28/11/2025 17:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410203  
Código de Autenticação: 8039dc6afc





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO  
Rodovia BR-020, S/N, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000  
Fone: (86) 9582-9901 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 167/2025 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 6 de novembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2.205, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, considerando a solicitação constante no processo 23175.000386/2025-58,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Aline Simões dos Santos**, Técnica de Laboratório - área, Matrícula SIAPE nº 3279365, **Marceane Barros Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220133, **Danilo Mendes Araújo**, Técnico de Laboratório - área, Matrícula SIAPE nº 1793609, e **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório - área, Matrícula SIAPE nº 1901801, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de pesquisa de preços, estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à implantação de divisórias no laboratório didático de Física, sala CASRN-SL-A000.14, do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, conforme Instrução Normativa 05/2017/MPOG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EPTÁCIO NECO DA SILVA**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eptacio Neco da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 06/11/2025 09:52:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404064

Código de Autenticação: e475742138





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO  
Rodovia BR-020, S/N, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000  
Fone: (86) 9582-9901 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 168/2025 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2.205, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, considerando o processo 23175.000956/2025-71 e a Organização Didática do IFPI,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Suspender** o discente **Caio Cezar dos Santos Ribeiro**, matrícula **2025115ISEVE0023**, CPF 093.022.013-76, do 1º ano do curso Técnico Integrado em Eventos, por 5 dias, **de 24 a 28 de novembro de 2025**, por infringência ao art. 139, inciso III, alínea “c”, da Resolução Normativa nº 143/2022 – CONSUP/IFPI.

Art. 2º Determinar que o discente seja informado da decisão tomada bem como a remessa desta à DIREN, COPE, Coordenação de Curso, Comissão de Assistência Estudantil e DIGEP/REITORIA para publicação.

Art. 3º Determinar à Comissão de Assistência Estudantil providências concernentes à concessão de eventuais benefícios e/ou bolsas à discente.

Art. 4º Determinar a remessa desta à Coordenação de Controle Acadêmico local para observância do que determina a Organização Didática do IFPI, providências de praxe, *etc.*

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EPTÁCIO NECO DA SILVA**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eptacio Neco da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 11/11/2025 10:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405630

Código de Autenticação: a16993bcce





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO  
Rodovia BR-020, S/N, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000  
Fone: (86) 9582-9901 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 169/2025 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2.205, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22

**CONSIDERANDO** que os servidores do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico poderão ter lotação/exercício, no que concerne às suas atividades de ensino, em quaisquer dos cursos ofertados no âmbito *Campus* São Raimundo Nonato, observadas eventuais especificidades quanto a área de formação e/ou regras do certamente de ingresso na Instituição,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Coordenadores de Curso/Áreas e Controle Acadêmico**, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Sérgio Augusto Dias Castro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1220649, **Camila Freitas Sarmiento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1994232, **Girlânio Vidal de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998782, **Flavia Oliveira da Silva Louzeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1647429, **Jacques Manz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891591, **Evanir de Araújo Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2859100, **Marília Alves Marques de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762281, **Angislene Ribeiro Silva Reis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809284, **Marcelo Bruno Araújo Queiroz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1251576, **Paul Symon Ribeiro Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3194093, **Áquila Matheus de Souza Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1089987, **Antonio Sousa Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1411358, e **Antonio Vinicius Santos Souza**, Analista de Tecnologia de Informação Matrícula SIAPE nº 3324038, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **comissão responsável pela elaboração dos horários das atividades de ensino do período 2026.1**, no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, sob a supervisão e coordenação geral dos trabalhos através da Diretoria de Ensino do *Campus* São Raimundo Nonato, representada pela servidora **Lucimara Laís Zachow**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323719.

§ 1º Para a elaboração dos horários de que trata esta Portaria a comissão deverá levar em

conta o regime de trabalho de que trata o art. 20, inc. I, da lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, de **40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva** às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, para os docentes efetivos do *campus*.

§ 2º Para os docentes contratados nos termos da lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e legislações conexas, deverá ser considerado o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme contratos estabelecidos com a administração do IFPI.

§ 3º Deverá ser considerado o limite de até 20 (vinte) horas semanais para a carga horária de aulas, conforme normas legais e regulamentares.

§ 4º A estruturação de horários em cada curso deverá levar em conta o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, sendo considerado **inapropriado a inclusão de quantidade demasiada de aulas por turno/dia de um mesmo componente curricular**, exceto para os casos devidamente fundamentados no Projeto Pedagógico do Curso e/ou em outros dispositivos conexos, e:

I - Caberá à Coordenação de Curso, conjuntamente com a Coordenação Pedagógica, caso necessário, a avaliação dos aspectos de que tratam o § 4º deste artigo, no que se refere à compatibilização entre os horários estabelecidos para o componente curricular e o processo de ensino-aprendizagem dos alunos; e

II - Casos omissos ou em desacordo com os termos deste artigo deverão ser encaminhados à Diretoria de Ensino, nas hipóteses que ultrapassem as competências de quaisquer das unidades organizacionais mencionadas no inc. I, § 4º do art. 1º.

Art. 2º A comissão de que trata esta Portaria deverá encaminhar os horários de todos os cursos à Diretoria de Ensino, **compilados em documento único**, via processo cabível, **até o dia 19 de dezembro de 2025**.

§ 1º Caberá à Diretoria de Ensino notificar os docentes acerca dos horários do semestre 2026.1, ficando definido o período **de 22 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026 para eventuais ajustes**, desde que devidamente fundamentados nas normas legais e/ou regulamentares e/ou mediante acordo com os pares, observados ainda os aspectos de que tratam os § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, do art. 1º desta Portaria.

§ 2º A notificação de que trata o § 1º deste artigo deverá se dar via e-mail, ficando os docentes cientes que eventuais alterações deverão se dar junto à comissão designada por esta Portaria, a quem compete discutir e informar a Diretoria de Ensino eventuais alterações aceitas para a juntada dos novos horários ao processo cabível.

§ 3º Após a elaboração dos horários, ajustes, *etc.*, caberá à Diretoria de Ensino, após a avaliação criteriosa acerca do atendimento dos termos desta Portaria, encaminhar os horários à Diretoria-Geral do *campus*, até o dia **15 de janeiro de 2026**, para posterior e imediata notificação da Coordenação de Controle Acadêmico acerca dos horários do semestre em questão.

§ 4º O processo dos horários do semestre 2026.1 deverá ser finalizado junto à Diretoria de Ensino, após a notificação de que trata o § 3º deste artigo, bem como após a devolutiva dos registros dos horários via Coordenação de Controle Acadêmico, e:

I - Qualquer necessidade de nova alteração, a qualquer tempo, deverá se dar, sempre, via reabertura e tramitação do processo de horários 2026.1, até a efetiva conclusão do semestre.

Art. 3º Fica vedada a alteração de horários após o início do semestre 2026.1 sem a prévia anuência das Coordenações de Curso/Comissão e deferimento das Diretoria de Ensino e/ou

Geral, necessariamente nos autos do processo a que se refere esta Portaria.

Art. 4º A criação de novas turmas/horários do semestre 2026.1, através da Coordenação de Controle Acadêmico, é aspecto que depende do efetivo encerramento dos componentes curriculares do semestre letivo 2025.2, **cabendo aos docentes a finalização dos componentes curriculares e entrega dos diários eletrônicos até a data prevista para término do semestre 2025.2.**

§1º O descumprimento do disposto neste artigo poderá ensejar, de imediato, mediante abertura de processo administrativo interno, a interrupção do período de férias do docente, sem prejuízo da adoção de outras providências cabíveis previstas em lei e/ou em normativos institucionais.

§ 2º A Coordenação de Controle Acadêmico deverá notificar a Diretoria de Ensino, por meio de processo no SUAP, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil antes do encerramento do semestre letivo 2025.2, acerca dos diários de classe não finalizados no sistema SUAP-EDU, a fim de viabilizar o início das providências previstas no § 1º deste artigo.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EPTÁCIO NECO DA SILVA**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eptacio Neco da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 12/11/2025 16:40:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406250

Código de Autenticação: 645ec5c3ee





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO  
Rodovia BR-020, S/N, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000  
Fone: (86) 9582-9901 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 170/2025 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 19 de novembro de 2025.

*Dispõe sobre a compensação de horas decorrentes do recesso de final de ano dos servidores Técnico-Administrativos por meio da participação em cursos de capacitação.*

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.205, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22,

**CONSIDERANDO** a Portaria SRT/MGI Nº 7.486, de 04 de setembro de 2025, que estabelece orientações aos órgãos e entidades da administração pública federal sobre o recesso para comemoração das festas de final de ano;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação interna para viabilizar a compensação de horas do recesso no Campus São Raimundo Nonato;

**CONSIDERANDO** a importância da capacitação contínua dos servidores para o aprimoramento das atividades institucionais; e

**CONSIDERANDO** as práticas normativas de outras instituições federais de ensino, especialmente aquelas constantes na Portaria Nº 3016/2023 do IFSC e no Ofício Circular Nº 12/2023 da UFMS, que serviram de subsídio para esta normatização;

**RESOLVE:**

Art. 1º Disciplinar a compensação das horas decorrentes do recesso de final de ano por meio da participação dos servidores em cursos de capacitação.

Art. 2º O recesso de final de ano compreenderá os períodos de 22 a 26 de dezembro de 2025 e de 29 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026.

Art. 3º A compensação das horas deverá ocorrer entre 1º de outubro de 2025 e 31 de maio de 2026, mediante a realização de cursos de capacitação que atendam aos seguintes critérios:

- I - Estarem alinhados ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do IFPI, se existir, ou às competências necessárias ao desempenho das funções do servidor;
- II - Possuírem carga horária compatível, considerando-se 1 (uma) hora de curso equivalente a 1 (uma) hora de compensação;

- III - Terem sido realizados entre 1º de outubro de 2025 e 31 de maio de 2026;
- IV - Serem ofertados por Escolas de Governo, instituições de ensino superior, entidades certificadoras reconhecidas ou às expensas do servidor; e
- V - Não terem sido utilizados previamente para outras finalidades de compensação de carga horária.

Art. 4º Os servidores deverão apresentar os certificados de conclusão dos cursos até o primeiro dia útil do mês subsequente ao prazo final de compensação.

§ 1º A comprovação deverá ser feita via processo eletrônico no sistema institucional SUAP, anexando-se o certificado e demais documentos comprobatórios, com trâmite inicial à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus, a quem compete o monitoramento e diligenciar para o efetivo cumprimento dos termos desta Portaria.

§ 2º A Coordenação de Gestão de Pessoas será responsável pela análise e manifestação à Diretoria-Geral acerca do cumprimento do presente ato normativo, com posterior remessa dos autos à Diretoria-Geral para DEFERIMENTO, e posterior devolução à Coordenação de Gestão de Pessoas, que deverá finalizar o processo e anexar à folha do mês de JUNHO do servidor, para fins de auditoria, *etc.*, quando necessário.

Art. 5º Os servidores que não compensarem as horas usufruídas em razão do recesso sofrerão desconto em sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas, com remessa dos casos à Diretoria de Gestão de Pessoas até o quinto dia útil do mês de junho de 2026, cabendo à Coordenação de Gestão de Pessoas a notificação dos casos, via processo, à Diretoria-Geral do Campus para as providências cabíveis.

Art. 6º O servidor que não se utilizar dos termos desta Portaria deverá compensar as horas usufruídas no(s) recesso(s) como de praxe, com atestes dos registros de assiduidade e pontualidade através das chefias imediatas, a quem compete diligenciar para o cumprimento das horas não trabalhadas, com posterior apresentação, por parte do servidor, das folhas de ponto à Coordenação de Gestão de Pessoas.

Art. 7º Esta Portaria aplica-se exclusivamente ao recesso do ano de 2025, ficando eventuais decisões para o recesso do ano de 2026 e posteriores sujeitas à reanálise pela autoridade competente.

Art. 8º Casos omissos serão analisados pela Diretoria-Geral, em conjunto com a Coordenação de Gestão de Pessoas e demais instâncias competentes.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EPTÁCIO NECO DA SILVA**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eptacio Neco da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 19/11/2025 10:24:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408040

Código de Autenticação: b2ec89a4ef





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO  
Rodovia BR-020, S/N, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000  
Fone: (86) 9582-9901 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 171/2025 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2.205, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO CIRCULAR 3/2025 - NAPNE/PROE/DPPEDAG/PROEN/REI/IFPI,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, lotadas no *Campus* São Raimundo Nonato, **Ana Alice Alves Paes Pereira**, Técnica de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 2050205, **Lenice Dias Oliveira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132608, **Mara Leticya Leal Cavalcante**, Técnica de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1346896, e **Élem Fabrícia Pereira de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1915970, para, sob a presidência da primeira, comporem o Comissão Eleitoral local referente à escolha de coordenador(a) do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EPTÁCIO NECO DA SILVA**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eptacio Neco da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO, em 25/11/2025 16:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409302  
Código de Autenticação: f019655b77





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO  
Rodovia BR-020, S/N, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000  
Fone: (86) 9582-9901 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 172/2025 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 27 de novembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2.205, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, considerando a solicitação constante no processo 23175.001069/2025-11 e, ainda, considerando o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP),

#### RESOLVE:

Art. 1º **Reclassificar** os bens abaixo relacionados, de carga patrimonial do IFPI - Campus São Raimundo Nonato, de permanentes para consumo, nos termos das normativas legais em vigor. Sejam os bens:

<b>Descrição</b>	<b>Tombo</b>
91066	BIBLIOCANTO
91084	BIBLIOCANTO
91085	BIBLIOCANTO
91102	BIBLIOCANTO
91105	BIBLIOCANTO
91119	BIBLIOCANTO
91131	BIBLIOCANTO
91138	BIBLIOCANTO
91151	BIBLIOCANTO
91161	BIBLIOCANTO
91188	BIBLIOCANTO
91196	BIBLIOCANTO
91213	BIBLIOCANTO
91215	BIBLIOCANTO
91224	BIBLIOCANTO

91228	BIBLIOCANTO
91234	BIBLIOCANTO
91242	BIBLIOCANTO
91244	BIBLIOCANTO
91245	BIBLIOCANTO
91247	BIBLIOCANTO
91248	BIBLIOCANTO
91260	BIBLIOCANTO
91267	BIBLIOCANTO
91290	BIBLIOCANTO
91291	BIBLIOCANTO
91301	BIBLIOCANTO
91302	BIBLIOCANTO
91303	BIBLIOCANTO
93936	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93937	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93938	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93939	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93940	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93941	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93942	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93943	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93944	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93945	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93946	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93947	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93948	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93949	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93950	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93951	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93952	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93953	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93954	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93955	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93956	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93957	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93958	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93959	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93960	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93961	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93962	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93963	BROCA ALTA ROTAÇÃO

93964	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93965	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93966	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93967	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93968	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93969	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93970	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93971	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93972	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93973	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93974	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93975	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93976	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93977	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93978	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93979	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93980	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93981	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93982	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93983	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93984	BROCA ALTA ROTAÇÃO
93985	BROCA ALTA ROTAÇÃO
92531	CURETA
92532	CURETA
92533	CURETA
92530	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO
92549	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EPTÁCIO NECO DA SILVA**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eptacio Neco da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO, em 27/11/2025 11:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410054

Código de Autenticação: 4b9300dec2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL  
Praça da Liberdade, 1597, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 216/2025 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 2.201/2025-GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, considerando o processo 23055.005019/2025-79,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Emanuel Veras de Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152550, **Herbert da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2896425, **Jorge Augusto Coura Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006842, **José Ricardo Rodrigues Duarte**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620982, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção para o ingresso 2026.1 no curso de Especialização em Física Geral do Campus Teresina Central.

**FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL**, em 03/11/2025 11:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402969  
Código de Autenticação: 9e0e1afd9e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL  
Praça da Liberdade, 1597, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 217/2025 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 2.201/2025-GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, considerando o processo 23055.005049/2025-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Aline Montenegro Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2221316, **Sandra Elisa Veloso Aguiar**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1249012, **Ricardo Martins Ramos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1244478, **José Ritomar Carneiro Torquato**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1466384, **Thiago Alves Elias da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1337980, **Áurea Regina do Nascimento Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1474597, **José Carlos Raulino Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1560931, **Manoel da Silva Xavier**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2085251, **Maria Luíza Nascimento Moraes**, Discente, Matrícula nº 2025111TADS0033, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI Campus Teresina Central.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA 71/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 4 de maio de 2023.

**FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL**, em 03/11/2025 16:11:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403015

Código de Autenticação: de879feefd





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL  
Praça da Liberdade, 1597, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 218/2025 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 2.201/2025-GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: **Maria Katiany Moura Pires**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1901942, **Henrique Miller Andrade Gomes**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1800350, **Danilo Macedo Mateus**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2154093, para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe de planejamento referente processo para contratação de serviços de limuninação publica - COSIP.

Art. 2º Prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

**FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL**, em 04/11/2025 09:07:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403544  
Código de Autenticação: 76d9c06e66





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL  
Praça da Liberdade, 1597, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 219/2025 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 10 de novembro de 2025.

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, em exercício, nomeada pela Portaria 2.963/2025-GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, considerando o processo 23055.005115/2025-17,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: **Henrique Flávio Melo Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1050780, **Antonio Evangelista Ferreira Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1296160, **Francisco de Assis Diniz Sobrinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1714346, **Fábio de Nascimento Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1586992, **Jonathan Lavor da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1846467, **Evania Carvalho dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737447, **Francisco das Chagas Vieira Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2691626, **Ivanaldo Ribeiro de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579314, **Marcelo Cardoso da Silva Ventura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736517, **José Edilson Costa da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809510, **Elioenai de Queiroz Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2353034, **Hoseano Costa da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752403, **Tadeu Mendes de Sousa Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1373876, **Aluísio Lustosa de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1287941, **Ivan dos Santos Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1050105, **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1560468, **Yara Silvy Albuquerque Pires Barros**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1670922, **Cleidiane de Oliveira Sousa Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152490, **Amanda Marques de Oliveira Gomes**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1901705, **Adriano Mesquita da Silva**, Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 1901979, **Murilo de Sousa Soares**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1237328, **Joaradelany Campelo e Silva**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2215565, **Hamilton Felipe Barros**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1760079, **Júlio Luis de Moura Filho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1759863, **Ellen Caroline Alves Silva**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1867801, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para execução do projeto Valorizando a Prata da Casa.

Art. 2º Prazo de 90 (noventa) dias para a execução dos trabalhos.

**LAYANE RIBEIRO DE ARAÚJO LEAL**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Layane Ribeiro de Araujo Leal, DIRETOR(A) - CD0003 - DENS-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL**, em 10/11/2025 15:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405352

Código de Autenticação: 4f5afa0176





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL  
Praça da Liberdade, 1597, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 220/2025 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 13 de novembro de 2025.

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, em exercício, nomeada pela Portaria 2.963/2025-GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, considerando o processo 23055.005199/2025-99,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Antonia Ravache Oliveira Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298863, **Iriane do Nascimento Rosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1059593, **Rosuíla dos Santos Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3339682, **Sandra Regina de Moraes Cunha Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264237, **Sandra da Conceição Cunha**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2227878, **Domingos dos Santos Ponciano**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809485, **Leia Soares da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1247433, **Sara Evodia Barbosa Izidorio**, Discente, Matrícula nº 2025118ULLB0006, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Libras – UAB/IFPI.

**LAYANE RIBEIRO DE ARAÚJO LEAL**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Layane Ribeiro de Araujo Leal, DIRETOR(A)** - CD0003 - DENS-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 13/11/2025 11:02:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406522

Código de Autenticação: b2fe100a10





Ministério da Educação  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
 IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL  
 Praça da Liberdade, 1597, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
 Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 221/2025 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 14 de novembro de 2025.

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, em exercício, nomeada pela Portaria 2.963/2025-GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, considerando o processo 23055.005241/2025-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2025, a ser realizada no dia 11/12/2025, no IFPI Campus Teresina Central, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Ricardo Martins Ramos	1244478
Membro	Aline Montenegro Leal	2221316
Membro	Ana Luísa Alves Marques Probo	1199850
Membro	Aracely Ferreira Lucena	2572522
Membro	Etevaldo Macedo Valadão	1809452
Membro	Franciéric Alves de Araújo	2459347
Membro	Francismar Holanda	1762739
Membro	Gerardo Pereira de Sousa	1736908
Membro	Haroldo Reis Alves de Macedo	1891753
Membro	Layane Ribeiro de Araújo Leal	1949745

Membro	Marlúcia da Silva Bezerra Lacerda	2173917
Membro	Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco	276193
Membro	Rodolpho Carvalho Leite	1967326
Membro	Ruthelle Maria de Carvalho Sousa	2154074
Membro	Sandra Portela do Nascimento	1529771
Membro	Sérvulo Fernando Costa Lima	1624532
Membro	Amanda Vitória Silva Santos (076.388.593-24)	2022111TADS0053
Membro	José Macêdo Dos Santos Júnior (079.562.113-28)	2024111TADS0038

## LAYANE RIBEIRO DE ARAÚJO LEAL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Layane Ribeiro de Araujo Leal, DIRETOR(A) - CD0003 - DENS-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL**, em 14/11/2025 15:46:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407061

Código de Autenticação: b060652e52





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL  
Praça da Liberdade, 1597, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 222/2025 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), EM EXERCÍCIO**, nomeada pela Portaria nº 2.963/GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 24 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender por 05 dias o estudante LEOMAR DE SOUSA PEREIRA, Matrícula Nº 2025111ISINF0052, curso INFORMÁTICA-INTEGRADO SEMESTRAL, turma 204 C, turno MANHÃ, a partir do dia 17 de novembro de 2025, por infringência ao Inciso III, alínea c, Artigo 123 da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 17 de novembro de 2025.

**LAYANE RIBEIRO DE ARAÚJO LEAL**

Diretora Geral do Campus Teresina Central

Documento assinado eletronicamente por:

- **Layane Ribeiro de Araujo Leal, DIRETOR(A) - CD0003 - DENS-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL**, em 17/11/2025 09:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406936

Código de Autenticação: 95fd73451d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - TERESINA ZONA SUL  
Avenida Pedro Freitas, 1020, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 121/2025 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, e reconduzido ao cargo de Diretor-Geral por meio da Portaria nº 2206, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Fernando Malheiros Nunes**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1086797, **Olivia Batista Rego**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1571623, **Jennifer Varão Negreiros Paiva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1273924, **Isabel dos Santos Lima**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1915571, **Sonia Oliveira Matos Moutinho**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1629695, **Shirneth Bucar Sobreira Malheiros Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2189097, **Jenice Almeida Lopes Diniz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318655, **Francisca Elcilena Oliveira da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760626, **Luciana Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324868, **Raquel Carvalho Santos Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760676, **Thalita Adnah da Silva Rodrigues**, Discente, Matrícula nº 2025112TGAS0027 e **Ana Clara Santos Vieira Cardoso**, Discente, Matrícula nº 2025112TGAS0026, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Eventos do Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona

Sul.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 2/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º A comissão atuará por um ano, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ MENESES QUEIROZ ALVES

Diretor-Geral em exercício

Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Andre Meneses Queiroz Alves**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DEPAP-IFPI - TERESINA ZONA SUL, em 04/11/2025 14:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398564

Código de Autenticação: d17f56c230





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - TERESINA ZONA SUL  
Avenida Pedro Freitas, 1020, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 122/2025 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 6 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, e reconduzido ao cargo de Diretor-Geral por meio da Portaria nº 2206, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) **Catarina Angélica Carvalho Pereira**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2297890, **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293638, **Silvana Teixeira de Araújo Sousa**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1743008, **Erika Lourrane Leoncio Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155808, **Kercia Maria Clementino Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752661, **Seandra Doroteu de Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1873599, **Jefferson de Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579379, **Francisca Ocilma Mendes Monteiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1641915, e **Wladia Martins Ribeiro Vieira**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1743023, para, sob presidência da primeira, constituírem uma banca examinadora para emissão de Certificação por Terminalidade Específica, especificando as competências desenvolvidas pelo discente ao longo de todo o curso de Licenciatura em Informática.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 58/2025 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 16 de abril de 2025.

Art. 3º A banca atuará por 1(um) ano, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo

mesmo período.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ MENESES QUEIROZ ALVES

Diretor-Geral em exercício

Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Andre Meneses Queiroz Alves**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DEPAP-IFPI - TERESINA ZONA SUL, em 06/11/2025 11:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404450

Código de Autenticação: 2f54e74ba0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS URUCUI  
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000  
Fone: (89) 3544-1702 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 91/2025 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

O Diretor Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2.207, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo 23174.000610/2025-83,

RESOLVE:

Designar o servidor **Nailson Sampaio de Sousa**, Assistente de Laboratório, SIAPE 2405623, para comissão de planejamento da aquisição de material gráfico, promocional e institucional personalizado de acordo com o Processo 23174.000610/2025-83.

DAYONNE SOARES DOS SANTOS  
Diretor Geral - IFPI  
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayonne Soares dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 03/11/2025 11:55:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403184  
Código de Autenticação: 38d2409fb3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS URUCUI  
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000  
Fone: (89) 3544-1702 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 92/2025 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 3 de novembro de 2025.

O Diretor Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2.207, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo 23174.000606/2025-15,

RESOLVE:

Designar os servidores **Nailson Sampaio de Sousa**, Assistente de Laboratório, SIAPE 2405623, e **Bruno dos Santos Santiago**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 3324098, para comissão de planejamento da aquisição de material de manutenção predial de acordo com o Processo 23174.000606/2025-15.

DAYONNE SOARES DOS SANTOS  
Diretor Geral - IFPI  
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dayonne Soares dos Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI, em 03/11/2025 11:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403170

Código de Autenticação: 7b6d70140d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS URUCUI  
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000  
Fone: (89) 3544-1702 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 93/2025 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 5 de novembro de 2025.

O Diretor Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2.207, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando Processo 23174.000474/2025-21 e Ofício OFÍCIO 167/2025-CPA/DAP/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 04/11/2025,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor Técnico Administrativo em Educação, **Neomar da Fonseca Guimaraes**, Operador De Máquinas Agrícolas, SIAPE 2154284, como **Fiscal de Contrato (Dispensa nº 214/2025)**, cujo objeto é a aquisição de serviço de manutenção corretiva da bomba submersa do poço tubular do Campus Uruçuí do Instituto Federal do Piauí.

**DAYONNE SOARES DOS SANTOS**

Diretor Geral - IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayonne Soares dos Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI, em 05/11/2025 10:20:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404007

Código de Autenticação: 581a1c6c9d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS URUCUI  
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000  
Fone: (89) 3544-1702 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 94/2025 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 7 de novembro de 2025.

O **Diretor Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.207, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando Processo 23174.000551/2024-62,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor Técnico Administrativo em Educação, **Bruno dos Santos Santiago**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 3324098, como **Fiscal de Contrato nº 03/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de Jardinagem ao Instituto Federal do Piauí – Campus Uruçuí, celebrado com a Empresa MEGA ON SOLUÇÕES, CNPJ nº 10.675.963/0001-49.

**DAYONNE SOARES DOS SANTOS**

Diretor Geral - IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayonne Soares dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 07/11/2025 22:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404992

Código de Autenticação: f94bfb5442





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS URUCUI  
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000  
Fone: (89) 3544-1702 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 95/2025 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 24 de novembro de 2025.

O **Diretor Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.207, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando Processo 23174.000551/2024-62,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor Técnico Administrativo em Educação, **Bruno dos Santos Santiago**, Cargo Técnico em Agropecuária, SIAPE 3324098, como **Fiscal de Contrato nº 03/2025**, celebrado com a empresa MEGA ON SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.675.963/0001-49, cujo objeto é a prestação de serviços de Jardinagem no Campus Uruçuí do Instituto Federal do Piauí.

Art. 2º Designar o servidor Técnico Administrativo em Educação, Yuri Barbosa Iguchi, Cargo Médico Veterinário, SIAPE 1144370, como Fiscal Substituto do referido contrato nos afastamentos legal do fiscal titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DAYONNE SOARES DOS SANTOS**

Diretor Geral - IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayonne Soares dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 24/11/2025 10:51:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408624

Código de Autenticação: 8f9e11d333





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS URUCUI  
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000  
Fone: (89) 3544-1702 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 96/2025 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 24 de novembro de 2025.

O **Diretor Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.207, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando Processo 23174.000484/2021-33,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora Técnico Administrativo em Educação, **Liziane Mota de Araújo**, Cargo Enfermeira, SIAPE 1406323, como **Fiscal do Contrato nº 02/2021**, celebrado com a empresa PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.365.758/0001-84, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação do Campus Uruçuí do Instituto Federal do Piauí.

Art. 2º Designar a servidora Técnico Administrativo em Educação, Liliane Pereira da Silva Dias, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 2150828, como Fiscal Substituto do referido contrato nos afastamentos legal da fiscal titular.

Art. 3º Revogar a PORTARIA 29/2021-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 10 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAYONNE SOARES DOS SANTOS

Diretor Geral - IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayonne Soares dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 24/11/2025 11:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408667

Código de Autenticação: 9c5785fa30





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS URUCUI  
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000  
Fone: (89) 3544-1702 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 97/2025 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

O Diretor Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2.207, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando Processo 23174.000350/2025-46 e OFÍCIO 176/2025-CPA/DAP/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 24 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Técnico Administrativo em Educação, **Manuela Sampaio Andrade Bortolozzo**, Cargo Nutricionista, SIAPE 1762505, como **Fiscal do Contrato nº 02/2025**, celebrado com a empresa SERVIRE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.048.109/0001-40, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de cozinheiro e auxiliar de cozinha ao Campus Uruçuí do Instituto Federal do Piauí.

Art. 2º Designar a servidora Técnico Administrativo em Educação, Francisco Ferreira da Cruz, Odontólogo, SIAPE 3324377, como Fiscal Substituto do referido contrato nos afastamentos legal da fiscal titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAYONNE SOARES DOS SANTOS

Diretor Geral - IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayonne Soares dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 25/11/2025 15:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409021

Código de Autenticação: 82a4185f63





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI  
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000  
Fone: (86) 3131-1488 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 138/2025 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 11 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela portaria 2208/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA 109/2025 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 24 de setembro de 2025, que Designa a servidora, **Ailza Maria de Lima do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE1041312, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, do IFPI Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONILSOM ALVES PEREIRA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonilsom Alves Pereira**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI, em 11/11/2025 08:50:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405484

Código de Autenticação: bfb472812a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI  
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000  
Fone: (86) 3131-1488 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 139/2025 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela portaria 2208/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, considerando o processo nº **23187.001400/2025-63** e a Organização Didática do IFPI,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Suspender o discente Kauã Sousa Silva (Matrícula nº 2025126BEAG0025)**, CPF: 059.404.263-10, módulo II do curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica - CAVAL (IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI) , por 15 dias, **de 14 a 28 de novembro de 2025**, por infringência ao , Art. 139, inciso III, alínea b,, da Resolução Normativa nº 143/2022 – CONSUP/IFPI.

Art. 2º Determinar que o discente seja informado da decisão tomada bem como a remessa desta à DIREN, COPE, Coordenação de Curso, Comissão de Assistência Estudantil e DIGEP/REITORIA para publicação.

Art. 3º Determinar à Comissão de Assistência Estudantil providências concernentes à concessão de eventuais benefícios e/ou bolsas à discente.

Art. 4º Determinar a remessa desta à Coordenação de Controle Acadêmico local para observância do que determina a Organização Didática do IFPI, providências de praxe, *etc.*

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JONILSOM ALVES PEREIRA**

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonilson Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI**, em 12/11/2025 17:30:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406352

Código de Autenticação: 854ba6c78b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI  
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000  
Fone: (86) 3131-1488 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 140/2025 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 12 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela portaria 2208/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, considerando o processo nº **23187.001400/2025-63** e a Organização Didática do IFPI,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Suspender** a discente **Francisca Anny Silva Sousa (2025126BEAG0005)**, CPF: 083.525.053-94, módulo II do curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica - CAVAL (IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI), por 15 dias, **de 14 a 28 de novembro de 2025**, por infringência ao Art. 139, inciso III, alínea b,, da Resolução Normativa nº 143/2022 – CONSUP/IFPI.

Art. 2º Determinar que o discente seja informado da decisão tomada bem como a remessa desta à DIREN, COPE, Coordenação de Curso, Comissão de Assistência Estudantil e DIGEP/REITORIA para publicação.

Art. 3º Determinar à Comissão de Assistência Estudantil providências concernentes à concessão de eventuais benefícios e/ou bolsas à discente.

Art. 4º Determinar a remessa desta à Coordenação de Controle Acadêmico local para observância do que determina a Organização Didática do IFPI, providências de praxe, *etc.*

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONILSON ALVES PEREIRA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonilson Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI**, em 12/11/2025 17:32:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406350

Código de Autenticação: 8c6bf77011





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI  
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000  
Fone: (86) 3131-1488 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 141/2025 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 13 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela portaria 2208/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, considerando o processo nº **23187.000986/2024-68** e a Organização Didática do IFPI,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Suspender** o discente **Alécio Lima Santos (2023126IAGP0052)**, CPF: 073.683.263-70, do 3º ano do curso Técnico Integrado em Agropecuária, por 5 dias, **de 14 a 18 de novembro de 2025**, por infringência ao art. 139, inciso III, alínea "c", da Resolução Normativa nº 143/2022 – CONSUP/IFPI.

Art. 2º Determinar que o discente seja informado da decisão tomada bem como a remessa desta à DIREN, COPE, Coordenação de Curso, Comissão de Assistência Estudantil e DIGEP/REITORIA para publicação.

Art. 3º Determinar à Comissão de Assistência Estudantil providências concernentes à concessão de eventuais benefícios e/ou bolsas à discente.

Art. 4º Determinar a remessa desta à Coordenação de Controle Acadêmico local para observância do que determina a Organização Didática do IFPI, providências de praxe, *etc.*

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONILSOM ALVES PEREIRA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonilsom Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI**, em 13/11/2025 09:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405975

Código de Autenticação: b37b0d29eb





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI  
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000  
Fone: (86) 3131-1488 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 142/2025 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela portaria 2208/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe de Planejamento da Aquisição de Material Permanente** destinada a atender às necessidades do **Restaurante Institucional do IFPI Campus Valença do Piauí**:

- **Presidente:** Alex Felipe da Silva Sousa – SIAPE 2421660 – Técnico em Secretariado.
- **Membro:** Noel Leal Ferreira – SIAPE 2263774 – Administrador.
- **Membro:** Laecio Alfredo da Silva Martins – SIAPE 1911039 – Assistente em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JONILSOM ALVES PEREIRA**

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonilson Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENÇA-IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI**, em 17/11/2025 17:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407554

Código de Autenticação: cca8bbb891





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI  
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000  
Fone: (86) 3131-1488 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 143/2025 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 17 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela portaria 2208/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí, **Luciana Soares da Cruz**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2053656, **Leanne Silva de Sousa**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1957081, **Mayla Costa Magalhães**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE: 3006789, **Noemi Kelly de Oliveira Cruz**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE: 3324233, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Organização do evento Dia da Consciência Negras do IFPI - Campus Valença do Piauí**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JONILSOM ALVES PEREIRA**

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonilsom Alves Pereira**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI, em 17/11/2025 18:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407533

Código de Autenticação: f785e7ded8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI  
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000  
Fone: (86) 3131-1488 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 144/2025 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 26 de novembro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela portaria 2208/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA 136/2025 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 30 de outubro de 2025.

Art. 2º Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí, **Francisco Cesar Noronha**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE2262534, **Arthur Fernando Elvas Bohn**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1008235, **Danilo Botelho Costa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1068427, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância Extraordinária** para apuração de infração disciplinar de discentes do IFPI - Campus Valença do Piauí.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JONILSON ALVES PEREIRA**

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonilson Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI**, em 26/11/2025 19:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409852

Código de Autenticação: c664eb7da5

